



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Programa de Pós-Graduação em História



**TATIANE ROCHA DE QUEIROZ DOS
SANTOS.**

**A CONFORMAÇÃO DA IDENTIDADE
POLÍTICA DOS REGRESSISTAS PELAS
PÁGINAS DO *O CRONISTA E O BRASIL***

Rio de Janeiro

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH

**A CONFORMAÇÃO DA IDENTIDADE POLÍTICA DOS
REGRESSISTAS PELAS PÁGINAS DO *O CRONISTA E O BRASIL*
(1836-1841).**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História.

Área de Concentração: História Social.

Linha de Pesquisa: Cultura, Poder & Representações.

Orientadora: Profa. Dra. Keila Grinberg.

Rio de Janeiro

2020

Catálogo informatizado pelo(a) autor(a)

S156 SANTOS, Tatiane Rocha de Queiroz dos
A CONFORMAÇÃO DA IDENTIDADE POLÍTICA DOS
REGRESSISTAS PELAS PAGINAS DO O CRONISTA E O BRASIL
(1826-1841). / Tatiane Rocha de Queiroz dos SANTOS.
-- Rio de Janeiro, 2020.
152

Orientadora: Keila Grinberg.
Coorientadora: Cláudia Regina Andrade dos Santos.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação
em História, 2020.

1. Identidade. 2. Imprensa. 3. Partido
regressista. 4. Tráfico de africanos. 5.
Maioridade. I. Grinberg, Keila, orient. II.
Santos, Cláudia Regina Andrade dos, coorient. III.
Titulo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
UNIRIO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Keila Grinberg (Orientadora)

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – PPGH/UNIRIO

Profa. Dra. Cláudia Regina Andrade dos Santos (coorientadora)

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – PPGH/UNIRIO

Prof. Dr. Eduardo Scheidt

Faculdade de Formação de Professores - UERJ

Prof. Dr. Cláudio Antônio Santos Monteiro

Faculdade de Formação de Professores - UERJ

Prof. Dr. Ricardo Henrique Salles (UNIRIO)

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – PPGH/UNIRIO

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a quem mais me amou neste mundo, dando-me asas para voar.
Mãe você sempre morará em meu coração.

AGRADECIMENTOS

A elaboração da tese é um trabalho muito demorado e também muito solitário, mas ao mesmo tempo, ou talvez por isso mesmo, nos faz depender de um grande número de pessoas sem as quais, sua conclusão seria impossível; as que nos doam seu tempo, seu sorriso e palavras de incentivos; as que sugerem livros, textos, teses e nos ajudam até mesmo na busca por novos documentos; as que, mesmo pesquisando e escrevendo sobre temas totalmente diferentes do nosso, se propõem ajudar-nos; as que nos ligam no meio da noite e oram conosco; as que nos tiram de casa para respirar ar fresco nos proporcionando momentos de alívio, carinho e de moderação da culpa pelos prazos perdidos; as que nos acenam possíveis amanhães.....

Ao Programa de Pós-graduação em História da UNIRIO que me deu a oportunidade de concretizar o meu trabalho.

À minha coorientadora Profa. Dra. Cláudia Regina Andrade dos Santos, que sempre me motivou em meio às várias tempestades que quase me impediram de concluir esse trabalho. Muito obrigada.

Aos professores que aceitaram fazer parte da minha banca de defesa

Aos meus familiares que sempre estiveram ao meu lado, me motivando e orando por mim – Jordânia Rocha Q. de Jesus, Tábata Beatriz Queiroz de J. Guedes; Izaque Guedes.

Ao meu amigo de turma Thiago Nunes, você não sabe o quanto as suas palavras e conversas me motivaram e não me deixaram desistir. Um cheiro bem apertado.

Ao meu tão amado esposo Rafael da S. dos Santos, que pacientemente me incentivava e nunca reclamava das horas a fio estudando. Amo-te!

Aos meus demais amigos e colegas pela torcida.

RESUMO

O presente trabalho propõe uma análise sobre a construção da identidade política do grupo regressista, futuros conservadores, a partir dos periódicos *O Cronista* e *O Brasil*, nos anos de 1836 a 1841. A identidade política desse grupo foi sendo definida no embate político que se desenrolou no Parlamento e na imprensa em torno de algumas questões em conjunturas específicas, como por exemplo, a proibição do tráfico de escravos, a Regência de Diogo Feijó e a Maioridade. Tanto os regressistas quanto os progressistas usavam da palavra impressa não só para divulgar suas ideias e ideais, mas para intervir no jogo político. A partir dessas intervenções foram construindo vocabulários políticos diferenciados que passaram a distinguir mais nitidamente esses grupos. A imprensa foi um dispositivo central no processo de construção dos “Partidos” que visavam interferir diretamente no jogo político para a vitória dos seus projetos e ideias.

Palavras-chaves – Regresso, Imprensa, Feijó, Identidade, Maioridade.

ABSTRACT

The present work proposes an analysis of the construction of the political identity of the regressive group, future conservatives, from the periodicals *O Cronista* and *O Brasil*, during the years of 1836 to 1841. The political identity of this group had been defined in the political clash that took place in the Parliament and the press about some issues in specific circumstances, such as the slave trade, the Regency of Diogo Feijó and the Adulthood. Both regressists and progressives used the printed word not only to spread their ideas and ideals but also to intervene in the political game. From these interventions, they started constructing unique political vocabularies, which began to distinguish more clearly these groups. The press was a central device in the process of building the “Parties” that aimed to directly interfere in the political game for the victory of their projects and goals.

Key words – Regress, Press, Feijó, Identity, Adulthood.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. A IMPRESSA PELA IMPRENSA COMO UM ESPAÇO DE AÇÃO, ACOMODAÇÃO DE SIGNIFICADOS E DE IDENTIDADES (1836-1841).....	14
1.1 A Imprensa desde seus primórdios até o início do segundo Reinado.....	21
1.2 Justiniano e o Regresso.	33
2. O TRÁFICO E A ESCRAVIDÃO EM <i>O CRONISTA</i> E <i>O BRASIL</i> (1836-1841).....	49
2.1 O comércio ilegal de africanos e a escravidão em debate.....	55
3 OS REGRESSISTAS E O GOVERNO FEIJÓ	72
3.1 O governo de Feijó e a construção da política regressista.	73
4. A MAIORIDADE EM DEBATE NAS PÁGINAS DO <i>O CRONISTA</i> E DO <i>O BRASIL</i>.....	106
4.1 O Regresso e a Maioridade.....	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	131
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	136
ANEXO.....	151

INTRODUÇÃO.

Este projeto de pesquisa refere-se ao estudo da conformação da identidade política do grupo regressista, futuros conservadores entre os anos de 1836 e 1841. Defendemos que tal identidade foi sendo definida e articulada através dos embates políticos apregoados nas Câmaras e na imprensa em torno de algumas questões em conjunturas específicas, como por exemplo, o tráfico de escravos, a Regência de Diogo Feijó e a Maioridade. Tanto os regressistas quanto os progressistas usavam da palavra imprensa não só para divulgar suas ideias e projetos, mas para intervir no jogo político que estava sendo estabelecido desde o início dos anos regenciais. A partir dessas intervenções foram construindo vocabulários, identidades e projetos que passaram a distingui-los mais nitidamente na arena política do império.

Em meio às tensões políticas, era preciso se fazer reconhecer como grupo, diferenciando-se dos demais. Esse processo propiciou a elaboração da identidade político partidária de ambos os grupos – regressistas e progressistas -, que através de seus jornais estabeleceram um confronto de cunho altamente provocativo e crítico. Para os progressistas, por exemplo, os regressistas eram homens atrasados, retrógrados em relação aos novos tempos e, portanto, não seriam homens hábeis para corrigir os males do Império. Já os regressistas julgavam-se defensores da “ordem” e amigos da Constituição. Eles acusavam os progressistas de quererem a ruína do país através de transformações improvisadas e irrefletidas, permanecendo a imputação de revolucionários, desordeiros tendo em vista as várias revoltas que sacudiram e sacudiam o Império desde o início do período regencial.

De 1835 em diante, os chamados moderados, exaltados, restauradores e novos grupos políticos que se organizavam, sobretudo na província do Rio de Janeiro, fizeram parte de um processo de reestruturação e de realinhamento político em torno das mudanças ocasionadas pela reforma constitucional de 1834, permitindo assim a emergência de novas correntes políticas denominadas de Regresso e Progresso. Contudo, será ao longo do governo do Regente Uno Feijó que verificaremos, com maior “clareza”, a rearticulação desses grupos em torno das ideias do regresso e do progresso. Após sua renúncia (em 19 de setembro de 1837), todo esse processo de reconfiguração e

estruturação política ficará cada vez mais evidente na imprensa e nas Câmaras, através do projeto de reformas proposto e divulgado pelo novo ministério do Regente Araújo Lima conduzido pelo antigo moderado e grande opositor do governo Feijó – Bernardo P. de Vasconcelos. O programa de governo do novo regente se baseará na reformulação das leis e instituições “liberais” e “anárquicas” implementadas no início dos anos regenciais. Além de Vasconcelos, o grupo do regresso também contaria com a participação de Honório, Carneiro Leão, Rodrigues Torres, Paulino José Soares de Sousa, José Clemente Pereira, Eusébio de Queirós C. Matoso dentre outros.¹

O mesmo ocorreu com o grupo do Progresso que, em resposta ao Regresso, também passava por um processo de rearticulação dentro do Legislativo, “aglutinado por homens como Antônio Limpo de Abreu, Francisco de Souza Martins, Manoel do Nascimento e Castro e Silva e Nabuco de Araújo”.² Este redimensionamento político se deu frente ao esgotamento de velhos projetos e ideias que ao longo do processo de constituição do Estado Imperial foram tendo seus significados esvaziados, cabendo à imprensa o papel de promover, divulgar e conformar novas identidades em torno da dicotomia “ordem” versus “anarquia”.

Nesse sentido, analisaremos dois periódicos criados e redigidos por Justiniano José da Rocha e amigos para expor seus argumentos e opções políticas frente a outras folhas que defendiam os ideais do grupo progressista. Do mesmo modo, não podemos desconsiderar o fato de que os jornais eram instrumentos - chave para qualquer um que almejasse ser eleito ou ter alguma projeção política. São eles: *O Cronista* (1836-1838) e *O Brasil* (1840-1850). Foi através do *O Cronista*, que Justiniano J. da Rocha, como principal redator, não só se aproximou do grupo liderado por Bernardo de Vasconcelos como empreendeu uma “forte” campanha de oposição ao governo do Regente Feijó. Do mesmo modo que em 1840, ele retornaria à imprensa do Império através das páginas do *O Brasil* para defender os interesses do governo de Araújo Lima frente aos jornais defensores dos progressistas.

Tendo em vista a perspectiva ora apresentada, este trabalho está dividido em quatro capítulos, nos quais apresentaremos alguns dos temas e conjunturas políticas que

¹ NEEDEL, Jeffrey D. Formação dos Partidos políticos no Brasil da Regência à Reconciliação, 1831-1857. In: **Almanack Brasiliense**. São Paulo, n° 10, nov. 2009. p.11-12.

² BASILE, Marcello. O “negócio mais melindroso”: reforma constitucional e composições políticas no Parlamento regencial (1831-1834). In: NEVES, Lucia Maria Bastos P. das. (org.) **Livros e Impressos: Retratos do Setecentos e do Oitocentos**. RJ: eduerj, 2010.

possibilitaram a conformação da identidade do grupo regressista. Assim, no primeiro capítulo pontuamos alguns aspectos políticos e sociais que contribuíram para que a imprensa se tornasse uma importante ferramenta de ação e articulação política ao longo dos anos regenciais e iniciais do Segundo Reinado, período de formulação da política do Regresso. Defendemos que os intensos embates proferidos pelos periódicos através de seus redatores acabaram por legitimar seus projetos, ideias e identidades políticas. Na segunda parte do capítulo, fizemos uma breve apresentação da vida e obra de Justiniano José da Rocha, principal redator dos periódicos analisados neste trabalho, tendo em vista que através da análise dos seus argumentos pretendemos identificar alguns dos fatores políticos e econômicos que propiciaram a conformação da identidade do grupo que ele defendia – os regressistas.

Já o segundo capítulo, ocupa-se da reflexão em torno dos principais argumentos e debates alentados nos periódicos regressistas em torno da política da escravidão. Entendemos que a questão da escravidão estava intensamente relacionada aos projetos de Estado de ambos os grupos políticos atuantes no período: regressistas e progressistas. De forma que, o exame das questões que envolveram a escravidão na imprensa regressista trará à luz tanto as percepções do grupo político sobre esta prática - tendo em vista que a maioria desses homens eram donos de escravos -; como também, nos ajudará a entender alguns interesses que estiveram presentes no processo de elaboração desses projetos políticos adotados ou não pelo Estado Imperial.

O debate acerca da escravidão na imprensa estava associado à lei de cessação do tráfico de escravos assinada com a Grã Bretanha no ano de 1831. Ao longo do século XIX, foi sendo montada o que o historiador Tâmis Parron³ chamou de política da escravidão e a qual ele subdividiu em duas partes - política do contrabando negreiro (1835-1850) e a política da escravidão na era pós-contrabando (1850-1865). De acordo com o autor, ao longo de todo o século XIX, o Estado, através de uma rede de alianças políticas, atuou em favor da estabilidade institucional do cativo a fim de manter ou protelar o fim da escravidão no Brasil. Enfim, ao analisarmos a questão da escravidão nas folhas regressistas poderemos entender toda a argumentação que contribuiu para a constituição da política da escravidão que estava sendo constituída e estruturada ao longo dos anos de 1836 a 1841, momento de predomínio da política do contrabando.

³ PARRON, Tâmis Peixoto. **A política da Escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

No terceiro capítulo, nos ocuparemos das alterações pronunciadas por Justiniano em suas folhas em torno do governo do regente Uno Diogo Antônio Feijó. Ao elencar os debates e argumentos proferidos por Justiniano J. da Rocha em torno do governo do Pe. Feijó, buscamos perceber os fatores que possibilitaram a “divisão e a reorganização” dos grupos existentes em torno da política do Regresso liderada por Bernardo de Vasconcelos no governo do novo regente Araújo Lima desde 19 de setembro de 1837.

Já no quarto e último capítulo, procuramos argumentar que a antecipação da Maioridade do S. M. I, além de postergar a conclusão do conjunto de reformas defendido por Vasconcelos até dezembro de 1841, também se tornou uma questão “polarizadora” que permitiu não só a conformação da identidade política dos grupos regressistas e progressistas como também os legitimou como grupos de ação na arena política do império. Se por um lado a concretização da maioridade “adiou” a conclusão do projeto de reformas regressistas iniciado pelo ministério liderado por Vasconcelos, por outro ela “enraizou” a formação dos dois novos grupos de ação política que vinham se reestruturando e se rearticulando desde a década de 1835 e 1837 em torno das ideias do Progresso e do Regresso.

PRIMEIRO CAPÍTULO.

A IMPRENSA PELA IMPRENSA COMO UM ESPAÇO DE AÇÃO, ACOMODAÇÃO DE SIGNIFICADOS E DE IDENTIDADES (1836- 1841).

Partimos do pressuposto de que a imprensa periódica, ao longo dos anos de 1836 a 1841, tornou-se um importante instrumento de ação política entre os regressistas e progressistas que a utilizaram não só para expressar suas ideias e projetos, mas, como uma ferramenta capaz de produzir valores, significados e identidades. Ou seja, era a instrumentalização da imprensa por parte dos grupos políticos que a utilizavam não só como um meio de transmissão de conhecimentos, experiências, mas como dispositivo indispensável para a construção dos significados que iriam ajudá-los a compor suas identidades em processo de formação e de reformulação. A palavra impressa circulava e ajudava a formar identidades culturais e políticas.⁴

Nesse sentido, neste capítulo pontuaremos alguns aspectos políticos e sociais que contribuíram e permitiram que a imprensa de opinião se tornasse uma importante via de ação e articulação política ao longo dos anos regenciais e iniciais do Segundo Reinado, período de formulação da política do Regresso. Com isso, interessa-nos perceber como os intensos embates proferidos pelos periódicos através de seus redatores, acabou por legitimar os grupos dos quais eles eram ferrenhos defensores. Assim sendo, analisaremos dois periódicos de cunho regressista elaborados e redigidos por Justiniano José da Rocha e amigos⁵ que objetivavam expor seus argumentos, ideias e opções políticas frente a outras folhas que defendiam os ideais do grupo progressista. Do mesmo modo, não podemos desconsiderar o fato de que os jornais eram instrumentos - chave para qualquer um que almejasse ser eleito ou ter alguma projeção política são eles: *O Cronista* (1836-1838) e *O Brasil* (1840-1850). Estas folhas foram

⁴ MOREL, Marco e BARROS, Mariana Monteiro de. **Palavra, Imagem e Poder: O surgimento da Imprensa no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 08

⁵ Na redação do *O Cronista* Justiniano J. da Rocha teve ajuda de dois amigos íntimos: Josino do Nascimento Silva e do senador Firmino Rodrigues Silva. Justiniano ficou na redação do *O Cronista* até meados de 1837, período em que deixou a redação para assumir o cargo de diretor do Correio Oficial, com 3:600\$000 anuais de ordenado. Segundo Cardim, várias injúrias cobriram o jornalista que foi dado como vendido ao poder. CARDIM, Elmano. **Justiniano José da Rocha**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964, p.16.

produzidas na Corte Imperial do Rio de Janeiro, num contexto de emergência de uma nova cultura política⁶ na qual o debate e a divergência de opinião se constituíam como elementos centrais no processo de formação e reformulação de novas e velhas identidades baseadas em seus posicionamentos frente aos projetos que estavam sendo defendidos na Câmara e na própria imprensa.

A imprensa de opinião entre meados do século XVIII e começo do XIX permitiu o surgimento do homem público até então inexistente no território da América portuguesa: o jornalista ou panfletário, chamado de redator ou gazeteiro. Esses redatores eram em geral tidos como portadores de uma missão ao mesmo tempo política e pedagógica. Eram os tipos de autores patriotas, difusores de ideias e pelejadores de embates que publicavam livros talvez, mas, sobretudo, materiais impressos de ação imediata de apoio ou ataque a pessoas e grupos para a propagação das “novas” ideias.⁷ Dessa forma, seus textos apresentavam várias características como uma linguagem crítica, densa, por vezes irônica e argumentativa com grande poder de convencimento e persuasão. Ou seja, esses “gazeteiros”, através de seus jornais impressos, promoveram intensos debates políticos que ampliaram a esfera pública, materializando-o como espaço de crítica e de legitimação política.⁸

Apesar do grande índice de analfabetismo no Império do Brasil,⁹ a linguagem impressa foi se estabelecendo em meio aos cruzamentos da oralidade, da escrita e entre

⁶ CALDEIRA, Claudia Adriana Alves. Justiniano José da Rocha: bastidores da Imprensa política. Tese (Doutorado em História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UERJ, RJ. 2016 p. 85; BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo; NEVES, Lucia Maria Bastos P. (organizadores). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2014, p. 61.

⁷ MOREL, Op. cit., 2003, p 16.

⁸ Segundo o historiador Marco Morel o surgimento da imprensa no Brasil se deu em meio a uma densa trama de relações e formas de transmissões já existentes, na qual a imprensa se inseria. Para ele, as relações hierárquicas existentes no território brasileiro na passagem do século XVIII para o XIX podem ser apresentadas em forma de mosaico e ultrapassar a visão simplista de uma sociedade dicotômica composta apenas de escravo e senhores de escravos e de uma metrópole portuguesa que tudo controlava. Seguindo sua linha de raciocínio, estima-se que um terço da população do Brasil no início do século XIX já era classificada como de “pardos e livres”. Diversificados eram os espaços que serviam de base para a transmissão da palavra impressa. Alguns já estabelecidos como, por exemplo, as administrações civis, militar e eclesiástica, comportando ou não transformações; a expansão ou redefinição de fronteiras territoriais internas, para a agricultura, mineração, colheita extensiva ou mineração. MOREL, Marco. Os Primeiros Passos da Palavra Impressa. In: MARTINS, Ana Luiza, LUCA, Tania Regina de. (organizadoras). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 25-26; NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Leitura e Leitores no Brasil, 1820-1822: o esboço frustrado de uma esfera pública de poder. In: **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. Volume 08, nº 1-2 (jan./dez.), p. 123-138.

⁹ Segundo Lúcia Maria Bastos, para o início do século XIX, não há dados oficiais sobre o número de pessoas alfabetizadas no Brasil. No entanto, a professora Lúcia Neves salienta que através de meios

culturas letradas e não letradas. A leitura em voz alta possibilitava que os analfabetos pudessem ter acesso à produção escrita da minoria letrada e considerada culta da sociedade imperial. Os impressos eram lidos, relidos e comentados nas ruas, nos cafés, nos teatros e nas residências, de forma a constituir e formar uma rede de notícias e opiniões via oralidade, capaz de envolver os mais amplos setores da sociedade.¹⁰ Sendo de suma importância que os mais diversos símbolos e significados que estavam sendo construídos pudessem ser decodificados pelos ditos leitores desses periódicos.

Era uma época marcada pelo surgimento de novas categorias de leitores, a saber, as mulheres e crianças, do aumento das tiragens de periódicos e do número de títulos, dando à linguagem impressa importância crescente, apesar de ainda diminuta em relação ao total da população. A leitura de uma obra não se restringia mais a uma prática privada e individual, à compra ou empréstimo da mesma, mas ganhava contornos coletivos.¹¹ No entanto, a comunicação oral não substituíra a leitura propriamente dita, contudo, funcionava como um instrumento capaz de expandir e alcançar pessoas que estariam excluídas dos debates políticos por não conseguirem decodificar os códigos e símbolos da língua escrita. Diante da precariedade e da imprecisão dos dados oficiais quanto ao número de pessoas alfabetizadas no país ao longo de todo século XIX, não podemos afirmar e nem quantificar ao certo o número de pessoas que realmente liam ou possuíam assinaturas dessas folhas políticas. O que podemos garantir através do aumento da impressão e criação desses jornais é que havia

indiretos podemos obter alguns resultados. Para tal, a mesma cita o autor Roderick J. Barman que afirma em sua pesquisa que as oito mil assinaturas que subscreveram o Manifesto do Fico, em fins de 1821, revelam um percentual elevado de alfabetização da população masculina adulta e livre do Rio de Janeiro. Partindo de um total de 43.139 habitantes livres, ele deduziu um pouco mais de um terço referente aos menores de idade e, em seguida, dividiu o resultado pela metade, a fim de distinguir o sexo. Chegando, assim, há 14.380 homens adultos e livres, em relação aos quais os oitos mil assinantes do Manifesto constituem quase 56%. NEVES, Lúcia Maria Bastos P. *Leitura e Leitores no Brasil, 1820-1822: o esboço frustrado de uma esfera pública de poder*. In: **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, volume. 08, n° 1-2 (jan./dez.), p.130.

¹⁰ Segundo Chartier, é necessário lembrar que a posse não é o único meio de acesso ao livro, que nem todo material impresso é composto de livros lidos no espaço privado; que a leitura não é forçosamente solitária e silenciosa, e que não é necessário ser alfabetizado para 'ler', se 'ler' significa, como na Castela do século de Ouro, ouvir, ler. A escrita está presente mesmo na cultura analfabeta, nos rituais festivos, nos espaços públicos e nos locais do trabalho. CHARTIER, Roger. *Entrevista Com Roger Chartier*. In: **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. vol. 8, n° 1 (jan./dez. 1995), p. 05; CHARTIER, Roger. *As práticas da escrita*. In: CHARTIER, Roger (organizador). **História da Vida Privada, vol. 03: da Renascença ao Século das Luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p 113-162; MOREL, Marco. *Os Primeiros Passos da Palavra Impressa*. In: MARTINS, Ana Luíza, LUCA, Tania Regina de. (organizadoras). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 39; DARTON, Robert. **O Beijo de Lamourette: Mídia, Cultura e Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

¹¹ MOREL, Op. cit., 2003. p. 24.

um público leitor que, de forma direta ou indireta, consumia e acabava por reproduzir os discursos e argumentos defendidos nesses instrumentos de ação.

Assim como as livrarias e boticas, as tipografias se tornaram um importante espaço de sociabilidade, habitualmente frequentada por redatores e leitores que se reuniam ali para trocar ideias, contatos, estabelecer laços de solidariedade política e conversar sobre as questões que estavam em voga na vida pública naquele momento.¹² Mais do que ponto de venda dos impressos, esses locais, através das leituras coletivas e da circulação de pessoas, acabavam por incorporar-se ao cotidiano. Muitas dessas tipografias eram dirigidas por publicistas e intelectuais ligados a algum grupo político. A primeira metade do século XIX foi um período áureo de criação de tipografias, no entanto, elas não tinham existência fácil, algumas fechavam suas portas poucos meses após serem criadas. De acordo com o historiador Basile¹³, se o grande número de jornais alimentava a proliferação delas, a instabilidade deles e a concorrência entre essas fazia com que fosse pouco garantida à manutenção de suas atividades causando, assim, a alta rotatividade das que imprimiam os periódicos. Poucas tiveram uma vida duradoura como, por exemplo, a tipografia de Fluminense de Brito e C (depois Imparcial de Francisco de Paula e Brito) e Americana, de Ignácio Pereira da Costa.

É significativo destacar que no Brasil a imprensa, juntamente com o Parlamento, associações, manifestações cívicas e movimentos de protestos ou revoltas, constituíram os principais organismos de ação política ao longo das décadas de 20 e 30. A vacância do trono em 1830, de acordo com Marcello Basile¹⁴, foi um evento “emblemático e sem precedência” que consagrou o espaço público como uma arena de luta e de legitimidade entre os mais diversos grupos políticos e sociais que criaram novas formas de fazê-la. Era o surgimento da esfera pública de participação política, da diversificação da imprensa e da própria atividade jornalística.¹⁵

¹² De acordo com Castro, era na Livraria de Francisco de Paula Brito, onde se reuniam os principais intelectuais da época e onde se editavam grande parte dos clássicos que hoje perduram em nossa história literária. Também se deve assinalar a livraria do editor francês Baptiste-Louis Garnier, que, além de negociar e editar os livros e jornais, vendia no seu estabelecimento chapéus de sol, bengalas, charutos etc. CASTRO, Valdiney Valente Lobato de. Quem eram os leitores Cariocas no século XIX? In: **Interfaces**, vol. 6, n° 2, (dezembro 2015), p. 43.

¹³ BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: Perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia Maria Bastos P.(organizadores). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2014, p.50-51.

¹⁴ BASILE, Op. cit., p.59.

¹⁵ Idem, p. 42.

Dessa feita, ainda nas palavras de Basile¹⁶, foi em meio à elevação das disputas e dos conflitos políticos entre os “liberais moderados, liberais exaltados e caramurus” que podemos conferir o ápice das atividades dos espaços informais de sociabilidade e de participação política. No entanto, a partir de 1834, em comparação com os anos anteriores, temos uma significativa diminuição dos espaços de sociabilidade e da própria imprensa, ação que nas palavras do referido autor estava relacionada ao início da desestruturação das antigas facções políticas frente às ideias e projetos do Regresso Conservador. Ao longo dos anos regenciais, os grupos atuantes tiveram que se estruturar, articular e se posicionar em torno de uma nova cultura política que já vinha sendo configurada e gestada desde a década de 30; o que acabou por ajudá-los à conformação de suas identidades.

Suas identidades estavam sendo “compostas” e reestruturadas através da tomadas de decisões em prol de projetos de leis que estavam em intenso debate na imprensa e nas Câmaras legislativas do Império. Ou seja, os grupos políticos do Império se formavam em torno de uma necessidade política que para eles deveria ser sanada através da ação e não por meio de uma teorização prévia. Esses grupos não podem ser analisados a partir dos modelos contemporâneos, pois, eles possuíam um tipo de organização política e social específica que estava relacionada à forma como esses homens se viam, se organizavam e se apropriavam do seu espaço de atuação. De maneira que temos que relacionar em nossa análise tanto o momento de ação quanto o próprio modo de atuar desses grupos com o objetivo de entender o seu processo de formação.

Partindo dessas considerações, é importante destacar como o contexto regencial, apesar de sua importância, é segundo Marco Morel¹⁷, um dos momentos históricos menos conhecidos e problematizados, talvez por sua complexidade ou por ser enquadrado em determinadas abordagens narrativas que dificultam a sua compreensão. Em primeiro lugar, os anos regenciais são descritos a partir de uma perspectiva negativa que o caracteriza como época de predomínio do caos, da desordem, da anarquia dentre outros adjetivos pejorativos, como um obstáculo à constituição e à preservação do

¹⁶ BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: Perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia Maria Bastos P.(organizadores). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2014. p. 44-45.

¹⁷ MOREL, Marco. **O período das Regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Editora, 2003. (coleção Descobrimdo o Brasil). p. 1- 09.

Império e da Nação brasileira. Esses textos valorizam, enfatizam e dão amplo destaque à eclosão de revoltas, à instabilidade das instituições, à descentralização política, à reforma do texto constitucional de 1834 e à atuação das chamadas facções políticas.¹⁸ Enfim, através dessas narrativas, buscava-se construir uma imagem pejorativa que iria de encontro à ideia de ordem e estabilidade alentada por parte dos grupos dirigentes que lutavam por autolegitimação no exercício de seu poder no Estado Imperial ao longo do segundo Reinado.

Num campo oposto, temos outras interpretações que retratam a Regência como uma fase singular de triunfo das liberdades necessárias ao progresso da nação; momento interrompido pela ascensão do “Regresso”. Porém, para Basile¹⁹, a visão denominada por ele como anômica, com diferentes matizes, foi a que mais deixou marcas na historiografia sobre a regência. Ela está presente no conjunto de biografia produzida por Octávio Tarquínio intitulada – História dos Fundadores do Império editada entre as décadas de 1930 e 1950. “Aí se observa o nítido olhar de reprovação para com os exaltados, os caramurus e suas propostas e tudo que era tido como ameaça à ordem ao governo em contrapartida, é geralmente bem vista a ação dos moderados”.²⁰ Esta obra é, ainda hoje, considerada a maior referência sobre o contexto regencial, pois \ainda segundo as proposições de Basile, ela evidencia a pouca atenção dada ao período por parte dos historiadores.

Já outras obras focam suas análises nas rebeliões e revoltas como uma forma de enfatizar o conflito e a resistência. No entanto, de acordo com Marco Morel²¹, embora esse tipo de análise se mostre propícia, ela possui alguns problemas, como o risco do anacronismo e a simplificação didática. Além disso, pode dar a ideia de que as revoltas não estavam relacionadas às dificuldades políticas, econômicas e sociais ocorridas no período. Somente na década de 1970, com os avanços do curso de pós-graduação no país, com o revigoramento da própria disciplina de História, pela revalorização de determinados campos da história como, por exemplo, a política, a cultura e a os

¹⁸ Para o historiador Marcello Basile podemos encontrar inicialmente essa imagem negativa do período Regencial, caracterizado como época de predomínio da anarquia e do caos nas obras dos políticos e historiadores conservadores do Segundo Reinado, como Justiniano José da Rocha, Visconde do Uruguai, Pereira da Silva, Moreira de Azevedo e Joaquim Nabuco. De forma que tal interpretação ainda hoje pode ser lida e ouvida com alguma frequência. BASILE, Marcello. O laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila, SALLES, Ricardo. (organizadores). **O Brasil Imperial, vol. II: 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 55.

¹⁹ Idem, p. 56.

²⁰ Idem, p. 56.

²¹ MOREL, Op. cit., p. 57.

conceitos é que teremos o surgimento de novos estudos e pesquisas sobre o período regencial, que serão pautados a partir da análise e problematização de novos objetos e fontes que permitirão o surgimento de novos campos de investigação e apreciação, como as identidades e os projetos políticos; a opinião pública e as redes de sociabilidade constitutivas do espaço público; as diversas práticas de leitura; a organização de bibliotecas e livrarias; a formação dos grupos políticos e seus espaços de ação, dentre outros temas.²²

Com isso, podemos constatar o aumento de textos acadêmicos, teses e livros que em suas análises, ao invés de valorizarem a noção de desordem, passaram a relacionar as rebeliões e revoltas aos embates relacionados à construção do Estado Nação num contexto caracterizado pela ausência de um poder centralizado na pessoa do monarca e pela emergência de novos atores políticos.²³ O período Regencial não pode ser considerado como um simples momento de transição entre o Primeiro e o segundo Reinado, como um golpe de ocasião que visava à manutenção da monarquia no Brasil e sim como um tempo de construção, delimitação e discussão dos vários projetos políticos que já vinham sendo debatidos e configurados desde a independência do Brasil. Da mesma forma que temos que considerar que os grupos foram se constituindo e se

²² BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: Perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia Maria Bastos P. (organizadores). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2014, p. 38.

²³ Apesar do avanço das pesquisas sobre as regências, sua bibliografia, em geral, se divide em dois grupos: livros didáticos e paradidáticos que, de algum modo, contemplam o estudo dessa fase e pesquisas sobre temas correlatos a ela. No primeiro caso, destacamos: LYRA, Maria de Lourdes Viana, **O Império em construção: Primeiro Reinado e Regências**. São Paulo: Atual, 2000. (Coleção História Popular); WERNET, Augustin. **O Período Regencial: 1831-1840**. São Paulo: Global Ed., 1997; FILHO, Arnaldo Fazoli, **O Período Regencial**. São Paulo: Ática, 1994. (série princípios); MOREL, MARCO. **O Período das Regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. (Coleção Descobrimos o Brasil). Quanto aos ensaios biográficos destacamos dois importantes trabalhos que podem nos ajudar a compreender o contexto regencial, são eles: BASILE, Marcello, **Ezequiel Corrêa dos Santos. Um Jacobino na Corte Imperial**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001; RICCI, Magda. **Assombrações de um padre regente: Diogo Antônio Feijó (1784-1843)**. Campinas: Unicamp, 2001; CALDEIRA, Jorge. (org.). **Diogo Antônio Feijó**. São Paulo: Ed.34, 1999. (Coleção formadores do Brasil). Em relação aos diversos Verbetes existentes (com respectiva bibliografia) evidenciamos o do historiador: VAINFAS, Ronaldo. (org.). REGÊNCIAS. In: **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. RJ: objetiva, 2008, p. 622-625. Em relação a pesquisas sobre temas específicos podemos ilustrar alguns que utilizamos neste trabalho como: BASILE, Marcello, **O Império em Construção: projetos de Brasil e Ação política na Corte regencial**. Tese (Doutorado em História), PPGHIS-UFRJ, RJ, 2004; BASILE, Marcello. O laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila, SALLES, Ricardo. (organizadores). **O Brasil Imperial, vol. II: 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; p. 54-119; CASTRO, Paulo Pereira de. A "experiência republicana" 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (direção). **História Geral da Civilização Brasileira- Dispersão e Unidade**. 6º ed. Tomo II, vol. 04, SP: DIFEL, 1984, p. 19-84; MOREL, Marco. **As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840**. 2º (ed.) São Paulo: HUCITEC, 2010.

articulando com o objetivo de se manterem na direção política do império. Foi um tempo de discussão em que vários temas e projetos foram debatidos na nova arena política do momento – a imprensa -, que propiciou a articulação de novos e velhos grupos que já vinham se configurando desde o início de século XIX, mas, que acabaram por se estruturar simultaneamente ao processo de reestruturação do Estado Imperial.

Partindo dos apontamentos feitos anteriormente, dividiremos o presente capítulo em duas partes: na primeira, exporemos as principais características da imprensa periódica ao longo da primeira metade do século XIX, com o objetivo claro de demonstrar como ela se tornou uma ferramenta de ação e legitimação política. Os grupos políticos, em específico os regressistas, através de seus textos impressos, dinamizaram e nutriram os debates que, por fim, acabaram por ajudar no processo de conformação de seus projetos, ideias e identidades. Já na segunda parte, faremos uma breve reflexão sobre a trajetória política e intelectual de *Justiniano José da Rocha*, tendo em vista que estaremos considerando dois de seus periódicos que circularam ao longo dos anos de 1836 e 1841, ou seja, durante os anos que consideramos cruciais para a formação das identidades dos grupos atuantes no estado Imperial brasileiro. Tais periódicos formam o principal *corpus documental* deste trabalho.

1.1 A Imprensa desde seus primórdios até o início do segundo Reinado.

No início do século XIX, após a vinda da Corte portuguesa para a América, podemos perceber a emergência e o enraizamento de uma série de transformações, políticas, sociais e econômicas que acabaram por interferir tanto no cotidiano da Colônia portuguesa quanto nas instâncias institucionais do poder monárquico. Uma das mudanças de maior impacto está arrolada à implantação da imprensa na Colônia²⁴, que apesar de esparsa num primeiro momento representou e permitiu,

²⁴ De acordo com Molina, já no Brasil, D. João, o príncipe regente, decretou em 13 de maio de 1808 um decreto no qual decidia que a imprensa Régia ficaria interinamente subordinada à secretaria de Negócios Estrangeiros e da Guerra, cujo novo titular seria d. Rodrigo de S. Coutinho, futuro Conde de Linhares. A inserção da atividade tipográfica possibilitou que o governo pudesse divulgar suas atividades e atos governamentais, além de periódicos como a *Gazeta do Rio*. A criação da Imprensa Régia, que teve o monopólio no Rio de Janeiro entre 1808 e 1821, representou a implantação no país da indústria gráfica, da indústria editorial e da imprensa. O decreto de instalação da imprensa Régia somado ao decreto de abertura dos portos, quatro meses antes, podem ser considerados os dois maiores atos do governo do príncipe regente D. João. No entanto, não se pode desconsiderar o fato de que a imprensa Régia no Brasil, assim como em Portugal, sofria com uma rigorosa censura que tentava impedir que ideias consideradas

entre outros aspectos, uma significativa inovação nas maneiras de conceber e fazer política. Porém, foi ao longo das duas primeiras décadas do século XIX, através do surgimento da chamada imprensa periódica de opinião, vinculada a uma série de outras esferas de sociabilidade que não necessariamente estavam vinculadas ao poder público é que podemos conferir *a gênese do espaço público*²⁵ de crítica, lugar em que as opiniões políticas passaram a ser divulgadas e debatidas, iniciando o processo de constituição da chamada opinião pública. Ou seja, embora a imprensa periódica disseminasse informações, ideias e opiniões não praticava o debate e a divergência política publicamente no contexto do absolutismo. Somente através da criação de um espaço público de crítica é que poderemos ver a instauração da chamada opinião pública.²⁶

Apesar das rígidas restrições quanto às impressões de jornais, panfletos e à importação de livros podemos averiguar a presença de grandes e ricas bibliotecas, como também a presença de tipografias clandestinas que dentro de seus limites ajudavam na proliferação de informações e novas ideias vindas da Europa.²⁷ De fato, não era fácil o acesso ao livro, mas a sua aquisição tanto poderia ser feita através da compra nas escassas livrarias que existiam na cidade do Rio de Janeiro ou através de vendedores ambulantes que iam de porta em porta oferecendo livros recém-chegados da Metrópole. Ou ainda encomendá-los a algum conhecido que ficaria encarregado do pedido de autorização da remessa aos órgãos da censura.

impróprias fossem impressas pelos prelos reais. MOLINA, Matías M. Impressão Régia. In: **História dos Jornais no Brasil: da era Colonial à Regência (1500-1840)**. 1º edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 113.

²⁵ No que se refere à ideia de espaço público, destacamos a obra de Jurgen Habermas que, em seu livro **Mudança Estrutural da Esfera pública**, analisou o conceito de esfera pública a partir de uma perspectiva histórica e sociológica. De acordo com Habermas Apud Chartier, em meados do século XVIII em alguns lugares antes, em outros depois, apareceu a chamada “esfera pública política” que ele também denominou de “esfera pública no campo político” ou uma “esfera pública burguesa”. Politicamente, esta esfera definia um espaço para discussão e intercâmbio de ideias distante do controle do Estado e no qual poderia criticar seus atos ou dar fundamentos a ele. Já a esfera pública burguesa pode ser concebida, acima de tudo, como ade pessoas privadas que se reúnem para ler, ou seja, se tornam o público leitor. Reformular essa frase Isto, somado ao surgimento da imprensa, cria condições ideais para a formação de um ambiente no qual sujeitos são capazes de manifestar e construir opiniões sobre assuntos de interesses gerais. CHARTIER, Roger. A Esfera pública e a opinião pública. In: **Origens Culturais da Revolução Francesa**. SP: Editora UNESP, 2009, p. 49.

²⁶ MOREL, Marco. BARROS, Mariana Monteiro de. **Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XI**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 17.

²⁷ Marco Morel assegura em sua pesquisa que, antes mesmo de 1808, é possível inventariar mais de 300 obras de autores nascidos no território brasileiro, incluindo não só livros, mas impressos anônimos, relatando festejos e acontecimentos, antologias, índices, além de alguns manuscritos inéditos de autores clássicos. Eram textos variados desde narrativas históricas até poesias, passando pela agricultura, medicina, botânica, discursos, sermões, relatos de viagens etc. MOREL, Marco. Os primeiros passos da Palavra imprensa no Brasil. In: MARTINS, Ana Luiza e LUCA, Tania Regina de. (organizadoras). **História da Imprensa no Brasil**. 2º edição, São Paulo: Contexto, 2015, p. 24.

Enfim, tais informações nos levam a concluir que apesar do controle e da censura praticadas pelo governo português existiam ainda que, diminutas, várias formas complexas de extrapolar as fronteiras legais impostas pelo governo para impedir a livre circulação de ideias.²⁸

A chegada da família real de fato foi imprescindível para o processo de desenvolvimento urbanístico e cultural da cidade porque além de ampliar o universo populacional, criou diversas instituições administrativas materializando as condições mínimas e necessárias para suprir as necessidades de se ter uma circulação de ideias de forma mais ampla e sistemática. Ela “cria” a necessidade política e burocrática de se ampliar a comunicação de forma mais sistemática e direta a fim de atender a um território mais amplo.²⁹ Assim, podemos partilhar dos argumentos de Morel³⁰ de que o surgimento da imprensa no Brasil não se deu numa espécie de vazio cultural, mas em meio a uma densa e complexa trama de relações e formas de transmissão já existentes e na qual a imprensa se inseria. Ou seja, o periodismo pretendia, também, marcar e ordenar uma cena pública que passava por transformações nas relações de poder que diziam respeito a amplos setores da hierarquia da sociedade em suas dimensões políticas e sociais. Portanto, independente da natureza, do seu objetivo primeiro de imprimir os atos do governo recém-chegado ao Brasil, temos que avaliar que a imprensa acabou por perpassar diversos círculos sociais ajudando na construção de novas ideias e de novos significados que passavam a ter sentido nessa nova sociedade que se instaurara a partir de 1808.

A partir de 10 de setembro de 1808 passou a ser impresso na Imprensa Régia, a *Gazeta do Rio de Janeiro*, considerado o primeiro jornal oficial da Corte de D. João. A sua redação, a princípio, ficou a cargo do frei Tibúrcio da Rocha que abandona esta atividade quatro anos depois com a morte de D. Rodrigo de Sousa Coutinho (responsável direto pelo jornal). Em seguida, o redator foi Manuel F. de Araújo

²⁸ Para Morel, a ênfase no atraso, na censura e no oficialismo encontradas e até mesmo destacadas em alguns textos que analisam o surgimento da imprensa no Brasil, embora compreensível e justificável, pode conter elementos anacrônicos. Deixando de lado, por conseguinte, uma compreensão mais específica da dinâmica e de certos aspectos dessa sociedade que, em princípio do século XIX, ainda era regida e organizada a partir dos moldes absolutistas, mesmo que em crise e passando por diversas mutações. MOREL, Marco. Os primeiros passos da Palavra imprensa no Brasil. In: MARTINS, Ana Luiza e LUCA, Tania Regina de. (organizadoras). **História da Imprensa no Brasil**. 2º edição, São Paulo: Contexto, 2015, p. 27.

²⁹ BARBOSA, Marialva. **O século XIX como gêneses: as primeiras gazetas**. In: **História Cultural da Imprensa: Brasil (1821-1900)**. Rio de Janeiro: editora Mauad X, 2010, p. 21.

³⁰ MOREL, Op. cit., p. 27-28.

Guimarães (até meado de 1821) e após esse período a redação passou para o cônego Vieira Goulart.³¹ A *Gazeta* continha quatro páginas in-quarto, com texto em uma coluna quase da largura da página. Ele podia ser adquirido na loja de Paulo Martin Filho, mercador de livros. O seu exemplar custava oitenta réis e a sua assinatura, 1800 réis.³² Sua principal função, de acordo com Molina³³, era o de divulgar notícias com pouca ou nenhuma opinião, e sem muita preocupação em dar destaques a temas como economia, literatura ou artes, embora não estivessem totalmente ausentes. Um dos seus atrativos ficava a cargo dos anúncios.

Para Marialva³⁴, alguns autores fizeram distinção entre os tipos de periódicos que circularam no início do século XIX: as gazetas e os jornais. Ambos os diários se utilizavam das notícias publicadas a priori nos periódicos estrangeiros como uma forma de introduzir os temas da atualidade da Corte. Entretanto, as gazetas detinham caráter oficial, já que eram publicados sob o regime de concessão da Imprensa Régia, e seus conteúdos limitados às notícias de interesse do Estado. Já os jornais privilegiariam as notícias de interesse público. No entanto, apesar dessas características serem verídicas, essas regras não eram estanques, pois a maioria dos impressos partia de notícias já divulgadas ou analisadas em outras folhas, como também seus redatores escolhiam os temas que queriam divulgar.

³¹ MOREL, Marco. Os primeiros passos da Palavra imprensa no Brasil. In: MARTINS, Ana Luiza e LUCA, Tania Regina de. (organizadoras.) **História da Imprensa no Brasil**. 2º edição, São Paulo: Contexto, 2015, p.30; MOLINA, Matías M. Gazeta do Rio de Janeiro (1808-22) Primeiro redator frei Tibúrcio José da Rocha'' In: **História dos Jornais no Brasil: da era Colonial à Regência (1500-1840)**. 1º edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2015; p.115; SODRE, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1996.

³² Em seu texto o autor Marcello Basile faz uso de dados publicados nas seções vendas, aluguéis e “notícias particulares” do Diário do Rio de Janeiro, n.6, 11, 12,13, 15, 16, 19 e 21 do mês de abril de 1831 para demonstrar como os periódicos em relação a outras mercadorias eram relativamente baratos e acessíveis a grande parte da população, ainda mais se levando em conta que, na maioria dos casos os jornais não eram diários. Além disso, havia a prática comum da leitura de jornais e panfletos em voz alta nas ruas, casas etc. Para se ter ideia do que significava o preço básico de um jornal na Corte em termos de poder aquisitivo e de custo de vida, \$080 réis era quanto custava, no início da Regência, uma libra de açúcar mascavo e uma garrafa de vinagre. A\$040 réis era vendida uma libra de batata e uma folha de papel de Holanda; por sua vez, por 1:600\$ adquiria-se O Contrato social, de Rousseau. Uma escrava para trabalhos domésticos ou de roça podia ser comprada a 300:000\$; acrescentando que os votantes (eleitores de primeiro grau), ao terem ao seu dispor, segundo a constituição, de renda líquida mínima de, pelo menos, \$274 réis, ao passo que os eleitores de segundo grau tinham, no mínimo, o dobro desse rendimento. BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: Perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia Maria Bastos P. (organizadores). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2014, p. 52-53.

³³ MOLINA, Op. cit., p. 114.

³⁴ BARBOSA, Op. cit. p. 19-48.

Na mesma conjuntura política, porém, de natureza diferenciada, temos o periódico *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*³⁵ (1808-1822) dirigido por Hipólito da Costa, que o editava em Londres. Hipólito afirmava que teria resolvido lançar o jornal na capital inglesa, dada à dificuldade de publicar obras periódicas no Brasil por causa da censura prévia e pelos perigos que os redatores sofriam ao falar livremente da ação dos homens poderosos. De acordo com Sodré³⁶, muitos exilados produziam jornais fora de seus países como forma e meio de participar de suas lutas internas. Agora, o fato de serem impressos no exterior, era apenas um detalhe. Ao compararmos o *Brasiliense* com o *A Gazeta* temos que, o primeiro fazia duras críticas ao governo, e o segundo era um jornal feito na e pela imprensa oficial do governo da Coroa Portuguesa no Brasil.

O Correio Brasiliense foi publicado mensalmente até dezembro de 1822, tendo formato e tamanho semelhantes à de um livro. “Foram 175 edições de pequeno formato, in oitavo – 14x22 centímetros-, e um número de páginas variável, entre 100 e 150; sua última edição chegou a 623 páginas”.³⁷ O jornal era composto de longos e densos artigos onde a informação era veiculada de forma circunstancial e analítica em textos que, às vezes, se prolongavam por vários números seguidos. De acordo com a análise de Lustosa³⁸ folha era dividida em seções: política, comércio e artes, literatura e ciências, miscelânea e, eventualmente, correspondência. Dentro da pluralidade de assuntos tratados no jornal, Hipólito incluía “Reflexões sobre as novidades do mês”. Eventualmente, ao resenhar alguns livros ou documentos, ele alternava citações com análises e observações críticas. Mesmo cobrindo os acontecimentos internacionais, ele

³⁵ Para Lustosa, Hipólito da Costa chamou-o de *Correio Brasiliense* porque, no começo do século XIX, chamavam-se brasileiros os comerciantes que negociavam com o Brasil e brasileiros aos índios. Brasilienses eram os portugueses nascidos ou estabelecidos no Brasil e que se sentiam vinculados ao Brasil como a sua verdadeira pátria. Ao dar a seu jornal o nome de brasiliense, Hipólito demonstrava que queria enviar uma mensagem preferencialmente aos leitores do Brasil. LUSTOSA, Isabel. **O Nascimento da Imprensa Brasileira**. 2º ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Editora, 2004. (coleção descobrindo o Brasil), p. 14.

³⁶ SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1996. p. 09-42.

³⁷ Marco Morel afirma que tanto o periódico *A Gazeta* quanto *O Correio* defendiam idêntica forma de governo (monárquica), a mesma dinastia (Bragança), apoiavam o projeto de união luso-brasileira e comungavam do repúdio às ideias de Revolução e ruptura padronizadas pela crítica comum à Revolução Francesa e a sua memória histórica durante a Restauração. No entanto, em meados de 1821, após a revolução do Porto, a *Gazeta do Rio* passa a defender o liberalismo e a modernidade política posicionando-se a favor da independência do Brasil. Antes mesmo do *Correio Oficial* se posicionar, questão que pode estar relacionada à distância geográfica justificando sua demora de posicionamento. MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra imprensa no Brasil. In: MARTINS, Ana Luiza e LUCA, Tania Regina de. (organizadoras). *História da Imprensa no Brasil*. 2º edição, São Paulo: Contexto, 2015, p.31.

³⁸ LUSTOSA, Op. cit., p. 15.

oferecia aos seus leitores brasileiros informações do exterior e, aos leitores estrangeiros, dados do Brasil. A maior parte do jornal era dedicado à publicação de documentos relativos aos acontecimentos que iam pelo mundo afora, além de notícias que o jornalista retirava das gazetas internacionais.

Porém, foi somente ao longo das décadas de 1820, período que antecede a independência do Brasil, que a produção impressa da cidade do Rio de Janeiro, notabilizada mais pela edição de livros e panfletos – passou da edição de dois jornais para 21³⁹ em decorrência do fim da censura prévia decretada pelas Cortes de Lisboa e dos intensos debates gerados pelas possíveis mudanças estruturais e políticas que poderiam vir a ocorrer tanto na Península Ibérica quanto em seus domínios na América no transcorrer da revolta constitucionalista portuguesa deflagrada em 1820.⁴⁰ Por fim, a revolta constitucionalista portuguesa, inspirada no modelo liberal da constituição de Cádiz (1812) marcou o início de uma nova conjuntura política e econômica na colônia portuguesa, possibilitando assim a sua independência em 1822. Ou seja, coube à imprensa do período ocupar um papel de destaque ao ampliar, divulgar e legitimar as falas e projetos dos principais grupos incluídos nesse processo de disputa e de debates, sobre possibilidade do retorno do Brasil à antiga condição de colônia, suas implicações, restrições e vários projetos que poderiam ser implantados pelo Estado recém-independente.

Apesar disso, Neves apud Marialva⁴¹, ressalta que, apesar de abolida a censura, houve uma intensa preocupação por parte do Governo em controlar essa atividade. Para que houvesse um responsável pelo conteúdo das obras, foi decretado o fim do anonimato através do decreto de lei de 18 de junho de 1822 que perdurou até 1823,

³⁹ Segundo Marcello, o Primeiro Reinado como um todo, apresenta um grande volume de impressão e criação de jornais, só se retraindo entre os anos de 1824 e 1825 em razão das práticas repressivas instauradas pelo governo após a dissolução da Assembleia Constituinte. Com a abertura regular do parlamento e o afrouxamento das restrições a liberdade de imprensa voltou a ter um relativo crescimento na edição de jornais periódicos no Brasil. BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: Perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia Maria Bastos P. (organizadores). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2014, p. 42.

⁴⁰ De acordo com Basile, em seguida a 13 de outubro, as mesmas autoridades das Cortes de Lisboa liberaram a circulação de impressos portugueses fora de Portugal, inaugurando assim a liberdade da imprensa. Essas medidas acabaram por influenciar diretamente o Brasil, porque o rei D. João VI assinou em 1821 um decreto que suspendia provisoriamente a censura prévia brasileira permitindo a intensificação da impressão e maior circulação de folhetos, panfletos e jornais pelas províncias do Império. Idem, p. 43.

⁴¹ BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010. p. 38.

quando passou a vigorar o projeto de Lei sobre a liberdade de Imprensa. Já na constituição de 1824, ficou estabelecido que todos podiam comunicar seus pensamentos, palavras e escritos e publicá-los na imprensa, sem dependência da censura. Entretanto, seus autores deveriam ser responsabilizados pelos possíveis excessos cometidos no exercício desse direito, nos casos, e pela forma, que a Lei determinasse. Este dispositivo foi regulado em setembro de 1830, sendo integrado ao Código Criminal em dezembro do mesmo ano, permanecendo até 1890.

Cabe destacar que ao longo de todo o século XIX, o governo Imperial não manteve uma estabilidade quanto à criação de mecanismos de controle de informação. De tempos em tempos ele adotava ora medida mais rígida ora mais flexível, influenciando diretamente na impressão e na circulação de todo tipo de material impresso por todo o Império.

A imprensa da primeira metade do século XIX era bem diferente do que hoje compreendemos como tal, pois independente da sua posição ideológica, ela era artesanal. Em sua maioria, a folha ou periódico era redigida por uma ou duas pessoas que compunham o texto para depois enviá-lo à tipografia, que também poderia funcionar como ponto de venda. O tempo de circulação desses periódicos era bastante instável; mais da metade não circulou por mais de três meses, e não mais de um terço passou do primeiro mês de circulação. A maior parte dos jornais, independente da linha editorial de seu redator, circulavam três vezes por semana menos de 5% do total das publicações eram diários e a maioria era de natureza política.

Apesar do grande crescimento da imprensa observado nos anos de 1820, foi somente na década de 1830 que podemos verificar outro grande “surto” da imprensa periódica, com nada menos que 215 publicações (quase a metade do total geral).⁴² Esse desenvolvimento da imprensa estava associado à discussão dos seguintes temas: a vacância do trono, as atribuições da Regência (se ela seria temporária ou permanente e quais seriam os seus limites), ao surgimento de diferentes projetos políticos, a proliferação de tipografias e a constituição de um novo espaço público de crítica que

⁴² O historiador Marcello Basile chama atenção em seu texto para o fato de nesses primeiros anos, houve um crescimento vertiginoso de publicações nos centros em que já havia tipografias como, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Minas Gerais, Ceará, Paraíba, São Paulo, Rio Grande do Sul e Goiás, aos quais se vieram somar, até 1840, Santa Catarina, Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe e Espírito Santo. BASILE, Marcello. O Laboratório de Nação: a era Regencial (1831- 1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (organizadores.). **O Brasil Imperial – Vol. II – 1831- 1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 65.

através de seus debates promoveriam a discussão e o intercâmbio de ideias dos diversos grupos atuantes nessa ocasião.

Os anos regenciais (1831-1840) podem ser caracterizados como um período marcado por mudanças na ordem jurídica, política e administrativa, resultado das disputas travadas entre os diversos grupos e facções políticas que estavam passando por um processo de reconfiguração ou já estavam configurados nesse momento. Sobressaíam-se neste momento os exaltados, moderados e restauradores, grupos que desde a década de 1830 possuíam certa estabilidade e bandeira política. Eles se reuniam em torno de um líder, ou através de palavras de ordem e da imprensa em determinados espaços e períodos para defenderem seus interesses ou motivações específicas, além de se delimitarem a partir de lealdades ou afinidades mútuas.⁴³

Segundo as circunspeções de Morel⁴⁴, equilíbrio, ponderação e razão pareciam compor o lema dos moderados que representavam uma nova geração de políticos provenientes, sobretudo, do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo - tidos como defensores dos interesses políticos e econômicos dos plantadores de café ou de comerciantes e produtores do interior mineiro - ligados ao abastecimento da corte e associados da pequena burguesia urbana e do setor militar. Já organizados em 1826, lutavam pela preservação da estrutura vigente, centralizadora, embora aceitassem algumas modificações na Constituição. Eles tiveram ramificações por todas as províncias, constituindo um núcleo de poder geograficamente situado em torno da Corte. Expressavam-se através dos jornais *Aurora Fluminense*, *O Sete de Abril*, *O Censor Brasileiro* e dezena de outros.

Do lado oposto, estavam os liberais exaltados constituídos em torno de 1829, que valorizavam o federalismo e a descentralização administrativa. Utilizaram-se da luta armada e identificavam-se por determinadas palavras de ordem veiculadas pela imprensa como, por exemplo, “Federação já” e “Fora os corcundas” entre outras. Dentre seus integrantes havia proprietários rurais (não em sua maioria), profissionais liberais, militares e padres, funcionários públicos e médicos. Agrupavam-se em associações como as Sociedades Federais, a Grande Loja Brasileira e outras. Explanavam suas ideias através de alguns periódicos espalhados por diversas

⁴³ MOREL, Marco. **O período das Regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Editora, 2003. (coleção descobrindo o Brasil), p. 33-38.

⁴⁴ *Ibidem*.

províncias, como a *Sentinela da Liberdade*, de Cipriano Barata, *Nova Luz Brasileira*, de Ezequiel Corrêa dos Santos, *O Republico* de Borges da Fonseca entre outros.

Ainda segundo Morel⁴⁵, os restauradores ou caramurus, acreditavam e defendiam que qualquer reforma na Constituição, sobretudo na forma do governo, levaria à anarquia e à dissolução das províncias e que o federalismo era próprio das repúblicas democráticas, sendo, portanto, incompatível com o Império do Brasil. Após 1831 suas ideias passaram a ser associadas ao retorno de d. Pedro I ao trono do Brasil como uma forma de restabelecer a monarquia enfraquecida durante as regências. No entanto, a partir de 1833 eles começaram a ficar desestabilizados em decorrência da saída de José Bonifácio do cargo da tutorial imperial.⁴⁶ Em 1834 morreria o outrora imperador d. Pedro I em Portugal e, consumando de fato a desestruturação deste grupo, era aprovado o Ato Adicional pelo Legislativo do Império. Eles reuniam-se na Sociedade Conservadora posteriormente transformada em Sociedade Militar e tinham como jornais *O Caramuru*, *Diário do Rio de Janeiro* e *Carijó* etc.

Convém esclarecer que cerca da metade de toda produção de periódicos da Regência restringe-se aos seus três primeiros anos, com destaque para o ano de 1833 que chegará a ter em circulação a quantidade de 54 folhas, crescimento que não se sustentará havendo uma queda progressiva do número de periódicos existentes na cidade do Rio de Janeiro. Esse movimento de decréscimo do número de jornais pode ser associado por um lado ao emprego de medidas mais severas por parte do governo imperial que, na tentativa de deter a expansão dos periódicos, fez uso de medidas repressivas como ameaças, prisões e assassinato de redatores.⁴⁷ Por outro, esse esvaziamento pode ser relacionado ao início da desarticulação dos antigos três grupos atuantes no império que em meio à aprovação do Ato adicional à constituição, fragmentaram-se.⁴⁸ Esta reforma ocasionou o esvaziamento das propostas políticas dos Exaltados e acabou por evidenciar as divergências presentes entre os moderados, que ficaram cada vez mais evidentes na eleição para regente único em 1835.

⁴⁵ Ibidem.

⁴⁶ BASILE, Marcello. **O Império em Construção: projetos de Brasil e Ação política na Corte regencial**. Tese (Doutorado em História), PPGHIS-UFRJ, RJ, 2004, p. 438-447.

⁴⁷ BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: Perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia Maria Bastos P. (organizadores). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2014, p. 44.

⁴⁸ BASILE, Marcello. O Laboratório de Nação: a era Regencial (1831- 1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial – Vol. II – 1831- 1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 81.

De 1835 em diante, os chamados moderados, exaltados e restauradores iniciaram um processo de reestruturação e de realinhamento político em torno das mudanças ocasionadas pela reforma constitucional, permitindo a emergência de novas correntes políticas denominadas de regresso e progresso. No entanto, advertimos que o arranjo do Regresso não se fez de uma hora para a outra; foi uma ação que durou de 1835 a 1837, de modo que as alianças não foram imediatas e sim, conquistadas a partir dos desgastes dos moderados e do novo governo. O mesmo se passou com o progresso que surgiu em resposta ao regresso. Enfim, de acordo com Basile⁴⁹, somente na quarta legislatura é que as tendências políticas ficaram mais definidas, com a polarização entre regressistas e progressistas:

Como em 1836, o partido a que pertencemos apresentará princípios mais governativos que o governo. Não são de ontem nossas convicções, não mudaremos portando de princípios só para guerrear com nossos antagonistas. Essa glória nós a deixamos toda inteira ao Sr. Limpo e aos seus aliados políticos. Reorganiza-se o país, dê-se força ao poder, eis nossos votos, sejam quaisquer que forem os homens que se acharem a frente da administração.⁵⁰

Por fim, observa-se que o realinhamento das forças políticas a partir do regresso e do progresso reduziu a margem de conflitos no interior dos grupos, influenciando e possibilitando no declínio quantitativo da publicação de periódicos. Em consonância com o arrefecimento da impressão de periódicos políticos no espaço público da Corte, temos também a diminuição das atividades ligadas a associações, às manifestações civis e aos movimentos de protestos.⁵¹

O debate da Maioridade foi um dos últimos temas de tratamento político extenuante difundido pela imprensa ao tempo das Regências. Por meio de intensas altercações e embates promovidos pelos regressistas e progressistas podemos verificar como eles, através de suas folhas impressas, além de ampliar suas falas, constituíam-se como grupos de ação ao exporem e problematizarem suas ideias e projetos políticos. neste contexto que Justiniano José da Rocha criou o periódico *O Brasil* para defender frente às folhas progressistas como, por exemplo, *O Despertador*, *Diário Comercial*,

⁴⁹ BASILE, Op. cit., p.64

⁵⁰ *O Brasil*, 28/07/1840.

⁵¹ BASILE, Op. cit., p. 62.

*Político, Científico, Literário*⁵² que a antecipação da maioria do príncipe não iria pôr fim aos males que assolavam o Estado Imperial.

Para Justiniano, toda e qualquer modificação na lei deveria marchar de acordo com os progressos da inteligência, da civilização e para assegurar sua durabilidade, ela deveria ser operada lentamente e por meios legais.⁵³ Entretanto, estando concretizada a antecipação da maioria do príncipe, o redator do *O Brasil* externou que só restaria a ele aceitar e esquecer as ilegalidades por meio do qual ela tinha sido consumada, esperando que as decepções, os desenganos e os remorsos castigassem aqueles que sugeriram o golpe. E restaria à sua folha, a partir daquele momento, inspecionar as ações e atitudes do governo que tinha subido ao poder conjuntamente com o Imperador.

Enfim, de acordo com Martins⁵⁴, com o início do segundo Reinado, os textos impressos diminuíram o seu caráter político de combate ampliando suas funções dentro de um quadro econômico e social mais complexo. Iniciava-se o Império do café e da palavra impressa que, de meados de 1841 a meados da década de 1860, prevaleceria com o seu discurso conservador e áulico a despeito das vozes dissonantes. Num contexto de plena crise do regime monárquico ascendia ao trono um imperador menino, de apenas 14 anos, primeiro monarca nascido no Brasil, de típica feição europeia (loiro de olhos azuis) que iria reinar num país onde a maioria da população era negra, mestiça, estrangeiros naturalizados e analfabetos. Com sua ascensão sagrava-se a monarquia na América, cercada de Repúblicas advindas da fragmentação da ex-colônia espanhola. Por fim, para além de seu caráter informativo e combativo a imprensa passou a erigir um discurso que pudesse tanto legitimar o novo Imperador quanto reforçar a hierarquia existente.

Para Riviere⁵⁵ não há movimento político, de partido ou regime, que deixe de recorrer à série de atos solenes, repetitivos e codificados, de ordem verbal, gestual e postural, de forte conteúdo simbólico. Com o real objetivo de legitimar e/ou exibir uma identidade a qual ela gostaria de demarcar, gravar no imaginário social dos demais. Era

⁵² Periódico redigido por Francisco Sales Torres Homem, entre os anos de 1838- 1841. MAGALHÃES Júnior, Raimundo. Sales Torres Homem e "O Libelo do Povo". In: **Três Panfletários do Segundo Reinado**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. Biblioteca pedagógica Brasileira, Brasileira, vol. 286, p. 03-126.

⁵³ *O Brasil*, 07/07/ 1840.

⁵⁴ MARTINS, Ana Luiza e LUCA, Tania Regina de. (organizadoras). **História da Imprensa no Brasil**. 2º edição, São Paulo: Contexto, 2015. p. 46.

⁵⁵ RIVIÈRE, Claude. **As liturgias Políticas**. Rio de Janeiro: Imago, 1989.

um momento de afirmação, de construção de um modelo que deveria ser seguido pelos demais. E para isso eles montavam um calendário festivo que ia de janeiro a dezembro, sem interrupções. Celebravam-se aniversários de nascimentos e falecimentos, datas cívicas, bodas, datas relativas à morte, nascimento ou canonização dos santos padroeiros, sagração, além de qualquer outra data que passasse a marcar de alguma forma o cotidiano da família imperial.

Em meados de 1841, meses antes da celebração da cerimônia de coroação e sagração do príncipe regente D. Pedro II, a imprensa periódica do império já noticiava e comentava o fato. As questões alentadas pelos editores ou estavam relacionadas com os gastos de tal celebração, sua demora ou com a importância de tal evento para a legitimação e conformação do Estado Imperial pós- antecipação da Maioridade. Era o momento em que cada um deveria saber o seu lugar, aprender a se comportar, de estabelecer relações de troca de favores que predominavam nas relações políticas e sociais da época. Era o momento de construir no imaginário da população a imagem de uma monarquia separada, superior e legítima. Logo nos anos subsequentes, segundo Martins⁵⁶ acentuou-se o projeto de inserção do Brasil na cultura ocidental, reforçados pela ascendência europeia do monarca e pelo incentivo às artes e à ciência, conforme disseminados na França e na Inglaterra, países que inspiravam a sociedade de Corte no Brasil.

Em suma, toda discussão feita acerca da imprensa periódica ajudou-nos a perceber como ela foi se constituindo ao longo dos anos regenciais e iniciais do segundo Reinado. Uma importante ferramenta de ação por parte dos grupos políticos que ao explanarem e problematizarem seus projetos e ideias em suas folhas, acabavam por constituir suas identidades. Estas estavam intimamente relacionadas ao seu posicionamento frente aos planejamentos e pensamentos que estavam sendo discutidos. Os grupos, através de suas folhas, debatiam e ampliavam o seu espaço de atuação que antes ficava restrito à Câmara, ou seja, a seus pares. Aumentava-se, assim, o campo de atividade deles.

⁵⁶ MARTINS, Op. cit. p. 47.

1.2 Justiniano José da Rocha e o Regresso.

Considerando que Justiniano José da Rocha é o principal editor das folhas políticas analisadas neste trabalho, defendemos que é de suma importância traçar sua trajetória política e intelectual, com o intuito de compreendermos a sua íntima “relação” com o processo de conformação e articulação da identidade política do grupo regressista liderado inicialmente por Bernardo de Vasconcelos, grande opositor do governo Feijó. Contudo, advertimos que apesar do recorte temporal deste trabalho está circunscrito aos anos de 1836 a 1841, iremos traçar uma pequena cronologia da vida e obra de Justiniano para além desse período na medida em que acreditamos que a análise de toda a sua trajetória intelectual e política irá abrir caminho para que compreendamos melhor os fatores políticos que permitiram que Justiniano atuasse sempre ao lado dos regressistas, futuros conservadores a ponto de contribuir para a conformação de suas identidades.

Destacamos que desde o século XIX a trajetória política e intelectual de Justiniano suscitou a publicação de alguns textos e livros biográficos que acabaram por eternizá-lo como “jornalista ministerial” e grande defensor dos ministérios conservadores.⁵⁷ No entanto, foi ao longo das décadas de 50 e 60 do século XX que o aludido jornalista ganhou maior notoriedade no campo da historiografia a partir da reimpressão de dois livros biográficos e de um artigo, escritos respectivamente por dois jornalistas e um historiador ambos vinculados ao Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – IHGB. São eles: Raimundo Magalhães Jr., Elmano Cardim e Hélio Vianna. Esses escritos, cada qual a sua maneira, traçaram a trajetória política e intelectual de Justiniano tendo como referência seu ensaio político intitulado - *Ação, Reação e Transação: duas palavras acerca da atualidade política do Brasil*.⁵⁸

⁵⁷ Segundo Cláudia Caldeira, o romancista Joaquim Manuel de Macedo, membro atuante do IHGB, dedicou algumas páginas ao jornalista em seu livro intitulado no *Anno Biográfico Brasileiro* publicado em 1876, onde fez um breve resumo sobre a vida e obra de Justiniano, destacando sua atuação ao lado dos conservadores. Outro autor que, de acordo com Caldeira, em seu texto reafirmou a posição de destaque de Justiniano na imprensa e na política, sempre ao lado do partido conservador, foi o historiador Hélio Vianna em seu artigo *Justiniano José da Rocha* publicado na revista do IHGB no ano de 1959. No entanto, para Vianna o jornalista não teria sido favorável a política da Conciliação. CALDEIRA, Claudia Adriana Alves. **Justiniano José da Rocha: bastidores da Imprensa política**. Tese (Doutorado em História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UERJ, RJ. 2016, p. 14-15.

⁵⁸ Ao longo dos anos tem sido crescente a edição de alguns trabalhos acadêmicos que se propõem analisar a vida e obra de Justiniano J. da Rocha, mesmo que de forma pontual e fragmentada. Outros optam por só analisar o seu opúsculo a fim de perceber o real motivo de Justiniano tê-lo escrito. São eles: BARMAN,

O primeiro livro foi publicado em 1956 por Magalhães Jr., um ano após o centenário do panfleto *Ação, Reação e Transação*. Nesta obra, o citado autor transcreveu na íntegra três panfletos célebres da política imperial que foram publicados ao longo das décadas de 40 e 70. Cada texto vem acompanhado de um breve ensaio biográfico de seu respectivo autor. São eles: Francisco Sales Torres Homem e o “Libelo do Povo”, Justiniano J. da Rocha e “Ação; Reação; transação” e Antônio Ferreira Vianna e a “Conferência dos Divinos”. Na parte introdutória ao panfleto, Magalhães Júnior defendeu que Justiniano teria sido um “jornalista governamental, intérprete do pensamento conservador e defensor dos ministérios dessa facção”⁵⁹, os quais dominaram de 1841 a 1844, de 1848 a 1853 e de 1858 a 1862, ano de sua morte. Além da trajetória política, Magalhães Jr. observou que Justiniano foi um dos mestiços que mais se destacou na vida política do Império.

Elmano Cardim fez uma biografia sobre Justiniano, com nove capítulos, quatro anexos e algumas ilustrações.⁶⁰ O livro originou-se do texto apresentado pelo autor no centenário de falecimento de seu biografado, promovido pelo Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Neste livro, o autor mapeou em cada capítulo a trajetória política, parlamentar e intelectual de Justiniano assim como também de acordo com

Roderick. Justiniano “José da Rocha e a época da Conciliação. Como se escreveu *Ação, reação e transação*”. In: **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, v. 301, (outubro/dezembro de 1973), p. 3-32; CALDEIRA, Claudia Adriana Alves. **Justiniano José da Rocha: bastidores da Imprensa política**. Tese (Doutorado em História Política), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UERJ, RJ, 2016; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. **Ação, reação e transação: a pena de aluguel e a historiografia**. Trabalho apresentado no XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina, 2005, p. 01-08. (<http://uerj.academia.edu/LuciaMariaPaschoalGuimaraes>); RIBEIRO, Gladys Sabina. “Pena de aluguel? Justiniano José da Rocha e o Poder Judiciário”. In: CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia Maria Bastos P. (organizadores). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014, p. 63-81; OLIVEIRA, Gabriel Abílio de Lirra. **Chronista e Atlantes: Justiniano José da Rocha, Firmino R. da Silva e o Regresso Conservador (1836-1839)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São João del-Rei. Departamento de Ciências Sociais, 2013; TORRES, Valéria Aparecida Rocha. **Justiniano José da Rocha e a Memória do Período Regencial**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, SP, 1998.

⁵⁹ MAGALHÃES Junior, Raimundo. Justiniano José da Rocha e “Ação; Reação; Transação”. In: **Três Panfletários do Segundo Reinado**. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1956

⁶⁰ Os textos anexados por Cardim eram: uma carta escrita por Justiniano a seus companheiros de redação do *O Cronista* explicando sua saída para ir assumir a redação do *Correio Oficial*; a transcrição do discurso de Justiniano José da Rocha na sessão de 26 de maio de 1855 na Câmara de Deputados; exposição sobre o estado das aulas públicas secundárias, e dos colégios e escolas particulares da Capital do Império; Carta aberta de Justiniano José da Rocha, em discordância com o Visconde de Paraná, publicada, sem assinatura, no número de 3 de novembro de 1853 *d’O Velho Brasil*. As ilustrações iam desde o retrato de Justiniano, das caricaturas do biografado de suposta autoria de Araújo Porto Alegre a fotos das capas dos principais jornais redigidos por Justiniano. CARDIM, Elmano. **Justiniano José da Rocha**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964, p. 97-135.

a historiadora Gladys⁶¹, lançou a ideia de que seu biografado não aceitava a política da Conciliação concretizada com o Ministério de sete de setembro de 1853; ao contrário tinha opiniões independentes e até contraditórias. Como também, defendeu que Justiniano teria escrito o panfleto para analisar os fatos frente a uma ameaça futura de má condução da política da Conciliação. Para sustentar seus argumentos Cardim analisou tanto o panfleto “Ação, Reação e Transação” quanto os jornais redigidos por Justiniano ao longo de sua vida, como, por exemplo, *O Brasil* e o *Velho Brasil* a fim de verificar os argumentos e propostas alentados por ele na defesa ou não da política de Conciliação.⁶²

Quanto à polêmica alcunha de “pena de aluguel”, ela aparece relacionada ao fato dele sempre ter sido colaborador do grupo conservador. Nota-se que o grande ponto de desacordo entre esses textos está relacionado ao fato de Justiniano ter ou não escrito seu famoso panfleto em apoio à política de Conciliação. Enfim, a importância desses textos está no fato deles conseguirem descrever e relacionar a trajetória política e intelectual de Justiniano com o contexto político no qual ele atuou – momento de intensas disputas e debates que propiciaram a conformação das identidades dos grupos atuantes no período.

Justiniano atuou em várias áreas: foi jornalista, advogado, escritor, professor, tradutor e por três vezes foi deputado representando a província de Minas Gerais pelo partido Conservador, nas legislaturas de 1842 a 1843, de 1850 a 1852 e de 1853 a 1856. A imprensa se constituiu como uma importante via de acesso à carreira política da qual não somente Justiniano se valeu, mas também outros que lhe foram contemporâneos como, por exemplo, Firmino Rodrigues da Silva e Josino Nascimento da Silva recém-saídos da faculdade de Direito. Enfim, sua atuação na imprensa periódica permitiu que ele obtivesse mais conhecimento político e social à medida que ele passou a circular nos mais diferentes meios sociais.

⁶¹ GLADYS, Sabina Ribeiro. Pena de Aluguel? Justiniano José da Rocha e o Poder Judiciário. In: In: CARVALHO, José Murilo; NEVES, Lucia Maria Bastos P. (orgs.). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2014, p. 63-91.

⁶² No dia 06 de setembro de 1853 subiu ao poder o 12º gabinete do Segundo Reinado, que ficou conhecido como Gabinete da Conciliação. De acordo com seu idealizador, Honório Hermeto Carneiro Leão, a “Conciliação não significava unir os partidos, nem tampouco conferir-lhes unidade de pensamento. Tratava-se de conciliar as ações políticas dos dois partidos do Império, o Conservador e o Liberal em torno de interesses comuns. Após um período de afastamento, os conservadores haviam voltado ao poder em 1848. Assumindo o governo em 29 de setembro de 1848, o gabinete conservador se manteve até maio de 1852, quando foi substituído por outro que se manteve até 06 de setembro de 1853. VAINFAS, Ronaldo. Conciliação. In: **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. RJ: objetiva, 2008, p. 154-156.

No magistério, Justiniano J. da Rocha integrou o primeiro corpo docente do Colégio Pedro II, fundado por Bernardo de Vasconcelos em 1838, em substituição ao Seminário Joaquim. Ele atuou como professor de Geografia, História Antiga e Romana como também elaborou um Compêndio de Geografia Elementar, que foi utilizado pelos alunos do Colégio Imperial em 1839. Em 1841, Justiniano J. da Rocha foi nomeado lente de Direito Militar na Escola Militar do Rio de Janeiro, com honras de capitão honorário. Suprimida esta cadeira em 1845, ele passou a lecionar Latim e Francês. Integrou o Conselho de Instrução Pública da Corte, onde, a mando do governo, inspecionou os institutos de ensino da Corte. Seus relatórios de inspeção influenciaram na reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte decretada por Luís Pedreira do Couto Ferraz em 1854.

Por fim, o jornalista ainda atuou como escritor e tradutor de romances como, por exemplo, *Os assassinos misteriosos*, *A rosa amarela*, *O Conde de Monte Cristo* em 1842, *Os miseráveis* em 1862 - concluída essa tradução por outros - pois nesse ano falecia Justiniano; entre outros, que foram publicados sob a forma de folhetins no Jornal do Comércio. Para uso nas escolas primárias do Município Neutro, escreveu a Coleção de fábulas, *Imitadas de Esopo e De La Fontaine* dedicadas a D. Pedro II.

Advertimos que apesar de ter atuado em diferentes áreas profissionais ao longo de sua vida, o afamado jornalista passou por inúmeras dificuldades financeiras de forma que as atividades de docente e de escritor representavam para o jornalista uma fonte complementar de ganhos para o sustento de sua família, composta pela esposa e cinco filhos, fatos que ele relembrou em seu famoso discurso feito à Câmara de Deputados na sessão de 26 de maio de 1855.

Após ter tido um embate político com o então primeiro ministro conservador Hermeto Carneiro Leão, Justiniano discursou na Câmara e narrou que era um jornalista pobre, humilde, fiel à causa Conservadora, mas que vivia com a maior economia, privado de todos os regalos, sem teatro, nem visitas, nem festas, lutando para sustentar a sua família. Segundo ele, sua esposa só vestiu seda em 1848, quando ele passou a ser Deputado pela província de Minas Gerais. Enfim, as queixas externadas por Justiniano, neste discurso, deixam claro que a sua atuação política sempre fiel aos regressistas, futuros conservadores, não o livraram de passar por alguns momentos de crise.

No âmbito da imprensa, o redator regressista em maio de 1836, no mesmo ano em que redigia a folha *O Atlante*, criou *O Cronista* a pedido de seu companheiro

Josino do Nascimento Silva “para que ambos lançassem suas ideias e dissessem o que lhes parecessem verdadeiro.”⁶³ No ano seguinte, Firmino Rodrigues Silva se juntou aos demais na redação do aludido periódico. No entanto, Elmano Cardim⁶⁴ chamou a atenção para o fato de que num primeiro momento Justiniano não teria se filiado a grupo algum, mantendo-se “neutro” na disputa política. Porém, na imprensa, alguns jornais, já identificavam *O Cronista* como sendo uma folha alinhada às ideias de Bernardo Pereira de Vasconcelos, um dos líderes do grupo regressistas.

Ainda em agosto de 1836, Rocha em resposta ao periódico *O Indicador da Utilidade Pública*⁶⁵ escreve um pequeno texto no qual se esquivava habilmente de ser favorável ao grupo oposicionista que se tem desenvolvido na Câmara. Segundo o redator do *O Cronista*, ele e seus colaboradores “hoje” não apoiavam nenhum partido, até porque eles ainda eram desconhecidos e por isso não teriam voz para organizar e nem para defender nenhum grupo político. No entanto, caso o governo saísse dos limites demarcados por lei eles seriam, sim, oposição. “Trabalhamos quanto em nos couber para que o governo não saia dos limites que lhe estão marcados por lei. (...) Se isto e ser da oposição, nós somos da oposição”.⁶⁶

Quanto a essa questão podemos perceber que apesar da negativa veemente do redator do *O Cronista*, ele já vinha desde a fundação, se identificando com as ideias do partido regressista. Fato este corroborado quando analisamos o discurso de Justiniano no ano de 1855⁶⁷, em que afirma que logo após ter nascido *O Cronista*,

⁶³ Justiniano José da Rocha fundou em maio de 1836 o periódico *O Cronista*, mesmo mês em que teria criado o jornal *O Atlante*. Este periódico era impresso pela Tipografia Imparcial de Brito e subscrito na Casa dos Srs. Eduardo Laemmert. Ele saía as terças e sextas-feiras, contribuindo para insuflar a oposição ao regente Diogo Antônio Feijó, que passava por um delicado momento de seu governo. Com epígrafe sugestiva, a folha deixava clara a sua dimensão política: “Les lois sont les souveraines des souverains” (“As leis são as soberanas dos soberanos”). Enfim, era um jornal de combate à regência e ao seu Ministério. CARDIM, Elmano. Nota II. In: **Justiniano José da Rocha**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964, p. 105; OLIVEIRA, Gabriel Abílio de Lirra. **Chronista e Atlantes: Justiniano José da Rocha, Firmino R. da Silva e o Regresso Conservador (1836-1839)**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ensino Universidade Federal São João del Rei; campos Dom Bosco, p. 30.

⁶⁴ CARDIM, Op. cit., p. 16-17.

⁶⁵ O jornal *O Indicador da Utilidade Pública folha política, científica e literária*, circulava semanalmente na cidade do RJ, sendo publicado na tipografia de Pereira, rua detrás do hospício n° 222. Seus exemplares avulsos podiam ser adquiridos nas lojas dos Srs. Laemmert, Rua da Quitanda, Baptista, Rua da Cadeia e Albino, Praça da Constituição. O referido jornal só teve 40 exemplares (n° 1 - 40), circulou de 12 de abril a 30 de novembro de 1836. Contudo, em nossa pesquisa não conseguimos apurar o nome do responsável desse efêmero jornal. **Anais da Biblioteca Nacional** – vol. 85, 1965. (Disponível em www.memoria.bn.br).

⁶⁶ *O Cronista*, 13/08/1836.

⁶⁷ CARDIM, Elmano. Nota II. In: **Justiniano José da Rocha**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964, p. 105.

ele e seus amigos de redação afeiçoaram-se com a reação monárquica que já ia nascendo na Câmara. No entanto, ressalta que apesar de simpatizar com essa nova corrente política, ele e seus amigos não conheciam nenhum de seus membros, só após uma ‘‘casualidade singular’’ foi que tiveram a oportunidade de conhecerem o então Ministro Bernardo P. de Vasconcelos que o teria apresentado ao projeto de fundação do Colégio Pedro II, e à Sustentação do *Correio Oficial*, selando uma suposta relação de cavalheiros entre ambos.

No início, a folha *O Cronista* circulava toda segunda feira, contendo oito páginas de texto, sendo que após uns meses ela passou a conter quatro páginas e a circular quartas e sábados. O periódico era impresso na Tipografia Comercial de Silva & Irmão, localizada na rua de trás do Hospício, número 100 - RJ, passando mais tarde a ser reproduzido na tipografia do próprio Josino, com três volumes semanais – terças, quintas e sábados. Sua assinatura poderia ser feita na loja do livro Eduardo Laenmert, Rua da Quitanda, por 2\$ 500 réis por trimestre. Já a sua compra avulsa poderia ser feita na referida livraria sendo por 120\$ réis. Em meados de 1837, após a abdicação de Feijó do cargo de regente do império, com a nomeação de Araújo Lima ao cargo de regente interino e com Bernardo P. de Vasconcelos a frente do chamado ‘‘Ministério das Capacidades’’, Justiniano deixou a redação do *O Cronista* nas mãos de seus amigos para assumir a direção do jornal *O Correio Oficial*, ação que fez com que Justiniano sofresse injúrias e fosse dado como vendido ao poder.⁶⁸

Logo após a saída de Justiniano da redação do *O Cronista*, Firmino Rodrigues e Josino Silva, através de uma nota assinada por ambos,⁶⁹ afirmavam que desde a criação da folha eles ainda não tinham sofrido tamanho desgosto. De acordo com seus argumentos tendo o governo reconhecido o talento de Justiniano, entregou-lhe a redação de seu jornal. Ainda segundo os redatores, todos ganharam, menos *O Cronista* que tinha perdido a sua bem aparada pena, que rasgava uma por uma as entranhas do inimigo. Por fim, Josino e Firmino agradecem ao antigo colaborador e asseguram que apesar do desfalque, se manteriam firmes em seu propósito de denunciar os desregramentos do governo de Feijó.

⁶⁸ Ao deixar a redação do *O Cronista* Justiniano dirigiu a seus companheiros de redação uma carta em que descrevia os motivos que o levaram a deixar a redação do referido jornal para assumir a árdua e honrosa, mas desconhecida, tarefa de redigir um jornal oficial e que ele, através de seus textos, iria torná-lo uma importante e necessária publicação. CARDIM, Elmano. Nota I. In: **Justiniano José da Rocha**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964, p. 97-99.

⁶⁹ Idem, p. 97-99.

Após assumir a direção do *Correio Oficial*, Justiniano acabou se tornando alvo da primeira caricatura do Brasil. O desenho era vendido avulso e podia ser impresso em qualquer tipografia. Sua autoria foi atribuída a Manuel Araújo Porto Alegre criador do primeiro jornal de caricatura do Império: *A lanterna Mágica* em 1844. Nesta caricatura, seus atributos foram carregados expondo seus traços mestiços, além de propagar a ideia de que ele só se aliara aos regressistas pelo fato de receber por seus serviços.

O periódico *O Cronista* trazia em suas páginas um significativo conteúdo político, dando ênfase às ações dos personagens da política governamental como, por exemplo, chefes de gabinetes ministeriais, parlamentares ou quaisquer outras autoridades que compunham o governo. A seção utilizada para este fim inicialmente era intitulada – “Crônica da Semana”, sendo que no primeiro trimestre de 1836, a mesma sessão deu origem a outras duas chamadas respectivamente de “Crônicas Legislativas” e “Crônicas administrativas”. ‘A Crônica administrativa’ saía às quartas-feiras, contendo desde a organização social e política como também uma parte literária e científica (parte literária, científica e industrial) e publicava artigos sobre o jornalismo (citando e comentando sobre outros periódicos).⁷⁰

Aos sábados, a “Crônica legislativa” saía e discutia os atos do poder Legislativo, além de outros assuntos políticos eventuais. Havia também uma sessão de Correspondência - na qual um “leitor” fazia críticas à política do momento ou elogiava a postura adotada pela folha com a qual ele estava se correspondendo. Em contraponto ao conteúdo político, tínhamos a publicação no rodapé do jornal, em sua primeira página vinha o chamado “Folhetim”, que tinha como objetivo entreter o leitor. Podia ser tanto um romance por capítulos, como um tipo de ensaio leve sobre variedades, geralmente semanal, que evoluiu para a crônica atual, ou uma crítica de livros, música etc. De acordo com o autor Matias Molina⁷¹ diversos autores afirmaram que o primeiro folhetim brasileiro, na forma de crônicas ou ensaio, foi escrito por Justiniano no *O Cronista* em 1836.

Quanto aos seus companheiros de redação temos Firmino Rodrigues da Silva, o mais jovem do trio que ainda estudava no curso de Direito da Faculdade de São Paulo

⁷⁰ RIBEIRO, Gladys Sabina. “Pena de aluguel? Justiniano José da Rocha e o Poder Judiciário”. In: CARVALHO, José Murilo de Carvalho, NEVES, Lucia Maria Bastos P. (organizadores). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014, p.07.

⁷¹ MOLINA, Matias M. *Jornal do O Comercio*. In: **História dos Jornais no Brasil: Da era colonial à Regência (1500- 1840)**. V. 01. São Paulo, Companhia das Letras, 2015, p. 256.

quando *O Cronista* foi criado em 1836, só obtendo o grau de Bacharel em Direito no ano seguinte. Em 1839, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro o recebeu como membro. O outro companheiro de redação de Justiniano, Josino Nascimento Silva, assim como seus amigos, atuou na imprensa e na política. Ele formou-se em Bacharel em ciências Jurídicas e Sociais pela faculdade de Direito de São Paulo, foi promotor público, juiz municipal, procurador dos feitos da Fazenda Nacional, diretor-geral da Secretaria de Justiça, advogado do Banco do Brasil, diretor da Instrução Pública da Província do Rio de Janeiro, presidente do Conservatório Dramático do Rio de Janeiro. Como jornalista, atuou como um dos fundadores do *O Cronista* (1836) e colaborador do *Jornal do Comércio e Correio Mercantil*. Sendo membro do Partido Conservador participou, em várias Legislaturas, da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro e deputado à Assembleia Geral (1844-1847). Foi Presidente da Província do Rio de Janeiro e, depois, da de São Paulo.⁷²

Com a extinção do *O Cronista* no primeiro trimestre de 1839,⁷³ Paulino S. de Sousa (Ministro da Justiça e futuro Visconde do Uruguai) convocou Justiniano J. da Rocha para criar um periódico de cunho político que defendesse e explicasse os atos do Ministério de Araújo Lima frente às folhas de oposição.⁷⁴ Contudo, antes de aceitar a solicitação de criar um jornal alinhado ao ministério de 19 de setembro, Justiniano, através de uma carta dirigida a Paulino Soares de Sousa, dispôs as bases e as condições de organização, caso este e Firmino aceitassem, também, as dificuldades financeiras que teriam passado na redação do periódico *O Cronista* apesar de terem combatido ferrenhamente o governo de Feijó. Em suas palavras, ele e seus amigos quando recebiam algum auxílio financeiro era tão diminuto que não cobria nem as despesas de impressão da folha. Como também, não teriam recebido o devido reconhecimento por seus inúmeros sacrifícios. “Para maior desgosto, aqueles mesmos por quem nos sacrificamos, nem sequer nos pagam com sua estima, nem mesmo com um simples cortejo, quando nas ruas nos encontram”.⁷⁵

⁷² Guia de coleções de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. (Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>)

⁷³ O último número de *O Cronista* se deu em 02 de abril de 1839 totalizando 308 edições. (Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>)

⁷⁴ MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Lavrador e o Construtor: O Visconde do Uruguai e a Construção do Estado Imperial. In: PRADO, Maria Emília (org.). **O Estado Como Vocação: Ideias e Práticas Políticas no Brasil Oitocentistas**. Rio de Janeiro: Acces, 1999, p. 203.

⁷⁵ CARDIM, Elmano. Nota II. In: **Justiniano José da Rocha**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964, p. 17.

Vamos de novo escrever um periódico ministerial, não nos acontecerá ficarmos, como no *O Cronista*, prejudicados em nossas algibeiras; mas num país cuja moralidade tudo se explica por contratos de compra e venda, não nos comprometeremos nosso futuro? [...] **O que queremos é não perdermos de todo o nosso futuro, e que as pessoas do Ministério a quem vamos servir nos considerem dignos de nossa aliança, e não instrumentos comprados com alguns mil réis**, e no Ministério, ou fora do Ministério nos deem à consideração e proteção correspondente a nossa dedicação, pois para servir-me de uma expressão que as decepções que sofremos com o Ministério de 19 de setembro puseram em moda entre nós, não queremos ser laranja, de que se aproveita o caldo, e deita-se fora a casca.⁷⁶

O desabafo de Justiniano nesta carta expõe não só as suas queixas pela falta de reconhecimento, como também relata as dificuldades financeiras que sofreu. Justiniano queria garantir de alguma forma que, caso fosse criado um novo periódico, ele receberia alguma ajuda financeira que possibilitasse respectivamente a manutenção da folha e de sua família. Através dessa correspondência, Justiniano também deixou claro que já teria acertado com seu amigo de redação – Firmino R. da Silva, a forma como eles se organizariam para escreverem e dirigirem a folha. Indicava a rotina que iriam seguir e as incumbências de cada impressor. Justiniano lembrava que pelo menos um dos redatores deveria receber remuneração e que eles deveriam se alternar trimestralmente na direção do jornal, sendo que nada seria publicado sem a sua prévia vistoria. Por fim, surgia no dia 16 de junho de 1840, em uma terça-feira, na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Império, o periódico *O Brasil*. Para Justiniano:

“Organizadas como existem hoje as sociedades modernas, adotando todos os princípios do sistema representativo, não se pode desconhecer que a imprensa é ao mesmo tempo um poderoso elemento de força e civilização. Ilustrar as massas predispo-las a adoção de ideias justas e razoáveis, revelar ao poder as necessidades do país e aprovar ou censurar as medidas daquele, explicando-lhes o motivo e as vantagens, essa é a incumbência desse meio desse governo; dessa prodigiosa e irresistível, que buscando seu ponto de apoio na inteligência, provoca e dissipa as revoluções.”⁷⁷

Dessa feita, após uma intensa negociação, nasceria o periódico *O Brasil* no dia 16 de junho de 1840 que seria publicado sob esse título por mais de uma década, sendo interrompido apenas em 1852, e retornando no ano seguinte sob a designação de *O*

⁷⁶ CARDIM, Op. cit. p 18. (Grifo nosso).

⁷⁷ *O Brasil*, 16/06/1840.

Velho Brasil.⁷⁸ No primeiro mês de circulação do *O Brasil*, o tema mais debatido e problematizado estava relacionado à Maioridade do príncipe, que estava sendo vista como uma possibilidade viável e concreta pelos progressistas que a defendiam na Câmara e em sua imprensa. Com a antecipação da maioridade em julho de 1840, coube aos redatores do *O Brasil*, “fiscalizarem” as ações do ministério maiorista tendo em vista que sendo eles a favor da monarquia eles deveriam zelar para que a ordem fosse mantida.

No primeiro editorial do *O Brasil*, seus redatores defendiam que a imprensa era um importante elemento de força e de civilização que tinha como principal objetivo ilustrar as massas e ensiná-las a adotar ideias justas e razoáveis, cabendo a ela, revelar as necessidades do país aprovando ou censurando-as. Ou seja, caberia à folha a promoção da “ordem e da civilização” que se daria através do debate e da divulgação das reais necessidades do país. Cabe-nos questionar quais seriam essas ideias e de que forma elas seriam divulgadas e reinterpretadas, tendo em vista, que Justiniano, através de suas matérias opinativas e expressivas, defendia os ideais e as falas dos regressistas que acreditavam que a civilização só poderia ser alcançada através da ordem. Esta só seria restabelecida através da conservação das instituições que estariam ameaçadas pelas revoltas e revoluções que ocorriam por todo o império.

O periódico *O Brasil* era publicado três vezes por semana (às terças-feiras, às quintas feiras e sábados) na tipografia Americana de Ignácio Pereira da Costa⁷⁹, localizada na Rua da Alfândega n° 43; onde se subscrevia a 48000 mil réis por semestre, pagos adiantados. Entretanto, no ano de 1842, *O Brasil* deixou de ser impresso na tipografia Americana, passando a ser impresso na tipografia Imparcial de Paula Brito até o ano de 1845⁸⁰, quando Justiniano J. da Rocha adquiriu sua própria

⁷⁸ Durante dez anos de circulação o periódico *O Brasil* totalizou 1.817 números impressos. (Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>).

⁷⁹ A autora Cláudia Cadeira afirma que Justiniano defendeu Ignácio Pereira da Costa em 1837, em um processo no qual o impressor tinha sido acusado de abuso de liberdade de imprensa. CALDEIRA, Cláudia Adriana Alves. **Justiniano José da Rocha: bastidores da Imprensa política**. Tese (Doutorado em História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UERJ, RJ. 2016, p. 120.

⁸⁰ De acordo com a autora Francisco de Paula Brito, era mulato, autodidata e de origem extremamente humilde; era mais conhecido como Paula Brito. Ele foi tipógrafo, comerciante, jornalista, proprietário de jornais, poeta, escritor, editor, tradutor, teatrólogo, compositor. Entre os vários jornais editados na sua tipografia, podemos enumerar: *O Limão de cheiro* (1833), considerado o primeiro jornal alusivo ao carnaval, *O Capadócio* (1835) e *O carioca* (1833-34). Paula Brito Lançou também revistas destinadas ao público feminino e publicações humorísticas como *A Simpliciasinha* (1833) e *O simplicio endiabrado* (1839). Sua oficina era conhecida como “Loja do chá do melhor que há” – era um badalado ponto de encontro de político e intelectuais. Em um desses eventos, nasceu uma influente sociedade lítero-humorística de nome curioso: a “Petalógica” termo que significava mentira. VELLOSO, Mônica Pimenta.

tipografia. A aquisição do *O Brasil* podia ser feita de duas maneiras: através de sua compra avulsa a oitenta réis, ou através da aquisição de sua assinatura semestral a 5.000 réis pagos adiantados. Ele era vendido em lojas, tabernas ou até mesmo na própria tipografia em que era impresso.

O Brasil continha quatro páginas de texto. Sua primeira página continha seu título, a data, o número da publicação; o nome da tipografia e o seu endereço. A primeira matéria do periódico servia de pano de fundo ou de introdução às questões a serem discutidas naquele número. Eram textos altamente críticos e irônicos que ocupavam uma ou duas páginas do jornal. Os temas, em sua maioria, estavam relacionados a alguma ação do grupo oposicionista. Os demais artigos tratavam de assuntos políticos mais específicos como – situação provincial, o Senado, orçamento imperial, revoltas provinciais. No geral, todas as matérias do periódico eram marcadamente caracterizadas pela disputa, pelo tom enérgico e crítico de seu redator. Entre uma reportagem e outra, havia apenas um pequeno traço que indicava o fim e começo de outro assunto.

No segundo semestre de 1843, mais especificamente no mês de setembro do número 442 ao nº 452, na seção Lições da experiência, Justiniano publicou em seu jornal um Dicionário Político que, em suas palavras, era a tradução de um livro intitulado – *Dicionário Crítico da língua Política*. Sua autoria não foi elucidada por Justiniano que só chamou atenção para o fato de que teria sido escrito por um homem que esteve envolvido nos movimentos políticos franceses e que só iria traduzir os artigos que tivessem direta aplicação às “coisas de nossa terra”. Para Justiniano, algumas das ideias presentes no dicionário eram, por vezes, exageradas, paradoxais. No entanto, elas deveriam ser examinadas nem que fosse por curiosidade. Ao longo de um mês Justiniano publicou mais de 84 verbetes. O primeiro verbete divulgado e problematizado foi *Anistia*, ação bastante debatida nesta temporalidade após o fim das Revoltas Liberais de 1842, ocorridas em São Paulo e Minas Gerais. Dentre os vários vocábulos divulgados temos: Agitador, ambição, crimes, júri, imprensa, Nação, Progresso, República etc.

Entretanto, ressaltamos que *O Brasil* não foi o único jornal a expor em suas páginas um dicionário político. Outro jornal que também o fez foi o *A Nova Luz*

Brasileira, que tinha por redator o boticário Ezequiel Corrêa dos Santos e o funcionário público João Baptista Queiroz que eventualmente o ajudava. Para Marcello Basile⁸¹, competiu à folha de Ezequiel a iniciativa de lançar, ao longo de quarenta e nove edições (do n° 11 ao n° 59, publicados de 15 de janeiro a 13 de julho de 1830), um *Dicionário Cívico Doutrinário*, composto de 108 verbetes que teriam a função de informar e enriquecer o pensamento político de ação dos liberais exaltados. O seu principal objetivo seria o de levar a luz e a civilização àqueles que ainda se encontravam em trevas. Observamos que o *Dicionário Cívico e Doutrinário* foi produzido ainda durante o Primeiro Reinado, em específico no primeiro semestre de 1830, antes, portanto, do período de maior recrudescimento da oposição a Dom Pedro I, que se daria apenas em setembro com a chegada das notícias da Revolução de 1830 na França, e do assassinato, em SP do jornalista Libero Badaró.

Segundo Basile⁸², de um modo geral, os conceitos formulados no Dicionário definiam-se em torno da oposição semântica entre despotismo e Liberalismo. A crítica feita ao poder absoluto e a apologia ao governo liberal nas palavras de Basile já se evidenciavam nas definições que diziam respeito à forma de governo, como por exemplo, *Governo Absoluto*, *Rei absoluto*, *Tirania*, *Tirano*, *Poder real e Pessoa sagrada e inviolável*, *Governo Legítimo*, dentre outros.

Sopesando as diferenças de ambos os dicionários, como por exemplo, a conjuntura política do momento em que cada um foi publicado e a filiação de cada um, podemos alegar que os objetivos de ambos os redatores eram similares: o de produzirem novos significados que pudessem ser aplicados e postos em prática pelos grupos políticos que estavam em processo de reconfiguração e conformação de suas identidades.

No fim de cada ano, o redator do *O Brasil* geralmente elaborava uma extensa matéria na qual apresentava ao leitor uma síntese dos principais acontecimentos políticos ocorridos. No entanto, estas reportagens não eram simples resumo e sim, um verdadeiro ensaio argumentativo e crítico que possibilitava defender suas ideias e projetos políticos. No final dessas reportagens, ele também elaborava um prognóstico

⁸¹ BASILE, Marcello. Luzes a Quem Está nas Trevas: a Linguagem Política Radical nos Primórdios do Império. In: **Revista Topoi**. Rio de Janeiro, v. 03, n° 02, p. 99, set. 2001. (Disponível em: www.revistatopoi.org).

⁸² Ibidem.

do novo ano, baseado nos fatos descritos. Como podemos averiguar, neste trecho da reportagem do dia 02 de janeiro de 1844:

No fim de cada ano é costume dos jornalistas resumirem em um quadro retrospectivo os acontecimentos do ano que passou, e apresentando em síntese mais ou menos grandiloqua, mais ou menos judiciosa caracteres salientes deste ano, tentaremos servir-se deles como revelações do ano que vai entrar: sujeitar-nos-emos nós agora a esse costume quase por prescrição obrigatória?⁸³

Assim como no *O Cronista*, Justiniano trazia nas páginas do *O Brasil* um espaço reservado aos assuntos literários, fato que ele relatou na primeira edição do jornal - “ (...) Não será estranha à discussão de assuntos puramente literários. As obras que se publicarem, e as representações teatrais serão sujeitas a uma crítica conscienciosa e animadora”.⁸⁴ Nessa época, os jornais brasileiros já haviam incorporado em suas páginas a publicação de romances em capítulos, traduzidos dos jornais franceses. Assim como na França, eles passaram a ser publicados no rodapé, aumentando a venda dos jornais.

Nos dez anos de circulação do *O Brasil*, seu redator passou por algumas dificuldades financeiras, cogitando-se até em interromper sua publicação, mas ele acabava cedendo aos apelos de Paulino José Soares de S. e Rodrigo Torres de manter o jornal em circulação. De acordo com Justiniano J. da Rocha, o Sr. Paulino era quem se entendia com a tipografia para a publicação, administração e distribuição do jornal. A ele, como jornalista, cabia o papel de escrever os artigos que deviam ser enviados à tipografia para serem impressos.

No início de 1845, na matéria *O Novo Brasil* Justiniano J. da Rocha compartilhou com seus leitores que ele suspenderia a circulação do periódico, por um curto espaço de tempo, a fim de introduzir aperfeiçoamentos que melhor os satisfizessem. Contudo, em maio do mesmo ano, o jornal voltou a circular sem os melhoramentos anunciados por ele. A única mudança foi que o jornal deixou de ser impresso na tipografia Imparcial de Paula Brito, para sair da tipografia de Justiniano J. da Rocha, localizada na Rua dos Ciganos, 65. Em suas palavras:

⁸³ *O Brasil*, 02/01/ 1844.

⁸⁴ *O Brasil*, 16/06/1840.

Em dias de dezembro suspendemos a nossa folha, não só por que houve tréguas às questões políticas, estando todas as opiniões como em expectativas, porém, igualmente queremos ver se podíamos admitir maior desenvolvimento na sua publicação, de modo a tratar mais em dias das questões que de momento a momento haviam de surgir com os grandes debates nas duas tribunas, com a ardente polêmica da imprensa, sem omitir a narração dos acontecimentos de que nos parece estar prenhe o futuro. (...) *O Brasil* reaparece tão enérgico como até aqui para bradar até o último momento. Pois, a imprensa é também uma tribuna, e tribuna cujo eixo em influência, em sentenças irrigáveis da opinião pública (...) ⁸⁵

No início de 1848, outra importante alteração foi anunciada por Justiniano J. da Rocha, através da publicação de um *Aviso* de que a partir do dia 03 de janeiro do referente ano, o periódico passaria a ser publicado diariamente. Através de uma extensa declaração, o redator do *O Brasil* reconhecia que tornar o jornal diário não seria fácil, pois isto requereria o investimento de uma grande quantia em dinheiro. No entanto, ele se mostrava bastante confiante com este novo desafio. Em suas palavras:

Aviso de que o jornal *O Brasil* vai ser diário – a vasta empresa que nós abancamos! Transformar em folha diária *O Brasil*, que até agora só três vezes por semana se publicava. *O Brasil*, folha pronunciada de um partido político, folha em todas as questões que surgem tem uma opinião, sobre todos os indícios de in-juízo, que para todas as queixas dos brasileiros acham um eixo de simpatia, contra todas as opressões um grito de indignação! ⁸⁶

No entanto, essa modificação não durou muito e em novembro de 1849 o jornal voltou a circular três vezes por semana. Em 1855, Justiniano J. da Rocha expôs em seu discurso proferido a Câmara de Deputados que o periódico *O Brasil* só circulou no ano de 1848 graças a uma doação anônima de 2.000 réis, quantia esta que nas palavras do jornalista tanto supriu as despesas do periódico, quanto às de sua família. No final de 1848, o seu amigo Sr. Euzébio de Q. Coutinho Matoso C., correligionário político dos regressistas, mandou tomar quinhentas assinaturas do jornal, de forma a cobrir as despesas do periódico. Contudo, em dezembro de 1850 parava *O Brasil* de circular definitivamente; seu redator vendeu a tipografia do jornal a Luiz Navarro de Andrade,

⁸⁵ *O Brasil*, 03/01/1845.

⁸⁶ *O Brasil*, 03/01/1848.

antigo diretor do *Sentinela do Povo* e de outros periódicos. Sob sua direção *O Brasil* circulou até junho de 1852.⁸⁷

Ao analisarmos os dois periódicos *O Cronista* e *O Brasil*, podemos assinalar que em ambos, Justiniano J. da Rocha defendeu e debateu arduamente as ideias regressistas, frente aos jornais opositores a ponto de construir e delinear novos significados e identidades. Defendemos que os anos regenciais e iniciais do segundo Reinado foram um período de ajustes, onde os velhos e novos grupos políticos, através de seus posicionamentos, de suas disputas em torno dos assuntos relativos ao Estado nacional possibilitaram a desestruturação das antigas facções políticas, verificada em meio à aprovação do Ato Adicional à Constituição em 1834 e, em seguida da sua reestruturação política frente à disputa e depois aprovação de sua interpretação, operada pelos regressistas. Na imprensa prevaleceria à disputa da “Ordem versus a desordem” que imperava no Império desde o início dos anos regenciais.

Através da imprensa periódica, ele conseguiu construir todo um arcabouço argumentativo de defesa da monarquia e da “ordem” que só seria alcançada através de uma administração forte e centralizada. Seus periódicos, apesar de terem circulado em anos díspares, fizeram parte do mesmo contexto político (1836- 1841) que propiciou o surgimento de novos atores políticos e a rearticulação de forças e alianças dos antigos grupos frente à aprovação do Ato adicional à constituição do Império.

A vacância no trono, o acirramento das disputas entre elites e o enraizamento da imprensa no Brasil foram alguns dos elementos centrais que fizeram com que os jornais políticos se tornassem grandes arenas de debates e embates ao externarem em suas páginas, através de seus redatores, as bandeiras e projetos alentados por vários desses grupos. Como podemos verificar através da análise dos periódicos de Justiniano, sempre ao lado dos regressistas, viveu intensamente os fatos que analisou e com isso conseguiu traçar perspectivas e diagnósticos que deveriam ser postos em prática ou não pelo Estado imperial. Através do *O Cronista* e do *O Brasil* Justiniano estabeleceu a mediação entre os assuntos políticos e o espaço público trazendo à tona os assuntos que ele julgava serem pertinentes para a formação de um povo civilizado e intelectual.

⁸⁷ CARDIM, Elmano. O Jornalista. In: **Justiniano Jose da Rocha**. São Paulo: CIA, Editora Nacional, 1964, p. 23.

Após a contextualização dos jornais *O Brasil* e *O Cronista* no quadro da história da imprensa e da trajetória política do seu principal redator, Justiniano José da Rocha como um dos principais expoentes da imprensa imperial do século XIX, iremos nos dedicar no segundo capítulo em analisar as alterações proferidas por Justiniano em suas folhas em torno tráfico e da escravidão. Defendemos que os debates e embates políticos feitos em torno do tráfico e da escravidão nos permitirá entender não só o processo de manutenção do cativo como uma das bases de sustentação do Estado Imperial brasileiro como também o processo de constituição da identidade política do grupo regressista durante os anos de 1836 e 1841.

SEGUNDO CAPÍTULO.

O tráfico negreiro e a escravidão no *O Cronista* e no *O Brasil* (1836 - 1841).

Ao longo da primeira metade do século XIX, o tráfico de escravos foi vastamente debatido e problematizado a partir de diferentes perspectivas tanto pelos regressistas quanto pelos progressistas nas páginas de suas folhas impressas. Os periódicos constituíram-se nos principais espaços de atuação política onde, em consonância ou não com a Câmara de deputados, os principais agrupamentos iriam formar-se alinhando e debatendo projetos de Estado ao mesmo tempo em que angariavam novos adeptos às suas frentes.⁸⁸ Nesse sentido, defendemos que a análise das alterações e notícias alistadas à escravidão e ao tráfico de escravos nas páginas do *O Cronista* e do *O Brasil* (jornais de cunho regressista) nos mostrará algumas percepções deles sobre esta prática na medida em que a maioria dos aliados e coligados do grupo regressista era de donos de escravos e participavam ativamente da formação e consolidação do recém-independente Estado Imperial. Defendemos que os debates e embates em torno do tráfico e da escravidão na imprensa de cunho regressista nos permitirá entender algumas ideias e projetos que fizeram parte tanto do processo de constituição do Estado Imperial escravocrata, como também da identidade do grupo regressista.

Nos periódicos regressistas, Justiniano José da Rocha e amigos, ao longo das décadas de 1836 e 1841, combateram de forma crítica e irônica o desrespeito praticado à lei de 07 de novembro de 1831. Cada jornal, a seu turno, discutiu e arguiu fortemente alguns projetos de leis que objetivavam reformar ou simplesmente revogar a lei de 1831. Justiniano, em suas reportagens, fazia forte alusão às possíveis consequências

⁸⁸ Nas palavras de Alain El Youssef devido à falta de dados demográficos e informações oficiais, a melhor maneira de se conhecer a escravidão e o tráfico de escravos, bem como os conflitos e os processos políticos relativos a ela se dá através da leitura da própria imprensa. O autor também chama atenção para o fato de que na década de 1830, os próprios agentes políticos começaram a definir-se como pertencentes a tal ou qual partido e as expressões exaltados, moderados e restauradores foram ventiladas por todos os jornais que tratavam de política, conferindo identidade própria a cada um deles. Chegando a afirmar que os atores sociais que faziam parte de um ou outro agrupamento compartilhavam de projetos políticos comungados pelos demais componentes do grupo. YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e Escravidão: Política e tráfico negreiro no Império do Brasil* (Rio de Janeiro, 1822-1850). São Paulo: Intermeios. FAPESP. 2016, p. 123-124.

advindas tanto de seu descumprimento como de sua possível extinção. Ele ia além da simples republicação e citação de textos de outros jornais. Rocha comentava, discutia, criticava, combatia e emitia um parecer próprio sobre a questão.

Após a abdicação de D. Pedro I, em 07 de novembro de 1831, o governo regencial do Império, após intensas negociações, promulgou a primeira lei proibitiva do tráfico de africanos para o Brasil de autoria do Marquês de Barbacena, Felisberto Caldeira Brant Pontes. Além da proibição do comércio atlântico de escravos, esta lei tornava “livre” todo o africano introduzido ilegalmente no país a partir dessa data. Os “importadores” (desde a tripulação e negociantes até os compradores) sofreriam processo criminal, por crime de reduzir pessoas livres à escravidão, prevendo a multa de duzentos mil réis por cada escravo ilegalmente importado, assim como o pagamento das despesas com a “reexportação do mesmo para qualquer parte da África”. Qualquer pessoa poderia delatar à polícia não apenas o desembarque ilegal, mas também, a existência de negros escravizados no navio. No final das contas, a ameaça de punição não intimidou os traficantes que contavam com a completa conivência dos funcionários do governo imperial, que procuravam fechar seus olhos aos atos de pirataria. O fato do corpo de funcionários do Estado responsáveis pela apreensão e julgamento dos contrabandistas serem em grande medida formado por proprietários escravistas ou correligionários, políticos a estes ligados, dificultava ainda mais a aplicação da lei.⁸⁹

Na imprensa, após a ratificação da lei de 1831, vinha à tona nos debates a questão da soberania do Império frente às intervenções externas. Os redatores dos jornais discutiam quais os limites do governo imperial ao negociar, ratificar e assinar leis tendo em vista que, no momento em que o tratado foi lavrado entre o Brasil e a Grã

⁸⁹ Nas palavras do autor Jaime Rodrigues, a pressão feita pelo Governo Britânico exigindo o fim do tráfico de africanos para o Brasil, remonta à vinda da família real portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808, um ano após a proibição do tráfico transatlântico de escravos feitos em navios de bandeira inglesa. Os princípios para uma futura abolição do tráfico nas colônias portuguesas foram traçados nos termos do “Tratado de Aliança e Amizade” no qual o príncipe regente português conferiu generosas permissões comerciais e diplomáticas aos ingleses, reduziu os impostos sobre as manufaturas inglesas e se comprometeu em abolir o comércio de escravos em futuro determinado. Em 1826, após quatro anos de discussões, o governo do Brasil em troca do reconhecimento de sua independência assinou um novo acordo com a Grã-Bretanha comprometendo-se em acabar com a importação de negros africanos para dali a três anos, mantendo os termos da Convenção Adicional assinada pelo Governo português com a Inglaterra em 1815 e 1817. Ratificado pela coroa inglesa em março de 1827, o novo acordo permitia a continuidade legal do tráfico até 13 de março de 1830, período em que houve um grande aumento da entrada de africanos no Brasil, com o objetivo de abastecer o mercado interno brasileiro que, com a cultura do café, absorvia uma grande quantidade de escravos. RODRIGUES, Jaime. O Fim do Tráfico Transatlântico de escravos para o Brasil: Paradigmas em questão. In: GRIMBERG, Keila; SALLES, Ricardo (organizadores). **O Brasil Imperial. Volume II – 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 297-337.

Bretanha, a assembleia encontrava-se de recesso e D. Pedro I tinha abdicado ao trono do Brasil.⁹⁰ Da mesma forma se protestava quanto à admissível penalização dos envolvidos no comércio ilegal de escravos uma vez que a maioria dos negociantes ou fazendeiros eram os mais ilustres membros da sociedade brasileira e ocupavam os principais cargos políticos e administrativos do império. Com isso, a assinatura do tratado foi admoestada e considerada pelos grupos políticos atuantes no período como um sinal de fraqueza do império do Brasil frente à Grã-Bretanha que estaria interferindo fortemente na soberania do país. Caberia aos grupos políticos pensar em meios e estratégias que permitissem a manutenção do sistema escravocrata no país, postergando e buscando alternativas caso o seu fim não pudesse ser evitado.

De acordo com Beatriz Mamigonian⁹¹, eram implicadas como importadores de escravos “todas” as pessoas associadas com a importação e venda de escravos trazidos ilegalmente: comandante mestre ou contramestre, proprietários ou consignatários do navio, e todos os envolvidos no desembarque, na compra e na venda dos escravos, incluindo os compradores. A identificação dos africanos recém-chegados cabia a qualquer juiz de paz ou criminal, através de interrogatório sumário, de acordo com o decreto de 1832. Muitas das vezes, os importadores dos escravos conseguiam anular essa identificação ao questionarem os parâmetros utilizados pelo juiz de paz para classificar que aquele africano era ladino e não da terra.

Enfim, vários fatores políticos e econômicos possibilitaram a ininterrupção do tráfico até a década de 1850, como por exemplo, o fato de só os navios brasileiros poderem ser julgados pelo tribunal bilateral. Não desconsiderando que o comércio ilegal de africanos envolvia uma rede de comerciantes ricos e associados, em sua maioria, ao capital estrangeiro aumentando assim a sua capacidade econômica e política de absorver os riscos e perdas das viagens transatlânticas.

⁹⁰ Segundo Jaime Rodrigues após quase oito meses de recesso, a Câmara dos deputados voltou a se reunir regularmente em 1827; um ano após D. Pedro I ter assinado o tratado que só entraria em vigor em março de 1830, pondo fim ao tráfico. Neste ano, o debate foi definitivamente marcado pela questão do tratado com a Inglaterra. Mesmo aceito pela Câmara, o tratado perdurou como tema recorrente nos anos posteriores. Aceitando as determinações do tratado, Araújo Lima propôs uma emenda ao projeto de Clemente de Pereira, reduzindo o prazo final para o tráfico – dezembro de 1829. Como também garantiu que os navios apreendidos por tráficos poderiam ser julgados pelas autoridades brasileiras, e não pelas comissões mistas. RODRIGUES, Jaime. **O Infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2000, p. 103.

⁹¹ MAMIGONIAN, Beatriz G. A proibição do Tráfico e a manutenção da escravidão. In: GRIMBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial – Vol. I – 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 225-226.

A autora Beatriz Mamigonian⁹² segue demonstrando em sua pesquisa que foram emancipados pela comissão mista sediada no Rio de Janeiro, entre 1830 e 1845, aproximadamente quatro mil africanos, que ficaram sob a guarda do governo brasileiro sendo posteriormente distribuídos entre concessionários e instituições públicas para o tempo de serviço obrigatório. “Em meados de 1840, a interpretação oficial da legislação que regia o arranjo de tutela com o arranjo dos africanos livres depois dos atos que regulamentavam sua distribuição para o serviço era de que não havia mais limite para o tempo de serviço obrigatório”.⁹³ Desse modo, os africanos livres sobreviventes só foram receber suas cartas emancipatórias nas décadas de 1850 e 1860, tendo cumprido no geral mais de vinte anos de trabalho compulsório em vez dos quatorze anos previstos no alvará de 1818.

Enfim, apesar dos rigores da lei e após um pequeno recuo no contrabando, os importadores de escravos permaneciam comercializando ilegalmente os africanos trazidos da África. Assim, por um grande período, a lei de 1831 passou a ser entendida pelos historiadores e literatos como “letra morta”, ou na melhor de suas formulações, uma “Lei para inglês ver”. Essa análise pura e simples da inabilidade da lei teve origem ainda no século XIX, baseada em alguns textos historiográficos que a viram como o simples resultado de vários acordos internacionais e não como uma lei que teria sido elaborada para ter aplicabilidade concreta coibindo firmemente o comércio de escravos. De acordo com Parron, tanto a autora Emília Viotti quanto o historiador José Murilo de Carvalho em seus textos partilharam da mesma interpretação de Caio Prado Jr. de que a lei se mostrou impraticável na medida em que o Estado imperial não tomou medidas “concretas” que viabilizasse a sua real execução. Tâmis Parron seguiu assegurando que por outro lado, alguns estudiosos “entreviam” seriedade em sua aprovação. “Leslie Bethell entendeu que, se para alguns deputados era uma “jogada para inglês ver”, a medida tinha se se viabilizado graças ao clima liberal e reformista que levou à abdicação de D. Pedro I”.⁹⁴

⁹² Ibidem.

⁹³ Ibidem.

⁹⁴ PARRON, Tâmis Peixoto. **A política da Escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 85; YOUSSEF, Alain El. “lei para Inglês ver”?. In: **Imprensa e Escravidão: Política e tráfico negro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)**. São Paulo: Intermeios. FAPESP. 2016, p.111-121; BETHELL, Leslie. **A Abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869 (1970)**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo. 1976.

Trabalhos posteriores como os de Jaime Rodrigues e de Beatriz M⁹⁵ atentaram para o grande significado da lei de 1831, dentro da lógica “parlamentar brasileira”. Para os autores, a lei exerceu a função política de reafirmar a soberania nacional, ignorada em 1826-1827, adotando um sistema de repressão próprio, baseado no Código Criminal e não nas comissões mistas. Após dez anos de debates, a Câmara de deputados do império, na busca por uma preeminência decisória, teria aprovado a lei de 1831 reafirmando sua soberania frente ao governo Britânico. Caberia ao parlamento brasileiro a incumbência de acabar terminantemente com o comércio de escravos no país. Quanto à aplicabilidade e eficiência da lei, variaria de acordo com o interesse do grupo político que estivesse no poder. Por fim, para esses autores, a lei de 1831 não pode ser caracterizada como uma lei feita para inglês ver na medida em que ela exerceu a função política de reafirmar a soberania nacional.

Comungando com as ideias de Beatriz M. e Jaime Rodrigues, o autor Tâmis Parron afirma que a lei de abolição do comércio de escravos não pode ser tida como uma lei criada para “inglês ver”, pois na primeira fase do tráfico ilegal entre os anos de 1831 a 1834 há uma pequena diminuição no número de escravos aportados ilegalmente no país. De acordo com o autor, a grande virada do contrabando pode ser atestada a partir de 1835, quando somente nesse ano foram traficados para o Império cerca de 35 mil africanos. De 1836 a 1839 foram traficados 270 mil escravos. O volume se manteria até a década de 1850 chegando a um total de quase 700 mil pessoas pirateadas para o Brasil.⁹⁶ O referido autor segue relatando que a lei pode ser entendida como o exercício probatório de autonomia dos órgãos representativos, no caso, o Parlamento, outrora desrespeitado em 1826 e 27.

Ao conceber a lei de 1831, os parlamentares simpáticos às ideias antiescravistas (a lei não foi o resultado de uma vontade única) apostaram realmente no declínio e posterior fim do tráfico, ainda mais levando em conta a forte pressão britânica e o crescente medo das revoltas escravas. Seria apenas com o regresso conservador que os espaços públicos empregados na condenação do contrabando seriam reduzidos; o discurso pró-tráfico ganharia força e os traficantes teriam o seu comércio protegido em oposição à perseguição que teriam sofrido nos primeiros anos da lei de 1831 pelo governo liberal entre 1831 e 1834.

⁹⁵ RODRIGUES, Jaime. **O Infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2000, p. 107- 108.

⁹⁶ PARRON. Op. cit., p. 173.

Ao longo de toda a primeira metade do século XIX foi sendo montada o que Tâmis Parron⁹⁷ denominou de política da escravidão, a qual ele subdividiu em duas etapas: a política do contrabando negreiro (1835-1850) e a política da escravidão na era pós-contrabando (1850-1865). Períodos esses baseados nas práticas sociais, econômicas e legais que foram sendo preparadas e adotadas pelo Estado ao longo de todo o século XIX, a fim de manter ou protelar o fim da escravidão. O Estado Imperial estendeu a legalidade da escravidão até onde pôde através do texto constitucional de 1824, protegendo os interesses e direitos dos grandes proprietários de escravos através do direito de propriedade. Isto é, o comércio de escravos e a escravidão suscitaram um intenso debate na câmara, na imprensa por estar atrelado diretamente à política imperial que estava sendo construída e relacionada ao projeto de nação brasileira recém-criada; e esboçava-se através dos projetos de leis e das políticas adotadas pelo governo um modelo de Estado que perduraria ao longo de todo o Século XIX.

Desde o início do século XIX que a Grã Bretanha pressionava o governo português quanto à cessação do tráfico de escravos. A adoção do abolicionismo como política do Estado fez com que a Grã-Bretanha, no final da década de 1810 começasse a elaborar uma rede de acordos bilaterais de proibição do comércio de escravos, um sistema de repressão naval e de julgamento em cortes navais ou coligadas, e ainda uma rede de colaboradores e informantes que convergia no departamento Slave Trade Foreign Office.⁹⁸

No entanto, somente em 1831, que o governo imperial brasileiro tornará ilegal o tráfico de escravos no Brasil. A essa altura a imprensa tornar-se-á uma grande ferramenta de exposição e problematização de alguns projetos políticos que terão como principal objetivo reformular ou cancelar a lei nacional de 1831, tendo em vista os fortes interesses no contrabando ligados à expansão da economia cafeeira. Era um momento de discussões e alterações que envolvia tanto o tipo de modelo político e econômico que seria implementado, quanto o de seus limites e legitimidade. Debate que foi intensificado com a abdicação do Imperador em 1831, inaugurando uma nova conjuntura política que perduraria até o ano de 1840 com a antecipação da Maioridade do Príncipe Regente.

⁹⁷ Idem, p.164.

⁹⁸ Idem, p. 90.

2.1 O comércio ilegal de africanos e a escravidão em debate.

O contrabando persistiu como tema de argumentações na imprensa até meados da década de 1850, mantendo-se como pendência entre as representações regressistas e progressistas, e entre os ministérios desses mesmos grupos.⁹⁹ Embora os políticos de ambas as coligações ansiassem reformular ou simplesmente pôr fim à lei de 1831, isso não significa que “todos” a desejassem da mesma forma e no mesmo período. Assim, diante do eleitorado de proprietários de terras, alguns representantes políticos defendiam a permanência do tráfico como um fator primordial para a economia do país; da mesma forma que outros aludiam aos problemas gerados por ele frente à Grã-Bretanha que exigia o cumprimento do acordo assinado em 1831.

Cada grupo formava-se e rearticulava-se conforme o projeto político que estava sendo defendido de forma que foi somente durante as décadas de 1835 e 1837, ao longo dos debates em torno do recém-aprovado Ato Adicional e após a eleição de Diogo Feijó para o cargo de Regente do Império, que tantos os regressistas como os progressistas iniciaram o processo de conformação de suas identidades.¹⁰⁰ Trata-se de um momento em que as forças regressistas e conservadoras se articulam e, passam a ocupar postos-chaves no Estado Imperial, começando assim a impor os seus interesses por todo o país.

Em cumprimento às regras do Ato Adicional de 1834, realizava-se no dia 07 de abril de 1835 a primeira eleição para o cargo de Regente Uno do Império. Meses depois, em outubro do mesmo ano, o padre Diogo Antônio Feijó tomava posse do principal cargo do Executivo do Império. Apesar de ter criticado e cogitado durante as eleições que a lei de 1831 precisava ser revogada - pois “o embaraço do tráfico assistia apenas

⁹⁹ RODRIGUES, Jaime. **O Infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2000, p. 108.

¹⁰⁰ O autor Tâmis Parron afirma que no segundo quartel do século XIX, a Europa e a América foram inundadas por um renovado movimento liberal. Após a Revolução de Julho de 1830, na França, o desenvolvimento dos regimes políticos parecia não comportar um Estado centralizado. Foi nesse contexto que um sistema político bipolar constituído de uma ala conservadora e de outra liberal se precipitou sob a forma de partidos pela Europa e pela América. No Brasil, uma bipolarização semelhante veio se formar na esteira do Ato Adicional (1834), a primeira e única reforma constitucional do Império. Os grupos parlamentares - que para o autor, eram nitidamente fluidos - rearticularam-se conforme a recepção da proposta conservadora para revisar o Ato Adicional e o Código do Processo Criminal. O conjunto proponente da revisão aceitou o apelido de Regresso e seus adversários foram rotulados na década seguinte de Luzias. PARRON, Tâmis Peixoto. “Regresso e a política do contrabando negreiro, 1835-1841.” In: **A política da Escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 123.

aos vasos de guerra ingleses”¹⁰¹ -, depois de eleito acabou dando continuidade à política de combate ao tráfico de africanos levada a cabo por alguns representantes do grupo moderado durante os primeiros anos da Regência. Segundo Youssef¹⁰², ao longo dos anos de 1831 a 1835 a maioria moderada presente na Câmara dos Deputados, nos principais cargos do Executivo e nas sociedades patrióticas, tomaram inúmeras medidas que visavam dar um fim efetivo ao tráfico transatlântico de escravos. Ainda de acordo com Youssef, sua política de supressão do comércio de africanos não foi “fachada” e nem terminou com a simples promulgação da lei após a abdicação de Dom Pedro I:

No que concerne ao tráfico, a Câmara, os chefes do Executivo e o Ministério da Justiça e as sociedades moderadas muitas vezes atuaram em conjunto, promulgando leis, dando ordens e recomendações a funcionários públicos das mais diversas repartições, cerceando comerciantes e outros envolvidos com a transposição e comercialização de cativos e favorecendo a publicação de opúsculos contrários ao tráfico. Tão importante quanto à promulgação dessas medidas foi sua publicação na imprensa da época.¹⁰³

De toda forma, ao contrário das expectativas, Feijó em seu “manifesto” de posse (assinado por ele e seus ministros), prometeu combater a “impunidade” - promovendo a “execução das leis penais” -, e dar atenção especial à agricultura, favorecendo a introdução de colonos. Para Feijó, a “chegada de europeus tornaria dispensável a escravatura, e com a sua extinção muito lucraria a moral e a fortuna do cidadão”.¹⁰⁴

Logo que assumiu a regência, Feijó tentou passar no Parlamento os Artigos Adicionais (1835) à convenção de 1826 que Manuel Alves Branco, então ministro dos Negócios Estrangeiros, tinha acabado de negociar com a Grã-Bretanha. No entanto, como essas cláusulas tinham o desígnio de facilitar a captura de embarcações suspeitas de atividades negreiras, tal projeto não foi julgado objeto de deliberação nem na Câmara de Deputados e nem no Senado. Ademais, em menos de três anos, seus ministérios emitiram oito decisões do governo a fim de “aplacar” o contrabando. Uma das mais

¹⁰¹ Os autores Tâmis Parron e Alain Yousseff apontam em seus textos que durante a corrida eleitoral, percebeu-se pela primeira vez que um dos contendores resolveu usar como estratégia eleitoral a crítica da lei de 07 de novembro de 1831 por meio da imprensa. Ironicamente esse “escuso” recurso coube ao candidato Diogo Antônio Feijó, aliado de um dos mais fervorosos agitadores contra o comércio negreiro. Repetido no país, devem ter lhe granjeado muitos votos, garantindo-lhe sua vitória. PARRON, Op. cit., p. 130; YOUSSEF, Op. cit., p. 129.

¹⁰² YOUSSEF, Op. cit., p. 129-130.

¹⁰³ Ibidem.

¹⁰⁴ CALDEIRA, Jorge. (org.). **Diogo Antônio Feijó**. São Paulo: Ed.34, 1999. p. 172. (Coleção formadores do Brasil).

importantes modificações foi perpetrada por Francisco Gê Acaiba de Montezuma na direção da Secretaria da Justiça, que enrijeceu severamente as regulamentações da lei de 1831. Até então, os navios suspeitos de tráfico deviam ser detidos pela polícia e inspecionados pelo juiz de paz, cujo parecer definiria sua liberação ou aprisionamento. Como os juízes de paz eram frequentemente acusados de favorecerem os mais influentes e ricos proprietários do Império, Montezuma determinou que, durante as inspeções, os magistrados fossem acompanhados de dois peritos da Marinha, do guarda-mor da alfândega e do promotor público. Tentado assim aumentar não só o número de navios apreendidos nos portos brasileiros como também as várias ilegalidades perpetradas por alguns funcionários imperiais em troca de subornos.¹⁰⁵

A princípio os juízes de paz foram regulamentados pelo estado imperial em 1827, com o principal objetivo de conciliar as partes litigantes antes da abertura do processo. Sem necessariamente possuir formação jurídica necessária e nem remuneração, os juízes de paz eram eleitos localmente para exercerem um cargo de um ano, atuando somente em nível paroquial. Contudo, em 1832 após a promulgação do Código do Processo Criminal esses magistrados foram habilitados a executar desde o libelo de acusação até assistir ao promotor de justiça.¹⁰⁶ Além disso, os juízes de paz passaram a ter a função de combater o contrabando de africanos, coibindo e prendendo aqueles que o realizavam.

Ao combater fortemente o tráfico, Feijó entrou em conflito tanto com os donos de escravos quanto com os políticos que saíram derrotados das eleições para regente em 1834-1835. A vitória do padre Antônio D. Feijó, somada às suas atitudes de conter o contrabando, fez com que a ala moderada conduzida por ele e Evaristo da Veiga rompesse com o grupo liderado por Bernardo P. de Vasconcelos e Honório Hermeto Leão. A ruptura dos Moderados, nos anos finais de 1835 e iniciais de 1836 ocasionou a formação de um novo grupo que viria a ser conhecido pela alcunha de regressista. Além de Vasconcelos, Honório e Rodrigues Torres, esse grupo contaria com a participação de Paulino José Soares de Souza, José Clemente Pereira, Eusébio de Queirós Coutinho.¹⁰⁷

De modo geral, as principais pautas políticas dos regressistas incidiam sobre a reformulação dos principais projetos aprovados nos primeiros anos do período regencial

¹⁰⁵ PARRON, Op. cit., p. 134.

¹⁰⁶ PARRON, Op. cit. p. 134; YOUSSEF, Op. cit., p. 134

¹⁰⁷ YOUSSEF, Op. cit., 2016, p. 133.

como, por exemplo, a reinterpretação do recém-aprovado Ato Adicional de 1834 e a reforma do Código do Processo Criminal de 1832. Por outro lado, temos a defesa da permanência do contrabando e a garantia da propriedade ilegal mesmo depois da implementação da lei de 1831. Após longas disputas e negociações, Vasconcelos e seus aliados conseguiram a adesão da maioria parlamentar e enfim, obtiveram sucesso no seu projeto de reforma sobre o Ato Adicional em maio de 1840. Na concepção dos regressistas a manutenção da “ordem” e da “unidade” do Império fazia-se necessário transferir para o governo central o controle sobre todas as autoridades judiciárias do país.

Quanto ao tráfico, Youssef¹⁰⁸ alega que o chamado “núcleo duro” do grupo regressista (o que não significa que todos os membros do novo partido partilhassem desse projeto) executou uma verdadeira “política do contrabando negreiro”. De acordo com os argumentos do referido autor foi justamente a partir de 1836, logo após a revolta dos Malês ocorrida na Bahia¹⁰⁹, ao longo da eleição para a quarta legislatura do Império (1838-1841) e durante a implementação das reformas judiciárias, que podemos verificar um aumento expressivo não só das ideias contrárias à lei de 1831 como também da prática do contrabando. Os líderes do regresso defendiam na imprensa, no Parlamento, na publicação de folhetins e por meio de envio de representações municipais e provinciais, o fim da lei de 1831.

Ainda em 24 de julho de 1835, cinco meses após a revolta dos Malês, enquanto a Câmara avaliava um projeto baiano vindo do Senado solicitando o fim imediato do comércio ilegal de escravos, pela primeira vez o deputado Bernardo de Vasconcelos propôs a invalidação total da lei de 1831, acrescentando que, para “vingar a honra nacional, esta era a atitude que mais convinha”.¹¹⁰ Mesmo contando com o apoio de outros deputados, a proposta de Vasconcelos foi rejeitada. Apesar do acalorado discurso

¹⁰⁸ YOUSSEF, Op. cit., 2016, p. 180-181.

¹⁰⁹ Segundo Carvalho, a revolta dos Malês culminou numa sequência de rebeliões escravas ocorridas na cidade de Salvador, antiga província da Bahia, na noite de 24 para 25 de janeiro de 1835. Denunciada, a revolta foi rapidamente controlada, revelando a capacidade de organização dos escravos e libertos, sobretudo os de religião muçulmana. Cerca de cinquenta mortos foram mortos, centenas foram presos, quatro condenados à morte. O medo difundido pela revolta, sobretudo onde havia maior concentração de escravos, foi tão grande que levou o Parlamento a aprovar uma lei no mesmo ano de 1835 determinando que os escravos que atentassem contra a vida de seus senhores fossem condenados à morte, não sendo necessário para a condenação, como nos outros casos, a unanimidade do júri. A revolta dos Malês foi a única de alguma importância que teve a liderança de escravos. CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial.** 4ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 251.

¹¹⁰ YOUSSEF, Op. cit. p. 183.

de Vasconcelos à Câmara dos deputados, observamos que sua alocução só teve destaque em sua gazeta *O Sete d' Abril*¹¹¹ dentre os demais jornais que publicavam debates parlamentares apenas o *Jornal do Comércio* fez alusão ao tema. Segundo Tâmis P.¹¹² as falas de Vasconcelos não repercutiram na imprensa devido ao fato de que os discursos lacônicos na esfera pública naquele momento ainda eram antitráfico e não a favor do contrabando.

De acordo com Youssef¹¹³, o discurso de Vasconcelos arguido na Câmara de deputados em 1835, pode ser considerado a primeira defesa do tráfico negreiro baseada em bases positivas durante a Regência. Bernardo afirmou que além da escravidão estar “acomodada” aos costumes nacionais, o cativo era “conveniente” aos nossos interesses e era “incontavelmente” proveitosa para os africanos que teriam melhorado de condição ao virem para o Brasil. Por ser benéfico tanto para os senhores como para os africanos, o tráfico não poderia ser abolido de uma hora para a outra, ele deveria deixar de existir somente num futuro próximo. Por fim, o deputado relacionou o fim do tráfico “primeiro aos interesses públicos e depois aos particulares, dando a ver que ele era mais vital àqueles que estes”.¹¹⁴ Em suas palavras, o tráfico e a escravidão só poderiam chegar ao fim quando não fossem mais benéficas nem para o Estado, nem para a sociedade.

Bernardo de Vasconcelos só voltou a discorrer abertamente sobre o tráfico e suas benesses, no Plenário provincial, um ano após ter tido o seu projeto negado pelo mesmo. No entanto, nas páginas do *O Sete d' Abril*, a campanha em favor da reabertura do comércio de africanos continuava a todo vapor. Desde o início dos anos regenciais que o tráfico negreiro não era objeto de grandes debates públicos, mas a partir de 1835 e 1836 tanto *O Fluminense* como a correspondência da *Aurora Fluminense* instauraram um verdadeiro debate na imprensa do Rio de Janeiro em torno do comércio de africanos.¹¹⁵ Apesar de haver opiniões divergentes em relação ao tráfico e a própria

¹¹¹ De acordo com Werneck Sodré *O Sete d' Abril* era um jornal de linha liberal moderada, orientado por Bernardo P. de Vasconcelos. Ele foi fundado na Corte no dia 1º de janeiro de 1833, dirigido e redigido por Francisco do Rego Barros Beberibe. SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. RJ: Martins Fontes, 1983. p. 123

¹¹² PARRON, Op. cit., p. 137.

¹¹³ YOUSSEF, Op. cit., p.184.

¹¹⁴ PARRON, Op. cit. p. 138.

¹¹⁵ Segundo o autor Youssef ambos os periódicos apoiavam o governo do regente Diogo Feijó. A folha *Aurora Fluminense*: jornal político e literário foi fundado por José Apolinário de Moraes em 1827. Nos mais de dez anos em que circulou na cidade do Rio de Janeiro ela teve como redator os Snr. J. Francisco Sigaud F. Valdetaro e o Snr. Evaristo da Veiga de 1828 em diante. Sua publicação é dividida em duas

escravidão, os grupos políticos ao longo da década de 1830, em sua maioria, defendiam a supressão do comércio de africanos e não a sua continuação. A grande questão dizia respeito às formas para se acabar com o tráfico. Porém, após a atuação de Vasconcelos na Câmara de Deputados e na imprensa defendendo a legalização da venda de escravos e da não penalização dos traficantes e fazendeiros, temos o início de uma forte alteração dos rumos políticos no qual a continuidade sistêmica do contrabando passará a ser tema central na imprensa do Rio de Janeiro.¹¹⁶

Em 25 de junho 1836, em meio à discussão sobre o orçamento imperial do ano seguinte e mais de um mês após o Parlamento ter recebido uma representação da Câmara de Valença, Município do Vale do Paraíba, solicitando a reabertura do comércio de africanos, o deputado Bernardo de Vasconcelos tornou a formalizar o pedido de revogação da lei “antitráfico” de 1831 sendo que o seu principal objetivo era o de reformular os seis primeiros artigos dela. Esses artigos tratavam justamente da criminalização dos proprietários e comerciantes de escravos. Ou seja, o projeto de Vasconcelos invalidaria a então criminalização dos proprietários, prevista em 1831, dando lugar a uma generosa anistia.¹¹⁷

O projeto de lei de Vasconcelos demonstra o fortalecimento político dos proprietários de escravos que cada vez mais atuavam tanto nos grupos políticos como na própria direção do Estado imperial. Enfim, a campanha pró-contrabando foi sendo fortalecida e articulada na medida em que entraram em curso as eleições para legislatura seguinte e debatia-se a interpretação do Ato Adicional. Eram temas correlacionados que juntos iriam fundamentar e estruturar toda a política nacional regressista ao longo dos anos de 1836 a 1841.

Todo esse debate parlamentar reacendeu mais uma vez a discussão sobre o contrabando de escravos na imprensa do Rio de Janeiro. Com isso, no início do mês de julho a folha *O Cronista* através de seu principal redator Justiniano J. da Rocha se manifestou em sua coluna intitulada “Crônica Legislativa” quanto ao projeto de lei do

fases: Primeira fase nº.1-1134 (21 dez.1827-21 dez.1835), e a Segunda fase do nº 1-163 (02 maio 1838-30 jul.1839). Jornal de cunho político e literário mostrava-se a favor da monarquia defendendo a constituição dada à nação por seu soberano. Em uma de suas partes, abre a questões polêmicas de interesse da nação no exercício de seus direitos constitucionais. Defende a democracia e valores como dignidade, justiça e patriotismo. YOUSSEF, Op. cit. p. 187; <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>.

¹¹⁶ YOUSSEF, Op.ci, p. 187.

¹¹⁷ PARRON, Op. cit., p. 139.

Snr. Bernardo de Vasconcelos. No início do artigo, os seus redatores advertiram que devido à “delicadeza” da questão e das tantas “faces” que deveriam ser avaliadas, naquele momento só fariam algumas reflexões, deixando para o futuro uma análise mais cuidadosa:

(...) Em outro artigo procuraremos mostrar o quanto ela é perigosa, o quanto é bárbara, o quanto é anti-civilizadora, por ora a respeito dela só diremos, que não podemos conceber como uma lei retroativa se pretende reduzir a escravidão mulheres e homens livres: nem como os votos do Srs. deputados poderão sim incorrer na cumplicidade de um crime abominável, privar os africanos livres, que o crime submeteu ao julgo do cativo, sua liberdade, que as leis garantiram. Certo que a onipotência dos Legisladores não chega para tanto! Receiam-se insurreições perigosas quando um dia essa gente, vitimada pela cobiça, chegar a reunir-se, e pedir as contas a seus opressores. (...).¹¹⁸

De acordo com o jornal *O Cronista*, o Império do Brasil não era o único país em que o comércio de homens tinha persistido depois de proibido. “(...) Todas as colônias mesmo inglesas, o comércio de homens continuou depois de proibido com mais atividade ainda de que quando era ilícito. A lavoura em todas elas pedia braços”.¹¹⁹ O que diferenciava o caso brasileiro das demais colônias francesas e inglesas era que em nenhuma delas se tinha julgado dever “voltar atrás”, “retroceder” em sua decisão apregoando abertamente a ineficácia de suas leis. Esses países não confessaram sua fraqueza, isto só estaria reservado ao Brasil, caso fosse aprovado o projeto de lei proposto pelo Sr. Vasconcelos de revogar alguns artigos da lei de 1831. Ou seja, nenhum legislador francês e nem inglês ansiou referendar legalmente o tráfico como era o caso de alguns parlamentares brasileiros.

Por fim, Justiniano conclui seu texto afirmando que os legisladores brasileiros ao invés de revogarem a lei de 1831, deviam dar a ela o “adminículo” de outros atos para que, progressivamente, e com o tempo “cancro do cativo” fosse cicatrizado. Não caberia aos legisladores a missão de revogar a lei de 1831 e sim, o de criar meios possíveis para não desrespeitá-la, como por exemplo, a sua renegociação com a Inglaterra.

Aos poucos, a voz daqueles que combatiam o tráfico de africanos começou a perder “forças” em detrimento do fortalecimento do grupo político liderado por Bernardo de Vasconcelos na Câmara dos deputados. Vários municípios cafeeiros, dentre

¹¹⁸ *O Cronista*, 02/07/1836.

¹¹⁹ *Ibidem*.

eles o de Valença, enviaram petições ao Legislativo do Império solicitando a reabertura do tráfico de escravos.¹²⁰ Um grupo representando os mais importantes fazendeiros do município de Valença (Anastácio Leite R., Visconde de Baependi, José P. de Faraó etc.) redigiu uma carta solicitando que os estadistas considerassem que os homens mais respeitáveis do império, os plantadores, só infringiam a lei de 1831 por necessidade. Lei que, ao invés de beneficiá-los, os incitava à imoralidade e caso fosse preciso, eles ofereceriam resistência armada para impedir a alienação de seus bens. Só a revogação da lei evitaria a “perda de muitas famílias” e “imensidades de desgraças em todo o império”. Esse texto demonstra a crescente força não só do discurso a favor do tráfico, mas do fortalecimento do complexo fazendeiro do Vale do Paraíba, cujos cafeicultores, ao se sentirem ameaçados pela força da lei, afrontavam o poder central sem temer sua reação punitiva.

Em meados de 1837, Vasconcelos e *O Sete d' Abril*, com o apoio de plantadores do Centro-Sul, conseguiram articular uma forte campanha a favor da reabertura do tráfico, reunindo nas Câmaras um grande número de adeptos favoráveis às ideias do regresso. Por outro lado, a situação política de Feijó continuava delicada, pois desde a sua posse, ele havia enfrentado a Cabanagem e ainda precisava dar fim à Farroupilha que eclodira em 1835 na província do Rio Grande do Sul.¹²¹ Dentro do Parlamento, o

¹²⁰ Para Youssef diante da corrente de petições que estavam sendo enviadas ao legislativo, as publicações d' *O Sete de Abril* voltaram em dose tripla. Numa mesma edição, eram veiculados três textos que possuíam o mesmo objetivo: advogar a favor da revogação da lei de 1831. A tática era dar a entender que não era só o jornal e Vasconcelos que defendiam esse projeto. YOUSSEF, Op. cit., p. 196-198.

¹²¹ Foi uma revolta rural marcada por grande participação popular que eclodiu entre os anos de 1835 e 1840, no Grão-Pará, região que, desmembrada do Maranhão em 1772, compreendia a área da Amazônia. Iniciada como um conflito entre as facções da elite local, fugiu aos poucos do controle e tornou-se uma rebelião popular. A capital, Belém, foi tomada em 1835 pelos rebeldes, compostos de índios e pretos, em luta de casa em casa. Cerca de 180 brancos foram mortos na luta; os restantes, cerca de nove mil, refugiaram-se junto com o presidente da província em navios de guerra portugueses e ingleses. Foi proclamada a independência do Pará. A luta, agora sob o comando de Eduardo Angelim, espalhou-se pela província e pelo rio Amazonas acima até Manaus. Forçado a deixar Belém com seus cinco mil homens devido ao bloqueio naval da cidade, Angelim transformou a luta em guerra de guerrilha. O novo presidente, general Andreia, prendeu em massa, mandou fuzilar os que resistissem, militarizou a província, obrigou todos não proprietários a se alistarem em corpos de trabalhadores. Os últimos rebeldes renderam-se após a anistia de 1840. Calculou-se em trinta mil o número de mortos, divididos entre governistas e rebeldes. Já a Farroupilha ocorreu na Província do Rio grande do Sul, que durou de 1835 a 1845. Em 1836 foi proclamada a República de Piratini. Briga de estancieiros e charqueadores com complicações internacionais, a Farroupilha não tinha cunho social e sim, político devido à posição estratégica da província como fornecedora de charque para a economia escravista e pela ameaça à unidade do país e ao sistema monárquico do governo. CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial.** 4º edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 253-254.

regente vinha sofrendo constantemente com a diminuição de sua bancada que se mostrava descontente com o governo.¹²²

Note-se que, nesse mesmo período o então ministro da Justiça Francisco Gê Acaiaba de Montezuma na tentativa de coarctar o tráfico negreiro repassou as atribuições do juiz de paz a magistrados diplomados, como os promotores, na investigação de navios “supostamente” negreiros. Ou seja, a partir de agora caberia aos magistrados fiscalizarem e coibirem o tráfico de escravos. Em contra partida a essas regulamentações, dentro do Legislativo o Marquês de Barbacena (autor da determinação de 1831), apresentou extraoficialmente um projeto de lei cujo primeiro artigo, no lugar da libertação imediata dos africanos contrabandeados, previa apenas a interdição de seu comércio. Todos os fazendeiros que haviam adquirido escravos por meio ilegais, desde 1831, seriam perdoados pelo governo; o mesmo não ocorrendo com os traficantes e demais envolvidos que continuariam passíveis de processo. Por fim, o projeto do Snr. Barbacena ainda propôs que a lei passasse a ser considerada válida somente a partir de 1837, ao invés de 1831. Embora o texto de lei de Caldeira B. não tenha suscitado grandes debates no Senado, ele foi aprovado e passou para a Câmara de Deputados, onde, de acordo com o autor Tâmis Parron¹²³, também não gerou grandes alterações por parte dos Srs. deputados ligados ao regresso – nem o Snr. Bernardo de Vasconcelos foi à tribuna para discuti-lo.

O historiador Tâmis Parron¹²⁴ seguiu chamando atenção para o fato de que o único membro do grupo regressista que tomou parte na apreciação do projeto do Snr. Marquês de Barbacena foi o deputado Sebastião do Rego Barros (por Pernambuco), que ofereceu como substitutivo ao projeto do Senhor Barbacena, o projeto de lei do Snr. Vasconcelos, cujo artigo único abolia a liberdade dos africanos sem estipular medidas para a apreensão de negreiros. Ainda segundo o mesmo autor, as falas de Vasconcelos, assim como as representações dos municípios e da província do Rio de Janeiro, pediam declaradamente a reabertura definitiva do contrabando – “e isso em todos os níveis, desde a operação de particulares até o apoio do governo. De críticos da lei de 1831, os regressistas tinham passado à defesa do contrabando”.¹²⁵

¹²² YOUSSEF, Op. cit., p. 204-205.

¹²³ PARRON, Op. cit., p. 148.

¹²⁴ Ibidem.

¹²⁵ Ibidem.

Na imprensa, nos dias anteriores à renúncia do Regente Feijó, temos no periódico *O Cronista* em sua “Crônica Legislativa” uma longa reportagem apostilando o projeto de lei proposto pelo Marquês de Barbacena. Logo de início, os redatores narram que depois de aprovado o orçamento da receita do império, a câmara dos Srs. deputados teria começado a discutir “o projeto sobre africanos”, vindo do Senado. No entanto, julgou-se que - por ser um tema envolvendo matéria de tratados - não convinha ser apreciado sem a presença do ministro de estrangeiros. Assim sendo, a sessão foi adiada até que o ministro de estrangeiros pudesse estar presente. A partir dessa observação, os editores do jornal declararam que aproveitariam o ensejo para dizer aos seus leitores tudo o que pensavam não só a respeito do texto do Sr. Barbacena, como também do tráfico:

(...) Já fomos mais do que hoje somos, hostis ao tráfico de escravos, nosso coração entusiasta de liberdade política, não podia conceber como homens houvessem capazes de pôr outros homens em cativeiros, de privá-los de seus direitos, de sua liberdade; agora, porém, que mais frios pensamos não sabemos se houve prudência, se houve mesmo humanidade quando se celebrou o tratado com a Inglaterra abolindo o tráfico, e quando se fez a lei de 07 de novembro de 1831. Não sabemos se essa lei, se esse tratado nos tem dado em resultado outra coisa que não seja o desfalque da renda pública e a imoralidade. Todavia prudente ou imprudente, a lei existe, e deve ser respeitada ao menos pelos legisladores, e eles não podem agora dar a uma medida qualquer um efeito retroativo, indo escravizar gente que é livre. Se a lei é má, se o Brasil não pode dispensar os escravos para a sua lavoura, e mesmo para o serviço doméstico; então se reforme ou arrouge-se essa lei, obtenha-se da Inglaterra a revogação desse imprudente tratado, reabilite-se o tráfico, desandemos da estrada dessa nossa civilização maquiadora.¹²⁶

Nota-se, que neste artigo diferentemente dos demais textos Rocha e amigos deixariam “claro” a sua aproximação com o grupo regressista liderado por Bernardo de Vasconcelos ao alegarem que apesar de suas antigas “hostilidades” quanto ao tráfico de escravos, hoje pensando mais “friamente” sobre o caso eles tinham mudado de opinião. Diante da grande demanda de “braços” da lavoura e mesmo do serviço doméstico eles passariam a defender tanto a reabilitação do tráfico quanto revogação ou a renegociação do tratado de 1831. Ou seja, caberia aos legisladores do Império obter os meios legais para a negociação de um novo tratado que beneficiasse ambas as nações. Evitando assim, futuras indisposições diplomáticas e políticas com a Grã-Bretanha umas das mais importantes potências navais do período.

¹²⁶ *O Cronista*. 06/09/1837. (Grifo nosso).

Por fim, afirmamos que mesmo com a saída de seu principal redator logo após a renúncia de Feijó, *O Cronista* permaneceria até o fim de seus dias acastelando tanto as ideias do regresso quanto o tráfico negreiro, em suas palavras o tráfico apareceria como uma prática inevitável diante da grande demanda econômica do país. “Entre nós o fazendeiro, para custear sua fábrica, necessita comprar escravos, que a população não é ainda suficiente para dispensá-los, e porque vem de contrabando são pagos por subido preço”.¹²⁷

Apesar dos projetos aventados por seus partidários, Feijó, em 19 de setembro de 1837, renuncia ao cargo de regente do império tendo como sucessor o regressista Araújo Lima (futuro Marquês de Olinda). Estando no poder, Araújo Lima montou um novo gabinete composto por homens coligados ao grupo regressista oficializando o início do chamado regresso conservador. Montado em 19 de setembro e conhecido como ministério das capacidades, o primeiro gabinete regressista contou com Vasconcelos (Justiça e Império); Rodrigues Torres (Marinha); Antônio Peregrino Maciel Monteiro (Estrangeiros), Sebastião Rego (Guerra) e Calmon (Fazenda).

Assim que virou ministro, Vasconcelos tratou de anular as regulamentações do Sr. Montezuma (ex-ministro da justiça) à lei de 1831. “- de fato, elas haviam permitido que diversos navios suspeitos de mercadejar africanos fossem apreendidos no porto do Rio de Janeiro”.¹²⁸ Esse ato de Vasconcelos fez com que a averiguação dos barcos suspeitos de estarem praticando o comércio ilegal de escravos voltasse a ser feito pela magistratura não togada (Juizes de paz), “favorecendo assim o Judiciário não centralizado em benefício do contrabando de negros africanos”.¹²⁹ De acordo com Parron¹³⁰, Bernardo P. de Vasconcelos teria justificado sua atitude perante a oposição alegando que as providências adotadas pelo Sr. Montezuma em sua gestão eram prontamente ludibriadas, na medida em que os navios faziam uso de rotas alternativas para não atracarem nos portos que possuíam fiscalização; continuando assim o tráfico da mesma forma. Depois que assumiu o ministério, Vasconcelos passou a adotar uma postura mais comedida e cautelosa quanto ao contrabando, passando a “estimulá-lo” somente através de medidas administrativas que invalidariam na “prática” a lei de 1831.

¹²⁷ *O Cronista*, 19/04/1837.

¹²⁸ PARRON, Op. cit., p. 149.

¹²⁹ *Ibidem*.

¹³⁰ *Ibidem*.

Ainda segundo o historiador Parron¹³¹, os regressistas também intervieram na mobilização das forças navais, indispensáveis para aplicabilidade da lei de 1831. O novo Ministro da Marinha – Rodrigues Torres, ao invés de dar as instruções necessárias para autorizar os navios imperiais na caça e na vigilância do litoral brasileiro contra o comércio negreiro, primeiramente os mobilizou para a pacificação das províncias que se encontravam em convulsão. “A segunda espécie de serviço é proteger o comércio, e evitar o contrabando, de que se tem queixado nessa casa alguns ilustres deputados. (...) O Gabinete sacudia a bandeira verde para o seguimento do contrabando sem o risco de ser acusado de improbidade política”.¹³²

Diante dessa nova configuração política, as disputas via imprensa fluminense recomeçam. Tanto os regressistas quanto os progressistas continuavam utilizando a imprensa impressa a seu favor. Em seus jornais, ambos os grupos divulgavam suas ideias, projetos e práticas ao ponto de serem definidos por elas. Após Araújo Lima ter assumido o governo, a questão do contrabando deixou de ser considerada como uma prática que deveria ser sumariamente combatida pelos legisladores provinciais, tendo em vista que um dos principais promotores desse discurso – Bernardo P. de Vasconcelos tinha tornando-se ministro da Justiça.

Um bom exemplo desse fato pode ser apurado em *O Cronista* logo no primeiro trimestre de 1838, quando os redatores regressistas alegaram em sua matéria que por falta de mãos nas lavouras e engenhos os senhores de escravos foram “obrigados” a pactuar com o tráfico, tendo em vista que não havia no país colonos industriais que pudessem substituir os escravos nas lavouras. Em outro ponto do texto, eles observam que os “magistrados honrados” só condescenderam com o comércio ilegal de escravos por ser “necessário” para a economia do Império. Ou seja, a culpa pela continuidade do contrabando está na legislação brasileira, pois quando a lei se opõe aos interesses da população seus executores não têm força para dar-lhe execução. Em decorrência disso:

De há muito que se clamava no país pela abolição desse tráfico infame de carne humana, sem a mínima precaução apareceu à lei de sete de novembro de 1831, supondo dar-lhe golpe mortal. Em vez de chamar ao país colonos industriais, favorecer ao trabalho dos braços livres para pouco a pouco substituir ao trabalho forçado e inumano do escravo, o legislador quis conseguir os fins sem se importar com a eficácia dos meios. Aconteceu, pois, o que deveria acontecer, os lavradores careceram de escravos para não fecharem seus engenhos, dar de mão as suas lavouras,

¹³¹ Ibidem.

¹³² Ibidem.

e não havendo meio de substituí-los viram-se forçados a receber o contrabando das mãos do negociante que calcula todas as probabilidades de ganho, e assim expõem-se mais ou menos a afrontar os maiores perigos. As primeiras especulações surtiram bom efeito, e um enxame de aventureiros de todas as ordens e hierarquias dedicou-se à nobre profissão de contrabandistas. Houve uma espécie de fraternidade entre os traficantes, firmada pela identidade de interesses e perigos. **A princípio magistrados probos e honrados opuseram a esse flagelo que se havido tornado necessário, mas acharam-se sós, sem recursos, nem apoios, ameaçados na vida e na honra: como não podem obstar foram arrastados pela torrente. Foi uma consequência necessária da precipitação de nossos legisladores, e que tanto há contribuído para fomentar entre nós a corrupção e a venalidade (...).**¹³³

Outra estratégia utilizada pelos regressistas para explicar a continuidade do contrabando se deu através da publicação de memórias, panfletos e textos similares, quase sempre seguidos de suas resenhas nos periódicos. Em 1837, o grupo do regresso publicou a *Memória sobre a abolição do commercio da escravatura*, texto de 1810 escrito por Domingos Alves Branco Moniz Barreto em defesa da vinda de africanos para o Brasil como uma forma de desenvolver a economia do país. Tamis P. esclarece que embora o texto fosse uma resposta à diplomacia britânica na ocasião do Congresso de Viena, sua transcrição pode ser tida como uma reação a textos antiescravistas escritos ao longo do ano de 1836, como por exemplo, considerações econômicas de Torres Homem, e a *Memória analytica acerca do commercio de escravos e da escravidão doméstica* (1837) de César Bulamarqui.¹³⁴ Em 1839, foi lançado o *Manual do Agricultor Brasileiro* de Carlos Augusto Taunay, obra técnica sobre a gestão de propriedades agrícolas que possuía textos favoráveis à escravidão e à continuação do tráfico; de forma que Vasconcelos sugeriu a reimpressão da obra e sua possível distribuição por todo Brasil com o objetivo de ajudar em sua política de abertura do contrabando.

Com a extinção do *O Cronista*, o Ministro da Justiça Paulino S. de Sousa convidou Justiniano J. da Rocha para que ele criasse um jornal que os auxiliasse na defesa das ideias e projetos do governo regressista frente às folhas opositoras. Assim, após intensas negociações, Justiniano e amigos fundaram em junho de 1840 o periódico *O Brasil*. Com a ascensão do príncipe regente ao trono, os regressistas deixaram de fazer parte do governo, de forma que suas folhas passaram a criticar fortemente as atitudes do Ministério Maiorista que contava com o Sr. Aureliano (Negócios

¹³³ *O Cronista*, 15/05/ 1838. (Grifo nosso).

¹³⁴ PARRON, Op. cit., p. 150.

estrangeiros) e Antônio Carlos (Fazenda) como homens fortes. De acordo com a análise de Youssef, enquanto os progressistas estavam no governo, o contrabando não viveu grandes momentos, visto que seus integrantes frequentemente mostravam-se abertos a negociações bilaterais com a Grã-Bretanha, na medida em que o acordo de 1826 estava perto de ser renovado.¹³⁵

Dentro dessa conjuntura avessa ao contrabando, temos Justiniano em *O Brasil* criticando fortemente a política adotada pelo ministério Maiorista. Para Youssef, Justiniano como principal redator do jornal, provavelmente foi um dos maiores responsáveis por debater e relacionar a questão da discussão comercial com a do fim do tratado referente ao tráfico negreiro que vencia em 1845, elaborando várias críticas ao governo Britânico. Dentre essas apreciações temos dois artigos publicados no segundo semestre da década de 1840, nos quais o redator regressista dissertou acerca dos negócios pendentes com a Inglaterra.¹³⁶ Uma dessas pendências estava relacionada à renovação do “tratado do comércio” de 1826 e de todas as questões por ele suscitado. Com isso, em setembro de 1841 Justiniano explicita aos seus leitores que coube ao Sr. Montezuma (ex-ministro de Feijó) a incumbência de ir a Grã-Bretanha negociar com os representantes ingleses os termos da possível renovação desse tratado:

Lembrados estão nossos leitores, que no princípio de agosto, noticiamos que o ministério pretendia mandar o Sr. Montezuma saborear os pudins do negociador naqueles lugares mesmos, em que disse-nos S. Ex.^a havia comido pão do desterro, molhado em lágrimas! Notícia é-nos hoje confirmada: Sr. Ex.^a parte para a Inglaterra no próximo paquete, e três são, ao que dizem, os fins de sua missão: negociar o empréstimo, ou parte dele, tratar do casamento das augustas princesas brasileiras, e talvez mesmo o do S.M. I., e por fim negociar o tratado do comércio com a Inglaterra, pois como todos sabem, o existente está a expirar.¹³⁷

Para Justiniano, o Sr. Montezuma era por moda e bom tom anglomaniaco e que até num jantar de ingleses em que assistiu, o senhor deputado, ao fazer o brinde, declarou que muito estimaria que seus filhos, renunciando ao honroso título de

¹³⁵ Fora do país, a Marinha Britânica continuava autorizada a fazer patrulhas na Costa africana, o que aumentou o número de apreensões: onze navios brasileiros foram encaminhados a comissão mista de Freetown no segundo semestre de 1839, oito em 1840 e mais oito nos primeiros meses de 1841. A título de comparação, apenas um navio havia sido remetido para o mesmo local entre 1831 e 1838; YOUSSEF, Op. cit., 241.

¹³⁶ YOUSSEF, Op. cit., p. 250

¹³⁷ *O Brasil*. 24/09/1840

brasileiros, quisessem adotar por pátria, a Inglaterra. Atitudes que, para o redator, demonstravam a falta de neutralidade do mesmo na condução dos Negócios Estrangeiros do Império. “(...) Sendo membro do gabinete do Sr. Feijó, perseguiu e violou todas as leis, o comércio brasileiro: o vi prorrogando por mais alguns anos o tratado de comércio com a Inglaterra.”¹³⁸ Ou seja, para Justiniano o nobre deputado não teria a habilidade de ser neutro, de priorizar os interesses nacionais frente aos seus. Justiniano conclui seu artigo afirmando que sendo o Sr. Montezuma declaradamente inimigo do tráfico não fará consideração alguma sobre ele. Nem que para isso pereça o comércio e a agricultura de nossa pátria; o que importa é a perseguição aos contrabandistas.

Por fim, observamos que um dos temas mais debatidos nos periódicos e nas tribunas parlamentares ao longo das décadas de 1840 e 1841 estava relacionado ao vencimento dos tratados firmados com a Inglaterra em 1826:

O tratado comercial expiraria em 1842, mas seu artigo 28 estipulava que, caso uma das partes comunicasse a outra seu desejo de terminá-lo somente no período em que sua validade estivesse vencendo o acordo seria prorrogado por mais dois anos, até 1844. Como o governo brasileiro em decorrência da pressão inglesa sobre **o tráfico não estava demonstrando uma pré-disposição para renovar o referido acordo, o governo londrino fez valer as regras do tratado enquanto “negociava” um novo acordo que fosse benéfico para eles.** Não foi outro o intento da missão chefiada por Henry Ellis, que desembarcou no Brasil em novembro de 1842.¹³⁹

Diante dessa pendência, Justiniano J, da Rocha em *O Brasil* na reportagem “O Brasil e a Inglaterra”, além de expor que o país estava enfrentando uma violenta revolta na Província do Rio Grande, também problematizou as várias circunstâncias políticas e econômicas que estavam relacionadas à possível renovação do tratado antitráfico selado com a Grã-Bretanha em 1826. Nas palavras de Justiniano:

(...) **o governo Inglês procura, por via da intimidação, exercer no Império, senão a necessidade em que se ele acha constituído de obstar por todos os modos ao contrabando de africanos e de fazer da cessação desse tráfico uma realidade. Outras pessoas pelo contrário pensam como nós, que essas exigências que faz o governo inglês sobre a cessação do tráfico, essas violências que se acumulam umas às outras todos os dias, não são mais do que um meio para se conseguir um grande fim, que só não veem os**

¹³⁸ Ibidem.

¹³⁹ Idem, 26/06/1841. (Grifo nosso).

cegos e os maus intencionados. O governo Inglês quer intimidar-nos para depois obrigar-nos a fazer um tratado, senão mais desfavorável ao império, ao menos pautado pelas disposições do tratado de 17 de agosto de 1827. Invadindo nosso território, desrespeitando nossa nacionalidade, zombando de nossa fraqueza, hoje que estamos retalhados, tão divididos, pretende-nos talvez impor, como condição da cessação desses insultos, a renovação completa do tratado ora vigente.¹⁴⁰

Justiniano estabelece uma forte relação entre o aumento da pressão britânica para combater o tráfico de escravos com o seu desejo de estabelecer um novo contrato comercial com o Brasil. De acordo com os argumentos problematizados por Justiniano, nenhum novo acordo deveria ser assinado pelo governo do Brasil, tendo em vista que a Inglaterra pressionava o governo Imperial para que ele renovasse ou assinasse um novo acordo totalmente desfavorável as reais necessidades políticas e econômicas do país.

Para o jornal, o governo inglês através de seus agentes na corte sabia que “todos os brasileiros” não desejavam a renovação do tratado assinado pelo Brasil com a Inglaterra em 1826. “Um tratado que, todo baseado no princípio falsíssimo de reciprocidade, dessa burla com que as nações poderosas embaíam as nações fracas, é mais que favorável à Inglaterra, com graves detrimientos dos interesses do Império”.¹⁴¹ No entanto, apesar de toda essa discussão, o governo Inglês baseada no artigo 28 do referido tratado, acabou por prorrogá-lo por mais dois anos sem a prévia anuência do governo brasileiro.

Asseguramos que toda discussão elaborada nesse capítulo em torno do tráfico e mais especificamente da lei de 1831, ajudou-nos a compreender como que as disputas políticas alentadas na imprensa em torno da reabilitação ou não do contrabando de escravos estava diretamente relacionado ao processo de organização do Estado Imperial brasileiro. As diversas contestações expressas por Justiniano nas páginas de *O Cronista* e *O Brasil*, em torno da referida lei, nos mostram os diversos parâmetros políticos e econômicos que estiveram presentes no processo de constituição da identidade política do grupo regressista. Se na oposição, o grupo liderado por Vasconcelos defendia “abertamente” na Câmara a revogação da lei de 1831, após setembro de 1837, já no governo, ele passaria a investir em várias medidas administrativas que a tornariam impraticável. Ou seja, a partir do momento em que Vasconcelos assume o governo, ele passa a criar vários meios para invalidá-la sem necessariamente revogá-la. Por sua vez,

¹⁴⁰ *O Brasil*, 26/06/1841. (Grifo nosso).

¹⁴¹ *Ibidem*.

a partir de 1837, Justiniano passará a defender mais sistematicamente a manutenção do comércio de escravos em seus jornais, como um meio indispensável para o bom andamento da economia do Império. Mostrando assim a sua forte ligação com o grupo oposicionista do governo Feijó liderado principalmente por Bernardo de Vasconcelos.

Partindo dessa perspectiva, o próximo capítulo se ocupará da análise de algumas alterações proferidas por Justiniano e amigos em suas folhas em torno do governo do regente Uno Diogo Antônio Feijó. Defendemos que foi ao longo das décadas de 1835 e 1837 que, os chamados moderados, exaltados e restauradores iniciaram um processo de reestruturação política em torno das recentes mudanças ocasionadas pela reforma constitucional, permitindo não só o fortalecimento do discurso favorável ao tráfico de africanos diante do crescimento da lavoura cafeeira como também da emergência de novas correntes políticas denominadas de regresso e progresso. Assim, salientamos que o nosso principal objetivo será o de entender quais os fatores políticos que possibilitaram a rearticulação dos grupos existentes em torno das ideias do regresso e do progresso ao longo dos anos de 1836 e 1841.

TERCEIRO CAPÍTULO.

OS REGRESSISTAS E O GOVERNO FEIJÓ.

Trabalhamos com a ideia de que as identidades políticas dos regressistas e progressistas começaram a ser conformadas no período após a aprovação do Ato Adicional, pois, apesar da sua implementação ele não tinha conseguido satisfazer todos os grupos. A “unidade” dos chamados grupos moderados, caramurus e exaltados, ficou abalada; no entanto, “é nos dois anos que transcorrem da eleição do paulista Feijó (1835) até a posse de seu sucessor na Regência, o pernambucano e centralizador, Araújo Lima que se engendrará o movimento chamado de Regresso”.¹⁴² Será ao longo do governo do Regente Uno Diogo A. Feijó que verificaremos, com maior clareza, a recomposição desses grupos em torno das ideias do regresso e do progresso. Após sua renúncia (em 19 de setembro de 1837), todo esse processo de rearticulação política ficará cada vez mais patente tanto na imprensa quanto nas Câmaras, não só através do projeto de reformas proposto pelo novo ministério do Regente Araújo Lima quanto pelas ações articuladas por Bernardo de Vasconcelos na defesa pela manutenção do tráfico de escravos. O programa de governo do novo regente buscará “reverter” as medidas tidas por eles como “excessivamente liberais” do início da Regência.¹⁴³

Em seus periódicos, Justiniano J. da Rocha adota uma postura declaradamente desfavorável e crítica ao Regente Feijó, tendo em vista que o jornalista recentemente tinha se aliado ao grupo de oposição ao governo, liderado por Vasconcelos, Honório Hermeto e Rodrigo Torres, núcleo do futuro grupo conservador. Na maioria das vezes, Justiniano associa os atos de Feijó no governo às atitudes de um líder “despótico” e “ditador” que, ao invés de negociar e pregar a “ordem” impõe suas vontades na condução dos negócios políticos e econômicos do Império. Havia uma “aberta” comparação das ações do regente eleito com as de Dom Pedro I, primeiro imperador do Brasil. Já em 1840, na direção do *O Brasil*, Justiniano seguirá uma postura totalmente favorável ao governo do Regente Araújo Lima, não se esquecendo de que o periódico

¹⁴² MOREL, Marco. *As Transformações dos Espaços públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: HUCITEC, 2010. 2ª edição. p. 136.

¹⁴³ BASILE, Marcello. O Laboratório de Nação: a era Regencial (1831- 1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial – Vol. II – 1831- 1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.88.

fora criado “especialmente” para ser uma ferramenta de combate às ideias do grupo progressista que desde a renúncia de Feijó do governo, se colocará na oposição, insistindo na imprensa, na Câmara e no Senado na antecipação da maioria do príncipe regente.

3.1 O governo de Feijó e a construção da política regressista.

Desde o início dos anos regenciais que os grupos parlamentares atuantes vinham debatendo e polarizando-se em torno de algumas propostas e projetos que visavam modificar ou reestruturar os fundamentos do governo monárquico pós-abdicação do Imperador. Uma das questões mais urgentes que gerou muitas disputas e contestações no governo de d. Pedro I estava relacionada aos limites que deveriam ser estabelecidos entre o Executivo e o Legislativo. Logo após a abdicação, os deputados começaram a discutir na Câmara e na imprensa quais seriam as atribuições do governo da Regência. Os principais temas de alterações estavam relacionados ao caráter transitório ou permanente do novo governo; a concessão ou não de títulos nobiliárquicos e a proibição ou o direito de dissolver a Câmara.

Venceram os argumentos de que a conservação de um só governo até a maioria de d. Pedro II evitaria futuras disputas pelo poder, dando também maior estabilidade ao governo regencial; de que a concessão de títulos nobiliárquicos poderia abrir margem para distinções sociais e políticas; e de que a função de dissolução da Câmara poderia favorecer o Executivo em detrimento dos demais poderes.¹⁴⁴ Coube a Honório, tendo como companheiro de comissão Costa Carvalho e Paulo Sousa, a preparação do projeto de Lei de Regência. Seu texto privava os regentes de partes importantes do exercício do poder Moderador, como por exemplo, o direito de dissolver a Câmara dos deputados, conceder anistias, outorgar títulos honoríficos, suspender as liberdades individuais, decretar estado de sítio, declarar guerra, ratificar tratados e nomear conselheiros, dependendo, para tanto, do Parlamento. Assim, no dia 14 de junho

¹⁴⁴ BASILE, Marcello. O Laboratório de Nação: a era Regencial (1831- 1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (organizadores.). **O Brasil Imperial – Vol. II – 1831- 1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 73.

de 1831 foi sancionada a Lei de Regência com nítida supremacia do Legislativo sobre o poder Executivo, pois cabia a este confirmar ou não os Ministros.

Entre as principais transformações do período está a reforma elaborada no aparelho repressivo do Estado que tinha o Exército, a Polícia e a Justiça como peças fundamentais. De acordo com Marcello Basile, a tradição liberal de desconfiança quanto à tendência abusiva do poder, e as várias revoltas ocorridas ao longo do primeiro reinado, ensejaram a necessidade de se restringir a força coercitiva do governo. Com isso, várias medidas nesse sentido começaram a ser ratificadas pelos moderados ainda na época de d. Pedro I, com a instituição em 1828, dos juizes de paz (já prevista na constituição de 1824) e, em 1830, do Código Criminal. Ainda com o intuito de reduzir a interferência do poder Central no sistema Judiciário, temos a tão “polêmica” reforma do sistema judiciário. “Antes acusada de instrumento dos arbítrios de d. Pedro I e agora de conivência com os caramurus, (...) a magistratura profissional continuava a ser atacada pelos moderados e exaltados, chegando a ser chamada de “peste da sociedade”.¹⁴⁵ Havia ainda a intenção de elaborar um Código do Processo Criminal que desse maior credibilidade e agilidade na execução das ações penais, evitando os futuros questionamentos e demoras que favoreciam a impunidade. Tudo foi implementado com a promulgação do Código de Processo Criminal em 1832, que concedeu maior autonomia ao poder local, agora sem se apoiar no poder das Câmaras municipais.

Uma das primeiras medidas de impacto na Regência foi à criação, em 18 de agosto de 1831, da Guarda Nacional Permanente a designada, “milícia cidadã”, voltada para o fortalecimento dos proprietários de terras e senhores locais.¹⁴⁶ Essa lei suprimiu os corpos de milícias e ordenanças que datavam ainda do período Colonial. A Guarda Nacional tinha a função de dar apoio às forças policiais e tropas de primeira linha na segurança interna e externa do país; mas, diante do contingente reduzido dessas corporações ela acabou tornando-se um importante instrumento de articulação entre os poderes central e local ao longo de toda a sua existência. “A Guarda Nacional só a 12 de fevereiro de 1833, pôde ser apresentada ao público quando desfilou fardada com 2.000 homens a pé e quatrocentos a cavalo”.¹⁴⁷ Em maio de 1832, Diogo A. Feijó - Ministro

¹⁴⁵ Idem, p. 75.

¹⁴⁶ BASILE, Op. cit., p. 74.

¹⁴⁷ CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana” 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (direção). **História Geral da Civilização Brasileira- Dispersão e Unidade**. 6° ed. Tomo II, vol. 04, SP: DIFEL, 1984.p. 31.

da Justiça - anunciava que a guarnição militar da Corte havia sido abolida e que todos os serviços de segurança seriam desempenhados pela nova guarda.

Dentre os pontos que mais suscitaram discussões, divisões e controvérsias dentro dos grupos políticos e principalmente dentre os moderados, estava a questão da reforma constitucional. Os debates e disputas aumentaram quando, em maio de 1831, foi instalada na Câmara dos Deputados, uma comissão especial destinada a elaborar um projeto de reformas. O chamado projeto Miranda Ribeiro (proponente e membro da Comissão, formada também por Paula e Souza e Costa Carvalho, todos moderados) estipulava que as mais “ousadas” reformas fossem feitas no texto da constituição outorgada em 1824. Os principais pontos da reforma previam que:

O império passaria a ser uma monarquia federativa, além da supressão do Poder Moderador, do Conselho de Estado e do mandato vitalício do Senado; da criação de assembleias legislativas provinciais e de intendentess com funções executivas nos municípios; da divisão das rendas públicas em nacionais e provinciais; e da mudança da Regência Trina para Una, com vice-regente e eleita pelas assembleias provinciais.¹⁴⁸

O grande ponto de divergência girava em torno do sistema de governo proposto pelo projeto elaborado por Miranda Ribeiro futuro Visconde de Uberaba. Segundo Marcello B.¹⁴⁹ para os exaltados, “a centralização política era sinônimo de despotismo, de inoperância administrativa e de desunião entre as províncias; já a monarquia federativa era associada à liberdade, ao bom funcionamento do governo e à manutenção da integridade nacional”.¹⁵⁰ Os caramurus, por outro lado, defendiam que qualquer modificação na constituição, sobretudo no sistema de governo, levaria à “anarquia” e à “desordem”, e “que o sistema federalista era próprio das repúblicas democráticas, sendo, portanto incompatível com o caráter e costume do Brasil”¹⁵¹ Já os moderados apresentavam uma posição mais ambígua e contraditória a esse respeito. Em uma ponta estava a maioria formada por: Diogo Feijó, José Custódio Dias, José Bento Leite Ferreira de Melo e Antônio Paulino Limpo de Abreu, que apoiavam as reformas; no meio, estavam aqueles que, como Evaristo da Veiga e Bernardo Pereira de Vasconcelos, oscilavam entre o apoio e crítica ao projeto; na outra ponta estavam os que eram

¹⁴⁸ BASILE, Op. cit., p. 77.

¹⁴⁹ BASILE, Op. cit., p. 77.

¹⁵⁰ Idem, p. 77-78.

¹⁵¹ Ibidem.

contrários a qualquer mudança no texto constitucional, caso de Araújo Vianna e Candido de Oliveira. Entretanto, apesar das opiniões divergentes, a maioria dos moderados acabou apoiando as reformas, como denota a rápida passagem deste pela Câmara de Deputados. Dessa forma, o texto da reforma constitucional foi aprovado em julho de 1832 após ter sofrido várias emendas e modificações. Como podemos apurar:

Foram rejeitadas as propostas de adoção da monarquia federativa, da regência Una, da autonomia municipal, da modificação do direito de veto do monarca e do fim da vitaliciedade senatorial, do poder Moderador e do Conselho de Estado, além de boa parte dos poderes descentralizadores conferidos às assembleias provinciais. Era a resposta dos caramurus, predominantes no Senado, aos moderados e exaltados.¹⁵²

Como escreveu Youssef, “a negativa da Câmara vitalícia foi o estopim para que uma parte do grupo moderado que propugnava pelas reformas conjecturasse um golpe de Estado parlamentar, em julho de 1832”.¹⁵³ Liderados por Feijó, então ministro da Justiça, e contando com a colaboração de Custódio Dias, Ferreira Melo, Aureliano Coutinho, Evaristo da Veiga e Antônio Pinto Chichorro da Gama, o grupo já se encontrava descontente com o Senado que havia se recusado a destituir José Bonifácio do cargo de tutor do príncipe regente. O grupo idealizou um golpe de estado no qual destituiriam a Regência Trina e aclamariam Feijó como Regente Uno da mesma forma que aprovariam, por aclamação, a chamada Constituição de Pouso Alegre; que continha todos os pontos do texto de Miranda Ribeiro. O plano previa os seguintes procedimentos: primeiro, o ministério solicitaria sua demissão; quatro dias depois os regentes também pediriam exoneração de seus cargos; ao mesmo tempo em que a Guarda Nacional, comandada pelo deputado moderado José Maria P. Peixoto e um grupo de cinco juizes de paz, mobilizar-se-iam em apoio ao movimento. Em seguida, a Câmara dos Deputados seria transformada em Assembleia Nacional Constituinte abrindo caminho, finalmente, para as pretendidas reformas.

Todavia, o golpe traçado na Chácara da Floresta (nome da residência do padre Custódio Dias) não foi bem-sucedido. Além de nunca ter se tornado uma pauta política dos moderados, o deputado Hermeto Carneiro Leão sepultou o golpe ao fazer na Câmara dois eloquentes discursos nos quais proferiu algumas intervenções. Ele falou

¹⁵² BASILE, Op. cit., p. 78.

¹⁵³ YOUSSEF, Op. cit., p. 155.

em “caminho da legalidade” e criticou os “espíritos vulcanizados (...)”,¹⁵⁴ o que trouxe uma boa parte dos parlamentares para o campo da defesa da constitucionalidade da reforma. Enfim, com essa atitude, o deputado Honório H. deixou seus colegas sem base de sustentação para seguirem com o seu malogrado golpe. Com a saída do ministro da Justiça, Araújo Lima assumiu seu Ministério sendo substituído quarenta dias depois por Honório Hermeto, em 13 de setembro de 1832.¹⁵⁵ Feijó voltou para São Paulo, só retornando à arena política da Corte em meados de 1833 como Senador pela província do Rio de Janeiro. Já José Bonifácio, só foi destituído de seu cargo em 1834. Em resumo, após essa tentativa malograda de golpe, ainda que os moderados continuassem sendo maioria na Câmara de Deputados, sua frágil “unidade” foi abalada.

De acordo com Otávio Tarquínio¹⁵⁶, o golpe frustrado de 30 de julho de 1832 teve a “virtude” de acelerar as discussões e atenuar “algumas” divergências existentes fazendo com que a reforma fosse finalmente aceita e concretizada. Em 1833, logo após a aprovação do Código do Processo, tanto a Câmara como o Senado, receando que a reforma da constituição fosse realizada pela via da violência, como já tinha ocorrido; ou que nunca chegasse a se concretizar, ficaram menos intolerantes em seus pontos de vistas. A solução foi acertada em uma sessão conjunta que definiu uma reforma bem mais tímida, cuja função de referendar caberia à próxima legislatura (1834-1837). O Poder Moderador, suprimido na proposta da Câmara, foi mantido, assim como a vitaliciedade do Senado. Já a qualificação de monarquia Federativa não prevaleceu e se tornou direta a eleição para regente (sem vice). Em contrapartida, o Senado aceitou a proposta de que o Conselho de Estado fosse extinto. Toda essa negociação entre as casas legislativas e grupos demonstra a pluralidade de projetos, ideias e interesses políticos que estavam presentes nesse momento de reorganização e reconfiguração do Estado Imperial brasileiro pós-abdicação do imperador.¹⁵⁷

¹⁵⁴ ----- **Imprensa e Escravidão: Política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)**. São Paulo: Intermeios. FAPESP. 2016, p. 156

¹⁵⁵ O Gabinete que sucedeu a Feijó era composto por Holanda de Cavalcanti nas pastas do Império e da Fazenda Araújo Lima nas pastas da Justiça e estrangeiros; e Bento Barroso nas da Guerra e da Marinha. Após 40 dias esse Ministério foi dissolvido, sendo substituído em 13 de setembro de 1832 por – Vergueiro no Império e Fazenda Honório Hermeto na Justiça; Bento Lisboa nos Estrangeiros e Antero de Brito na Guerra e Marinha. Diante das dificuldades políticas esse Ministério também foi dissolvido pouco tempo depois. SOUSA, Otávio Tarquínio de. **História dos Fundadores do Império – Diogo Feijó, Volume V**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015. p. 219.

¹⁵⁶ ----- **História dos Fundadores do Império – Diogo Feijó, Volume V**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015. p. 231.

¹⁵⁷ Ibidem.

Coube à nova legislatura que se reunia em 1834 realizar a primeira reforma constitucional prevista na lei de 12 de outubro de 1832. Sua primeira missão consistiu em organizar uma comissão especial capaz de elaborar o referido projeto de lei. Com isso, no dia 06 de maio de 1834, foram escolhidos os Srs. deputados Bernardo P. de Vasconcelos, Limpo de Abreu e Paula Araújo que, em um pouco mais de um mês, elaboraram tal projeto. De 14 a 18 de junho passava em primeira discussão; a 22 e 23 de junho, em segunda; a 29 em terceira; a 6 de agosto era aprovada a redação final do texto de lei.

O novo documento continha boa parte dos pontos do primeiro texto de Miranda Ribeiro, como a criação de assembleias Provinciais e a institucionalização da Regência Una, entre outros. Dentre todos os temas aventados, uma das questões mais polêmicas nas discussões dizia respeito à Regência, em como ela seria implementada, se ela deveria ter mandato permanente ou não e, de outro lado, quais seriam as bases de sua eleição. Segundo Castro, venceu a fórmula proposta pela comissão e defendida por Evaristo de que ela deveria ser permanente, com um mandato periódico e com uma eleição feita pelos eleitores das Províncias. Ainda sobre a eleição regencial, ficou determinado que cada eleitor votaria em dois nomes, um dos quais obrigatoriamente tinha que ser estranho à sua província. Tal medida limitaria a dispersão de votos, obrigando o eleitorado a fixar-se em alguns nomes de projeção nacional.¹⁵⁸

Outro tópico que gerou grandes polêmicas estava associado às “liberdades individuais das províncias”, pois, os Srs. deputados questionavam particularmente quais seriam as atribuições não só das assembleias, mas também de seus presidentes. Se por um lado, os caramurus e alguns moderados pretendiam limitar os poderes do legislativo provincial, alegando possíveis ameaças de anarquia; os exaltados e parte dos moderados por outro lado, defendiam sua ampliação, como “anteparo” à tirania do governo. Ou seja, cada grupo, a seu termo, ansiava por uma reforma constitucional que correspondesse aos seus desejos e anseios políticos - o que acabava por dificultar a sua aprovação. Apesar disso, em 12 de agosto 1834 era aprovada a primeira reforma constitucional do Império. Como podemos ver:

O Ato Adicional à Constituição suprimiu o Conselho de Estado, substituiu a Regência Trina pela Una (com um único regente eleito, a cada quatro anos,

¹⁵⁸ CASTRO, p. Op. cit., p. 53.

por voto secreto e direto) e criou as Assembleias legislativas nas províncias (com legislaturas bienais) em substituição aos antigos Conselhos Gerais. Se não estabelecia propriamente uma federação, já que continuavam os presidentes a ser escolhidos pelo poder central e a províncias impedidas de ter constituições próprias, o ato adicional descentralizou a administração e conferiu mais autonomia às províncias, com a criação das assembleias provinciais e a divisão das rendas públicas. (...) Com a eleição periódica para regente uno configurava-se a chamada “experiência republicana”, sendo que atrelada a instituições e valores monárquicos.¹⁵⁹

Apesar do Ato Adicional de 1834 atender a algumas demandas descentralizadoras, como a criação das assembleias legislativas nas províncias com maior grau de autonomia e deliberação, contemplando assim os poderes regionais, ele não avançou muito no plano da reforma tributária. A administração dos recursos permaneceu nas mãos do governo imperial graças à Lei de Responsabilidade Fiscal de 1832, que classificava as rendas em provinciais e gerais, cabendo ao poder central a partilha dos recursos. Dessa maneira, segundo Marco Morel¹⁶⁰, os possíveis avanços descentralizadores contidos na reforma foram “esvaziados” ou atenuados na medida em que as províncias continuavam dependendo do recurso financeiro vindo do poder central.

Segundo Basile¹⁶¹, entre os parlamentares que votaram contra ou a favor do ato adicional de 1834, algumas posições chamam atenção. “Primeiramente confirma-se a divisão dos moderados entre os que se opuseram ao projeto - como Carneiro Leão, Baptista de Oliveira, Araújo Vianna e Rodrigues Torres – e os que o apoiaram (maioria) – como Vasconcelos, Evaristo, Limpo de Abreu, entre outros”.¹⁶² Dentre os exaltados, não houve grandes surpresas, visto que apesar de seus integrantes, em sua maioria, terem votado a favor das mudanças constitucionais, eles ficaram decepcionados com o alcance delas após as negociações com o Senado. “(...) Depois disso, eles passaram a manifestar o seu descontentamento, indicando emendas e se opondo às medidas propostas, ou simplesmente retraindo-se”.¹⁶³ Entre os caramurus, todos votaram a favor, dentre eles Araújo Lima e os irmãos Holanda e Luiz Cavalcanti. No entanto, poucos meses após a aprovação do Ato adicional, desorganizaram-se.

¹⁵⁹ BASILE, Op. cit., p. 81.

¹⁶⁰ MOREL, Marco. **O período das Regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Editora, 2003. p. 30. (coleção Descobrimdo o Brasil).

¹⁶¹ BASILE, Op. cit. p. 81.

¹⁶² Ibidem.

¹⁶³ Ibidem.

Cumprindo uma das regras circunscritas no Ato Adicional realizou-se em todo o império no dia 07 de abril de 1835 a primeira eleição para o cargo de Regente Uno. Vários nomes foram lembrados e indicados pelos grupos parlamentares para concorrer à seleção, no entanto, o pleito ficou dividido em torno de dois nomes: de um lado, encontrava-se o padre Diogo Feijó (SP) apoiado pela maioria do grupo moderado, sob a influência de Evaristo da Veiga (MG) e pela Sociedade Defensora; do lado oposto, estava Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque (PE), que se candidatara por estímulo de Honório Hermeto Carneiro Leão (MG). Segundo Otávio Tarquínio¹⁶⁴, não foi sem lutas e “dissídios” que o partido moderado chegou a fixar-se em Feijó como candidato. Desde a votação do Ato Adicional que os moderados vinham discutindo e debatendo quanto aos novos rumos deveriam tomar e, sobretudo, quanto à escolha do novo regente. Num primeiro momento, os moderados pensaram em indicar o nome de Costa Carvalho; em outro momento cogitaram o nome do marquês de Caravelas, identificado com a reforma constitucional e, por fim, no nome de Araújo Lima que só chegaria ao posto em setembro de 1837 após a renúncia de Feijó.

O Sr. Honório Hermeto Leão só teria apoiado a candidatura de Holanda de Cavalcanti com a única intenção de reunir em torno de seu apadrinhado o apoio de todos aqueles que não apoiavam a candidatura de Feijó. Um dos principais motivos que fez com que o deputado Hermeto C. Leão não concordasse com a candidatura do padre ao cargo de Regente provinha, especialmente, do golpe frustrado de 1832 no qual o então ministro da justiça participara. Ação esta que, nas palavras de Hermeto, o incompatibilizava para assumir o cargo de regente. Dentro do grupo de opositores a Feijó estavam os nomes dos irmãos Cavalcanti, Araújo Lima, José da Costa Carvalho – todos antigos caramurus, além dos até então moderadores, Vasconcelos e Rodrigues Torres; cuja base política residia no eixo Rio de Janeiro - Minas Gerais.¹⁶⁵

Após meses de apuração, mais especificamente em outubro de 1835, tomava posse do principal cargo do Executivo do Império o moderado Antônio Diogo Feijó, tendo vencido o pleito, em segunda instância, com quase seiscentos votos a mais que seu principal opositor - Holanda de Cavalcanti. Foram 2.826 contra 2.251 num eleitorado de cerca de 6.000 votantes, visto que o total de sufrágios atingiu perto de 12.000, mas cada eleitor votou em dois nomes. O padre venceu em São Paulo – sua

¹⁶⁴ SOUSA, Op. cit., p. 244-250.

¹⁶⁵ Idem, p. 249.

província de origem – com larga vantagem em relação a seu concorrente, mas foi em Minas Gerais que obteve uma votação mais expressiva - 976 votos contra apenas 95 votos atribuídos à Holanda de Cavalcanti.

Conforme afirma Rafael Bragança¹⁶⁶, boa parte dos proprietários do interior de Minas Gerais e São Paulo elegeram Diogo Antônio Feijó. Uns influenciados pelos ideais apregoados pelo novo regente em seu jornal, *O Justiceiro*¹⁶⁷; outros, convencidos pela intensa propaganda promovida pela Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, sob a batuta de Evaristo F. da Veiga, com grande influência nas províncias. Essa sociedade construiu um discurso enaltecendo não só a simplicidade de Feijó quanto o seu caráter interiorano, afastando-o de seu principal antagonista neste pleito - Holanda de Cavalcanti - futuro Visconde de Albuquerque, rico proprietário de terras e engenhos de açúcar na Província de Pernambuco. Associou-se à figura do padre moderado uma imagem de um homem rústico, firme, humilde, enérgico, grande defensor de um Executivo forte.

De acordo com a análise do autor Otávio Tarquínio¹⁶⁸, o pleito da eleição refletia a grande divisão política do momento e por si só prenunciava as grandes dificuldades que o novo regente teria com o Parlamento, tendo em vista que os grupos políticos não harmonizariam seus interesses de uma hora para outra. Enfim, o novo Regente do Império já assumiu o novo cargo com o grupo que o apoiara dividido, consumido não só pelo racha interno promovido por Bernardo de Vasconcelos e Carneiro Leão como também pela aprovação do Ato Adicional ocorrido no ano anterior.

¹⁶⁶ BRAGANÇA, Rafael de Oliveira. **Um padre na monarquia sem rei: a trajetória política de Diogo Antônio Feijó (1831-1835)**. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Fluminense. Instituto de História, Niterói, 2018. p. 104

¹⁶⁷ Com o objetivo de fazer propaganda política e divulgar suas ideias perante os eleitores, Diogo Antônio Feijó e Miguel Archanjo Ribeiro de Castro Camargo criaram em São Paulo, *O Justiceiro* (1834-1835), periódico com grande repercussão no restante do país. YOUSSEF, Alain El. Op. cit., p. 158.

¹⁶⁸ No dia 09 de outubro fez-se a apuração geral. Feijó apareceu em primeiro lugar, com 2.826 votos contra 2.251 de seu principal adversário, Holanda Cavalcanti. Costa Carvalho em terceiro, com 847; Araújo Lima, em quarto, com 760; Lima e Silva; em quinto com 629; Pais de Andrade, em sexto, com 605; Vasconcelos em sétimo, com 595. - No Rio Grande do Sul: Feijó, 15; Araújo Lima, 51; Holanda de Cavalcanti, 49; Pais Andrade, 45. Em São Paulo: Feijó, 268; Costa Carvalho, 236; Holanda Cavalcanti, 190; José Inácio Borges, 126. Em Minas Gerais: Feijó, 976; Bernardo P. de Vasconcelos, 533; Holanda Cavalcanti, 95. No Rio de Janeiro: Feijó, 257; Holanda Cavalcanti, 277; Araújo Lima, 141; Rodrigues Torres, 140. No Município do Rio (Corte): Feijó, 39; Holanda Cavalcanti, 146; Araújo Lima, 98; Lima e Silva, 91. Feijó ainda venceu em Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão. Holanda de Cavalcanti venceu em Alagoas, Sergipe, Bahia, Pernambuco e Paraíba. SOUZA, Otávio Tarquínio de. **História dos Fundadores do Império – Diogo Feijó, Volume V**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015. p. 256; FILHO, Arnaldo Fazoli. **O Período Regencial**. São Paulo: Ática, 1994. p. 32. (série princípios).

De início, Vasconcelos apoiara a candidatura de Feijó, sendo que, logo depois, voltou atrás em seu posicionamento tornando-se um dos principais opositores do novo regente eleito. Com isso, Diogo Feijó já assumia o governo sem o apoio de uma base parlamentar “sólida” e “uníssona” ficando cada vez mais vulnerável diante dos ataques da oposição que embora difusa, começava a se articular em torno da liderança de Vasconcelos, no Regresso.¹⁶⁹

Percorriam pelo Império vários rumores de que o novo regente não tomaria posse devido à sua saúde debilitada e a falta de um “forte” apoio político no parlamento. Contudo, encerrada as apurações no dia 09 de outubro, já havia a intenção de dar posse ao Regente eleito senador Diogo Antônio Feijó, mas por motivo de doença ela só foi concretizada no dia 12 de outubro de 1835. Dois dias depois, o Regente apresentou seu Ministério com - Limpo de Abreu nas pastas do Império e da Justiça, Alves Branco na dos Estrangeiros, Castro e Silva na Fazenda, e Manoel Fonseca Lima e Silva na Guerra e na Marinha. Por fim, estava formado o novo governo com quatro ministros para seis pastas. Muitos deputados se recusaram a fazer parte do novo governo. “Ninguém quer ser ministro de Estado, escrevia João Loureiro no seu correio habitual, dizendo antes que os antigos caramurus, a quem o regente procurava atrair, não aceitavam fazer parte no novo Ministério”.¹⁷⁰

Feijó só conseguiu terminar de compor o seu Ministério em 05 de fevereiro de 1836, respectivamente com José Inácio Borges na pasta do Império e Salvador José Maciel na pasta da Marinha. Até fins de 1836, o governo organizará pelo menos três diferentes ministérios, jogando apenas com oito nomes que se substituíam e revezavam. Evaristo manteve-se na Câmara como líder de governo durante toda a sessão parlamentar de 1836, só se afastando no fim do ano. Nas palavras de Tarquínio, fora Limpo de Abreu, Alves Branco e o próprio Castro e Silva não havia nesse Ministério nenhum nome capaz de “desfazer” ou “neutralizar” a oposição que na Câmara se preparava para combater o governo de Diogo Feijó.¹⁷¹ Prontamente na sessão de 1836 tornar-se-ia patente que sem um Ministério “coeso” com lideranças capazes de fazer e

¹⁶⁹ BASILE, OP. cit., p. 84.

¹⁷⁰ SOUSA, Op. cit., p. 262.

¹⁷¹ Em meio a profundas dissensões, sem organizações partidárias estáveis em que pudesse apoiar-se, obrigado a contar com a maioria da Câmara para conseguir realizar alguma coisa e sem a atribuição de dissolvê-la, cumpria ao regente colocar-se em posição de árbitro para conduzi-la. Grifo do autor. Idem. p. 261-262.

assegurar alianças, seu governo se tornaria possivelmente “irrealizável”. Como podemos ver em *O Cronista*:

E na verdade como há de o ministério resistir a tanta eloquência, a tanta habilidade, a tantas iras que agora o combatem? Em que se apoiará? Na eloquência dos Snr. Henriques de Rezende? Na popularidade do Sr. Evaristo? No prestígio dos deputados ministeriais?¹⁷²

Dez dias após tomar posse, Pe. Feijó dirigiu à Nação um “complexo” manifesto contendo todas as intenções e princípios que seriam adotados por ele conjuntamente com seu Ministério em seu governo. O padre regente assegurava que veneraria a constituição, as leis, e “que a escolha dos empregados públicos seria um dos principais cuidados de seu governo”¹⁷³. Da mesma forma, ele, como chefe do poder executivo do Império, reorganizaria o Exército e a Marinha, arrecadaria com “escrúpulo” as rendas públicas, manteria e ampliaria as relações externas do Brasil com outros povos, resguardando sempre a dignidade da nação brasileira. Por fim, ele declarava que pela “exata observância da constituição e das leis, empenhar-se-ia em tornar a monarquia constitucional cada vez mais digna de nosso amor e veneração”.¹⁷⁴ Ele, ao longo de todo o seu texto, não fez nenhuma referência ou alusão a qualquer um dos órgãos legislativos do Império, causando um enorme desconforto entre seus pares.

Diogo Feijó, no exercício de sua magistratura, foi acusado por seus opositores políticos de querer governar como um verdadeiro presidente federativo, apoiado mais na aliança com os poderes Legislativos provinciais do que propriamente com a Assembleia Nacional. Partilhando dessas críticas, Bernardo P. de Vasconcelos acusa Feijó de ter incluído em seu manifesto - como programa de Regência - várias atribuições ministeriais como se fossem suas. Vasconcelos, um dos líderes da oposição a Feijó que vinha se consolidando desde fins de 1834 e início de 1835, se tornaria um dos principais críticos do governo, acusando-o de não atuar com presteza e determinação nos negócios do Estado, sobretudo em relação aos movimentos de contestação rebentados nas províncias do Império. Assim, o deputado Vasconcelos acusava frequentemente o regente Feijó de ser condescendente para com os rebeldes do Rio Grande, pois concedia anistia a eles e preservava na pasta da Guerra o general Manoel da Fonseca, e Lima e

¹⁷² *O Cronista*, 23/05/1836.

¹⁷³ CALDEIRA, Op. cit., p. 172.

¹⁷⁴ SOUSA, Op. cit., p. 263

Silva. Feijó e Bernardo P. de Vasconcelos, antigos companheiros políticos da campanha liberal (1831-1832), tinham se transformado em verdadeiros opositores políticos, como podemos ver:

Aberta a sessão legislativa de 1836, Vasconcelos ia desfechar contra Feijó ataques implacáveis de que sairia vencedor no ano seguinte. A Fala do Trono expunha sem otimismo à situação geral do país. “Sedição no Pará; a sedição de Porto Alegre insinuando-se pela província inteira; em todo o Império a falta de respeito e obediência às autoridades e a impunidade excitando o clamor universal; a gangrena atacando o corpo social; as instituições vacilando; o governo consumido o tempo em vãs recomendações (...)”.¹⁷⁵

O periódico *O Cronista* em sua segunda edição¹⁷⁶, já destacava e sinalizava o afastamento de Vasconcelos do grupo moderador. “(...) A defecção do Sr. Vasconcellos já de há muito que é conhecida, porém, nessa sessão, é ela mais patente do que nunca. A perda deve ser lastimada pelo partido ministerial, - ela é sinal de morte, o dobre da agonia do ministério”.¹⁷⁷ Nessa reportagem, Justiniano apontava as principais causas da insatisfação com relação à maneira pela qual o governo levava a cabo sua política:

Os ataques feitos à imprensa, a concessão de anistia aos sediciosos armados, a conservação da pasta da guerra dessa repartição onde tem que sair em grande parte as medidas necessárias para debelar os revoltosos, nas mãos do irmão de um dos chefes desses revoltosos : tudo isso foi expedido com vigor e energia a que já não estamos muito acostumados depois da descorada e pródiga sessão de 1835. Também não foi esquecida a criação da guarda policial dos urbanos; enfim, todos os principais atos do governo foram objeto de severa censura.¹⁷⁸

Nesse ínterim, Vasconcelos aproximou-se de Calmon e, por intermédio dele, de D. Romualdo, arcebispo da Bahia, a fim de combater as ideias nada “ortodoxas” do regente sobre a abolição do celibato clerical. Para Castro,¹⁷⁹ de início Vasconcelos “concebeu a aliança com o bispo da Bahia como uma conjuração passageira e com um objetivo limitado”. O primeiro pensamento que os aproximou foi o de cogitar antecipar a maioria da princesa Dona Januária, reconhecida herdeira presuntiva da coroa, com então quinze anos de idade, para que ela pudesse assumir a Regência. Tal “manobra”

¹⁷⁵ ----- **História dos Fundadores do Império – Bernardo Pereira de Vasconcelos. Volume II.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015. p. 166.

¹⁷⁶ *O Cronista*, 23/05/1836

¹⁷⁷ Ibidem.

¹⁷⁸ Ibidem.

¹⁷⁹ CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana” 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (direção). **História Geral da Civilização Brasileira- Dispersão e Unidade.** 6º ed. Tomo II, vol. 04, SP: DIFEL, 1984. p. 58-59.

revelava o clima de forte antagonismo que existia entre os moderados, além do ambiente de incertezas que se instalara com a vitória e posse de Feijó.

Treze dias após a posse do Regente, no dia 25, encerrou-se a sessão legislativa da Câmara de Deputados. De acordo com Tarquínio¹⁸⁰, nesse curto prazo não houvera oportunidade de atrito entre o Regente e a Câmara, o que logo se verificaria na abertura da Assembleia em 1836. Entre novembro de 1835 e maio do ano seguinte, Feijó esforçou-se não só para acabar de compor o seu Ministério como também para preencher os vários cargos administrativos que ainda se encontravam vagos. Para o cargo de diretor do Curso Jurídico de São Paulo, por exemplo, o nome escolhido foi o de Costa Carvalho, amigo de Honório Hermeto, que aceitou o cargo com a condição de ir às suas fazendas todas as vezes que precisasse.

O Marquês de Barbacena, convidado para a pasta do Império, aceitou-a em princípio, mas, estando de partida para a Europa, onde ia tratar de sua saúde e de seus negócios ligados às lavras que possuía em Minas Gerais, adiou sua resposta.¹⁸¹ Prevalendo-se desse fato, Pe. Feijó confiou-lhe uma missão especial junto ao governo Britânico para resolver inúmeras pendências políticas e econômicas existentes entre os dois países. Dentre as várias incumbências que lhe fora atribuída, coube ao Sr. Felisberto Caldeira Brant P. de Oliveira Horta, revisar o Tratado de 1826, discutir com os representantes britânicos o fim efetivo do tráfico de escravos, incentivar a imigração de europeus para o Brasil e por fim, intervir e negociar junto à Santa Sé para que esta finalizasse conciliatoriamente o negócio da nomeação e confirmação dos bispos do Império.

Essa questão remonta à época da regência Trina Permanente (1833) quando os moderados, conjuntamente com o deputado Feijó, apoiaram a nomeação do Pe. Dr. Antônio de Moura, professor do Curso de Jurídico em São Paulo para o cargo de bispo do Rio de Janeiro, em sucessão de D. José Caetano da S. Coutinho, por decreto de 22 de março de 1833. A nomeação realizada sob o Ministério de Honório H. Leão fora vetada por Roma e desde então o assunto estava pendente e, sob a gestão de Aureliano Coutinho, tornou-se um conflito diplomático. Em nota de 27 de setembro de 1833, o Ministro do Brasil em Roma, Luís Moutinho Lima A. e Silva, participava ao Ministério dos Estrangeiros todas as diligências que fizera, o que lhe dissera o cardeal secretário do

¹⁸⁰ SOUSA. Op. cit., p. 267.

¹⁸¹ Idem, p. 268.

Estado acerca das razões que levavam a Santa Sé a negar a expedição das bulas de instituição canônica e confirmação, e enviava, em memorando, a síntese da conversa que tivera com o próprio papa. Em justificção a sua recusa, a Santa Sé alegava que o Pe. Antônio M. de Moura “sustentava opiniões contrárias aos santos cânones, particularmente no tocante ao casamento, tendo sido partidário da abolição do celibato, defeito em seus natais e por fim, mau conceito”.¹⁸²

Quando o regente Feijó assumiu a Regência já encontrou a situação bastante complicada, tendo em vista que o ex-ministro dos estrangeiros, Aureliano C. cogitara a ideia de romper com a Santa Sé caso o assunto não fosse resolvido.¹⁸³ Ao invés do Regente contemporizar os ânimos, ele agravou ainda mais sua situação frente à Câmara e à Santa Sé, quando confirmou no bispado do Rio de Janeiro o padre Antônio M. de Moura. Apesar dos vários pedidos do Papa para que Feijó voltasse atrás na sua indicação, ele se manteve inflexível. No dia 24 de março de 1836, Feijó, por meio de nota, comunicou ao Papa que, apesar de sua negativa quanto à posse do padre Moura, ele manter-se-ia no cargo; como podemos verificar:

Se o Regente Lima e Silva, e seu ministro dos Negócios Estrangeiros pela nota, Aureliano Coutinho, tinham enfrentado a Santa Sé e posto a questão em termos intransigentes, não seria Feijó que iria recuar ou transigir. E não cedeu. Pela nota de 24 de março de 1836, assinada por José Inácio Borges, o ministro do Brasil em Roma recebia instruções que refletiam ordens pessoais do próprio Feijó – “o regente tendo lido atentamente (...) ordena (...)”. “E o que mandava dizer ao nosso representante era que “não desse nem aceitasse mais explicação alguma”, pois o fundamento maior da recusa da confirmação do bispo eleito consistia em professar este “doutrinas opostas as do santo padre, mas inteiramente de acordo com as do governo imperial”; e reiterando todos os pontos de vista impugnados pelo Papa, protestava levar o fato ao conhecimento da Assembleia Geral, que possuía os meios legislativos de terminar a questão. (...)”¹⁸⁴

¹⁸² De acordo com Wernet a questão da abolição do celibato eclesiástico para o clero secular já era suscitada desde 1827 quando um deputado baiano, Antônio Ferreira França, apresentou a 03 de dezembro, o seguinte projeto – “indico que o nosso clero seja casado e que os frades e as freiras acabem entre nós”. Nesse contexto, Feijó, apoiado por Vasconcelos e outros moderados, apoiaram a colocação do deputado baiano. O projeto, no entanto, não passou, ficando engavetado por seis ou sete anos quando, repaginado, foi representado em 1834 pelo Conselho Geral de São Paulo, pedindo ao bispo diocesano a dispensa ou relaxamento da lei do celibato para aquela província. Para o grupo reformador de São Paulo, o projeto poderia servir de modelo para uma nova organização geral da igreja Católica no Brasil. Tanto Feijó quanto o Pe. Moura tiveram destacada participação na elaboração do projeto da Constituição Eclesiástica. WERNET, Augustin. **O Período Regencial: 1831-1840**. São Paulo: Global Ed., 1997. p. 64; SOUSA, Op. cit., p. 274-275.

¹⁸³ FILHO, Op. cit., p. 34.

¹⁸⁴ SOUSA, Op. cit., p. 280.

Nas Câmaras, o conflito entre a Santa Sé e o Regente Feijó constituiu-se num dos temas mais explorados pela oposição, e com isso grandes debates e discussões se travaram a respeito. Dentre eles, podemos destacar as irônicas ponderações proferidas por Bernardo P. de Vasconcelos que, sempre ao lado de D. Romualdo, bispo da Bahia, servia-se de todas as armas, sobretudo do escárnio, para explanar os pontos “melindrosos” da matéria eclesiástica. Vasconcelos acusava o governo na pessoa de Feijó de não ter procedido corretamente no conflito com a Santa Sé, a propósito da apresentação do Pe. Moura com a “dignidade” e “urbanidade” que o caso exigia, pois as notas do Brasil, em comparação com as de Roma, não tinham sequer polidez, escritas sempre com uma linhagem dura e ríspida.

Na última parte de sua fala, Bernardo de Vasconcelos ainda destacou o plágio praticado pelo Ministro do Brasil em Roma – Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond, em sua última nota enviada à Santa Sé. Drummond reproduziu na íntegra, em nota ao papa, a carta que Lorde Strangford dirigira ao grão turco, substituindo apenas Inglaterra por Brasil e Constantinopla por Santa Sé. O plágio do representante brasileiro foi descoberto pelo delegado apostólico no Rio de Janeiro, abade Fabrini, ao consultar o “Curso de Estilo Diplomático de Meisel”, onde a nota do Lorde Strangford era dada como exemplo de estilo violento.¹⁸⁵

Ainda segundo Otávio Tarquínio, nem todos os adversários do regente condenaram o seu procedimento no caso do bispo eleito do Rio de Janeiro. Honório Hermeto (amigo do regente), por exemplo, em longo discurso na sessão de 10 de maio de 1836, discordando apenas da oportunidade do exame do assunto, de resto não manifestou pontos de vista que não destoavam em essência dos sustentados pelo ex-ministro dos Estrangeiros, Aureliano Coutinho e nem dos argumentos levantados por Feijó. Ao longo de sua preleção, o Sr. Honório H. reportou-se aos primeiros tempos da Igreja, assegurando que no início o Papa não tinha o poder de confirmar os bispos; que essa aprovação era matéria de disciplina externa; que o Estado não podia revogar os atos da Igreja, mas podia suspendê-los, tendo em vista que na antiga monarquia portuguesa os bispos eram eleitos pelo povo e pelo clero, etc. Por fim, o Sr. deputado termina sua

¹⁸⁵ Nesse mesmo contexto, o padre regente ainda foi acusado de contratar na Europa a catequese dos índios com os irmãos Morávios. Vasconcelos e Calmon salientavam que a contratação de pastores luteranos não cabia a um país regido pelo catolicismo. CASTRO, Op. cit., p. 60-61; SOUSA, Otávio Tarquínio. **História dos Fundadores do Império – Bernardo Pereira De Vasconcelos. Volume II.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015. p 167.

fala declarando que, no seu modo de ver, “de parte do governo estava a justiça e da de Sua Santidade, injustiça ou antes a sua consciência”.¹⁸⁶

Já na imprensa, num dos jornais alinhados ao discurso de Bernardo de Vasconcelos, temos uma matéria intitulada “Os bispos eleitos”¹⁸⁷, na qual seu redator Justiniano J. da Rocha explicita e rememora alguns acontecimentos que estiveram diretamente relacionados à escolha do Sr. Moura para o bispado do Rio de Janeiro. Logo de início, o redator do jornal chama atenção para o fato de que havia na Corte vários rumores de que o governo tinha o intento de nomear dois novos indivíduos para os dois bispados (MG e SP) que ainda encontravam-se vagos desde a pública querela suscitada pelo Regente Feijó com a Igreja Católica. Segundo Justiniano, o desgaste entre a Igreja e o Governo só se agravou porque o Snr. regente Feijó não abriu mão de seu posicionamento alistado à indicação do Sr. Moura para o bispado do RJ. Para eles, antes do governo indicar novos nomes para ocuparem os cargos vagos, seria necessário dar por encerrada a polêmica do governo com a corte em Roma:

Hoje, insistimos em nossa rogativa, e a estendemos ao Sr. Feijó. **A Corte de Roma foi insultada durante os delírios dum nosso diplomata de imaginação maravilhosa; viu-se ludibriada nessa nota célebre copiada fielmente de outra dirigida por Lorde Strangford à sublime Porta; de todos a esses insultos o que resultou?** Que lhe podemos dar de maneira que dignamente se componham as relações dos dois estados, senão quebrados, gravemente abaladas? A mudança de governo e de ministro junto àquela corte não bastaram sem dúvida, é de mister mais alguma coisa, e ficamos sem apresentação de novos leitos não tornará essas relações ao seu devido estado. Os dois indivíduos indigitados pela opinião pública não deixarão de merecer a aprovação da Santa Sé, que suas virtudes e seu zelo pelo bem da Igreja de Cristo os têm colocado na primeira linha do clero brasileiro.¹⁸⁸

O desgaste entre o Executivo e o Legislativo após o dissídio com a Santa Sé era evidente. Seus opositores continuavam recriminando abertamente na Câmara e na Imprensa não só a forma como o regente tinha organizado seu Ministério, como também os meios utilizados por ele para combater as grandes revoltas provinciais que abalavam o Império desde o ano de 1835. Por seu turno, Feijó “exigia” da Câmara que ela lhe dispusesse de meios mais “vigorosos” de combate à Cabanagem (Pará, 1836-1836) e à Revolta Farrroupilha (Rio Grande do Sul 1835-1845) dentre eles – de mais

¹⁸⁶ SOUSA, Op. cit., p. 281.

¹⁸⁷ *O Cronista*, 24/10/1837.

¹⁸⁸ *O Cronista*, 24/10/1837. (Grifo nosso).

recursos no Orçamento e crédito complementar, efetivos militares maiores e leis mais enérgicas (para os crimes de rebelião, sedição e conspiração).

Liderada por Bernardo de Vasconcellos, a oposição campeava embargar as negociações limitando a concessão dos meios requeridos por Feijó à Câmara, alegando que o governo pretendia implantar um governo ditatorial ao invés de pacificar as províncias revoltas. E, por fim, o Sr. Vasconcelos mais uma vez recriminava a atitude do regente de querer conceder anistia aos rebeldes do Rio Grande que se entregassem. Como podemos averiguar no periódico *O Cronista*:

A anistia todos os argumentos do Sr. Limpo, todos os do Sr. Ferreira da Veiga não valem para justificar tal passo. A defeção de Bento Manuel, e de algumas municipalidades, que se lhe quis atribuir, não lhe foi devida como bem o mostram os Srs. Vianna e Saturnino. E na verdade se examinarmos atentamente todas as teorias sobre as anistias, se recordarmos de quanto sobre elas disse em outras sessões da nossa câmara dos deputados, convencer-nos-emos facilmente, que longe de se apoiar na política, essa medida, aconselhada pela cegueira, não podia deixar de produzir funestos resultados. (...) **Dar perdão à vitória, não, não é anistia, é vergonhosa capitulação, cálculo pouco meditado, (se é mesmo que houve cálculo); a prova mostrou seus erros, a prova mostrou que longe de dar utilidade, ele serviu para animar a rebelião, fazendo-lhe supor condescendência, simpatia ou medo.**¹⁸⁹

Daí em diante a crise só se agravou. O “intenso” embate político fez com que o regente prorrogasse a sessão Legislativa de 1836 por duas vezes. Diogo Feijó ansiava aprovar leis tidas como fundamentais para a condução dos negócios políticos e econômicos do Império como as do Orçamento anual, de fixação das forças de terra e mar, do meio circulante e de endurecimento penal. Por sua vez, os deputados responderam desocupando as sessões; as últimas onze reuniões legislativas não se realizaram por falta de quórum. Em sua fala de encerramento anual da Assembleia Geral no dia 31 de outubro de 1836, limitou-se em dizer que: “Seis meses de sessão não bastaram para descobrir remédios adequados aos males públicos: eles vão em progresso; Oxalá que na futura sessão o patriotismo da Assembleia Geral possa satisfazer as urgentíssimas necessidades do Estado! Está fechada a Sessão”.¹⁹⁰

¹⁸⁹ *O Cronista*, 34/ 05/1836. (Grifo nosso).

¹⁹⁰ SOUSA. Op. cit., p. 286.

Dias mais tarde, no dia 05 de maio temos no *O Cronista*¹⁹¹, um extenso artigo no qual Justiniano adverte que estará lançando rapidamente os olhos pela “Fala” proferida pelo regente Feijó no encerramento dos trabalhos legislativos. Na primeira parte do texto, Justiniano destacava e censurava fortemente a “incapacidade” do regente frente ao poder Legislativo durante o ano de 1836, usando da estratégia de compará-lo com o ex-imperador do Brasil D. Pedro I. Para o redator do *O Cronista*, suas falas, queixas e atitudes eram improcedentes; só demonstravam a inabilidade do regente e de seu Ministério:

(...) Ao lermos essa peça ministerial nos suporemos voltados ao ano de 1829 quando, em 03 de setembro, o Imperador encerrou as câmaras com essas palavras: está fechada a sessão! Todavia, a analogia não era perfeita, e recorrendo aos jornais de 1830, o ex-imperador encerrou a sessão daquele ano que certo é a que mais semelhança tem com a que de hoje ocupamos. Dizia o ex-imperador ao corpo legislativo: - Muito sinto dever significar a assembleia geral quanto me foi desagradável que chegasse o tempo marcado para o encerramento desta sessão, sem que se tivesse sido expedidos alguns atos que a Constituição do Império exige que eu havia recomendado, e que a Nação toda esperava do patriotismo de seus representantes. Alguma razão tinha o então ex-imperador, que a lei do Orçamento não havia sido concluída, e o governo, sem ela, nem podia arrecadar, nem despende. Mas hoje que essa lei foi concluída, que rasto há de queixa contra o poder legislativo? Para que desacreditar os representantes da nação no conceito do Povo? **Para que dizer-se, como em sinal de falta de luzes ou patriotismo, que seis meses de sessão não bastaram para descobrir remédio aos males que pesam e agravam a sorte do Brasil (...).**¹⁹²

De acordo com o editor regressista, não competia ao poder Moderador avaliar os trabalhos dos representantes da Nação, não é a ele que cabia “exprobrar-lhe sua insuficiência: as urnas eleitorais ali estão, elas e só elas, poderiam decidir se a sessão Legislativa de 1836 foi perdida para o Brasil”.¹⁹³ Ao longo da matéria, Justiniano descreveria o regente Feijó como um líder político enérgico e autoritário, incapaz de conduzir harmoniosamente os negócios do Império. De acordo com os argumentos circunscritos no artigo, se em seis meses de governo o regente ainda não tinha conseguido governar com eficiência, a culpa não era da Câmara Legislativa, e sim dele, que não tinha conseguido indicar os “remédios” certos para curar os males do Brasil:

¹⁹¹ *O Cronista*, 05/11/1836

¹⁹² *Ibidem*. (Grifo nosso).

¹⁹³ *Ibidem*.

(...) De que se queixa o governo? Seis meses não bastaram para descobrir os remédios aos males do Brasil: e o governo que remédio indicou, ele tinha em suas mãos a administração, ele que conhecia ou devia conhecer as rodas que impediam o maquinismo social, ele que, melhor que o poder legislativo, conhece e deve conhecer os males e suas causas? **Não lance o governo sobre as câmaras uma pecha que possa reverter contra ele: Não procure por meios indiscretos perder amigos votados a seus interesses. (...) O governo lança-se na mão da oposição, deprime a maioria que lhe era afeta. Logo que a culpa tem o poder Legislativo que o governo não aproveitasse a ocasião para mostrar ao Brasil inteiro suas boas intenções, suas vistas administrativas.** Quais as providências vitais que tem dado; o gabinete tem desenvolvido uma política mesquinha, tem desprezado as melhores condições em que podia mostrar-se ao Brasil como salvador. Apresentem-se esses grandes atos do ministério, queremos tributar a seus autores nossos elogios, queremos respeitá-los.¹⁹⁴

Por fim, Justiniano conclui que o discurso do Pe. Feijó encerrando os trabalhos da Câmara em 1836 podia ser interpretado como o primeiro sinal de agonia e que longe de estar agourando o governo, “paz e só paz poderia salvar a Nação de sua eminente dissolução”.¹⁹⁵ Essas críticas feitas ao Poder Executivo, e até mesmo aos Ministros regenciais, eram frequentes no *O Cronista*, especialmente a partir de 1837, quando Justiniano J. da Rocha (seu principal redator) aos poucos vai se aproximando do grupo parlamentar regressista liderado por Bernardo de Vasconcelos.

De uma forma geral, esse novo grupo liderado por Vasconcelos requeria a revisão dos principais projetos aprovados pelos moderados após a abdicação de Dom Pedro I. Assim, por meio de uma forte atuação parlamentar e através da formação de uma forte oligarquia regional, os políticos do regresso atuaram durante os últimos anos da década de 1830 e dos primeiros da década de 1840 a partir da defesa de três propostas tidas como essenciais para o Estado imperial: a reforma do Código do processo Criminal (1832), a reinterpretção do Ato Adicional (1834) e a revogação da lei de 07 de novembro de 1831. Com relação às duas primeiras, o foco da reforma recaiu sobre o Judiciário, pois eles defendiam que para manter a “ordem” e a “unidade” do país fazia-se necessário transferir novamente para o governo central o direito de controle sobre as autoridades judiciárias.¹⁹⁶ Já quanto à última proposta, de acordo com o que vimos no segundo capítulo a maioria dos representantes do grupo regressista ficou ao lado dos fazendeiros, almejando um regime que lhes garantisse a inviolabilidade da

¹⁹⁴ Ibidem. (Grifo nosso).

¹⁹⁵ *O Cronista*, 05/11/1836.

¹⁹⁶ YOUSSEF, Op. cit., p. 182.

propriedade privada, do direito de propriedade em toda a sua plenitude e por último a proteção da posse ilegal de seus escravos.

Começava o ano de 1837, e tudo indicava que o conflito político do ano anterior só iria aumentar; Feijó encontrava-se cada vez mais sozinho e “acuado”. Seus aliados políticos, aos poucos, o abandonaram; dentre eles, Evaristo da Veiga que desde a última remodelação ministerial de 1º de novembro de 1836 encontrava-se retirado em Minas Gerais esperando o reinício dos trabalhos legislativos. Voltando da viagem não quis mais continuar ligado ao governo, tanto que, quando foi chamado por Feijó para uma conferência em sua casa, Evaristo expôs-lhe suas reservas quanto aos andamentos do governo, e a entrevista terminou com o rompimento político dos dois companheiros de longa data. Foi precisamente a questão do Rio Grande do Sul que acarretou o rompimento entre eles. Oito dias após o encontro com Feijó, Evaristo morreu. Justiniano, em seu jornal, fez uma “acanhada” nota relatando a morte do renomado deputado “Ontem de manhã morreu da grave enfermidade o deputado Evaristo Ferreira da Veiga. O Brasil perdeu um cidadão ilustrado, e sua família um desvelado pai. A terra lhe seja leve”.¹⁹⁷

Nesse contexto, os periódicos, através de seus redatores, continuavam criticando toda e qualquer atuação do regente, suscitando inúmeros debates relacionados às ações dele ou de seu recém-organizado Ministério. Deste modo, em março de 1837, um novo decreto foi sancionado pelo regente, dando instruções sobre o processo e sentenças nos crimes de abusos de liberdade de imprensa. Essa lei estabelecia a obrigatoriedade dos impressores e editores de apresentarem registrado em cartório o nome dos responsáveis pelas publicações. No entanto, esse registro só seria válido se fosse efetuado antes ou no mesmo dia da publicação. Segundo a historiadora Cláudia Caldeira¹⁹⁸, a partir desse decreto, o governo buscava exercer maior pressão sobre os impressores, obrigando-os a revelar de antemão o nome dos responsáveis pelas publicações que eles imprimiam.

Fazendo “coro” a Vasconcelos, *O Cronista* ainda em 1836, já apontava que a imprensa era capaz de derrubar governantes, na medida em ela tivera forte participação no processo que culminou com a abdicação de D. Pedro I. Apesar de Rocha ir contra a

¹⁹⁷ *O Cronista*, 13/05/1837.

¹⁹⁸ Não era a primeira vez que Feijó investira contra a imprensa; quando ainda era ministro da Justiça em 1832, mudara o júri encarregado de julgar os crimes de abusos de liberdade de imprensa, substituindo-o por outro mais favorável ao governo. CALDEIRA, Claudia Adriana Alves. **Justiniano José da Rocha: bastidores da Imprensa política**. Tese (Doutorado em História Política), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UERJ, RJ, 2016. p. 105-106.

restrição da liberdade de imprensa, ele também reconhecia que os “abusos” cometidos por alguns impressos eram capazes de levar e suscitar a “desordem” e “desorganização social”. Dessa forma, caberia ao governo regencial punir os impressos que não respeitassem os limites da lei, através de seus discursos inflamados; e não impor sua autoridade trocando o “direito” pela “força” como vinha fazendo:

Foi à imprensa e a seus abusos que, em grande parte, deveram eles o desenvolvimento desse espírito revolucionário que, soprando sobre o trono em 07 de abril, fez desaparecer um Imperador; a quem seus sarcasmos, suas diatribes haviam feito perder todo o prestígio, cobrindo de lama o manto da majestade. Em duelo regular e cavalheiresco quiséramos que houvessem sido chamados esses periódicos, e lá expirassem sob a espada da legalidade e da justiça: a luta seria igual: - a imprensa e o ministério, a imprensa defendida e armada pelas leis armado também e defendido pelas leis o ministério. Si tal houvesse sido o duelo, nós nele não tomaríamos partido, ou si o tomássemos, talvez fossem nossas palmas para o ministério, mas ele juntou suas armas e prepotência para esmagar seus adversários trocou o direito pela força; por isso contra ele clamamos, e, fazendo coro com o Sr. Vasconcelos, não cessaremos de repetir: - filho da imprensa, e da imprensa só, novo Nero, atentas contra a vida de tua própria mãe!¹⁹⁹

Ainda de acordo com Otávio Tarquínio²⁰⁰, com a abertura da Assembleia a 03 de maio de 1837, a crise política iria atingir seu ápice, desaparecendo “qualquer” possibilidade de acordo, negociação ou acomodação entre os grupos parlamentares e Feijó. O discurso com que o regente abriu a sessão da Câmara de deputados, já composta por uma maioria desfavorável a ele, foi recebido na Câmara como uma “declaração de guerra”, marcando o início do fim de seu governo. Com isso, suas palavras foram largamente divulgadas, transcritas e analisadas pela imprensa de todo o Império, ficando nela evidenciada que a situação política do regente estava complicada. “Augustos e digníssimos senhores representantes da Nação! A época da reunião da Assembleia Geral é sempre esperançosa para a nação; ela tem direito a ver diminuídos os males que lhe afligem”.²⁰¹

Depois de aludir às boas relações que mantinha com os países estrangeiros (não citou ou fez referência ao desacordo enfrentado com a Santa Sé), informou também que o estado interno do país ainda não estava totalmente estável. O Pará, depois de um tempo revoltado, finalmente estava pacificado, enquanto que a província do Rio Grande

¹⁹⁹ *O Cronista*, 23/05/1836. (Grifo nosso).

²⁰⁰ SOUSA, Op. cit., 291.

²⁰¹ *O Cronista*, 06/05/1837.

do Sul continuava entregue à revolução. Não se esquecendo de mencionar que a província do Sergipe há um ano tinha passado por uma violenta “comoção” e que seus efeitos ainda se faziam sentir; enquanto que nas demais províncias também não havia segurança individual nem tranquilidade pública. Em contrapartida, as rendas públicas do império tinham aumentado. Por fim, Feijó termina sua alocução relatando que após a leitura dos relatórios contendo as necessidades mais urgentes do Império, ficaria a cargo dos ministros e Secretários do Estado propor medidas que lhes parecessem mais adequadas “à felicidade da Nação, para a estabilidade de nossas instituições e do Trono do nosso Senhor D. Pedro II. Está aberta a sessão”.²⁰²

A esse respeito, temos no *O Cronista*²⁰³ uma acanhada matéria na qual seu escritor vai além da simples transcrição do discurso do Regente Feijó. Logo de início, Justiniano deixa claro em seu texto que a Fala com que o Pe. regente Diogo Feijó abriu os trabalhos legislativos era dúbia e subjetiva, muito semelhante a todas as outras que já tinha feito. Ou seja, ao invés do regente dar maiores detalhes da real situação política e econômica do império, ele acabava pecando por seu “laconismo”, e por suas “vagas” e “indeterminadas” palavras, deixando sempre na expectativa sobre as reais situações do país:

(...) A época da reunião da Assembleia Geral é sempre esperançosa para a Nação, verdade que se torna evidente no estado atual das coisas. O poder executivo a braços com a quase divisão das províncias, sem saber se deve procurar apertar ou afrouxar os anéis da cadeia, sem saber se suas medidas serão recebidas com adesão ou repelidas pelos cidadãos, coartado em suas atribuições pelo interregno e menoridade do Imperador, e mais que tudo sem simpatias da Nação por sua má administração, por seus erros, por sua imperícia e por suas arbitrariedades, tudo isto são poderosos motivos para que todas as esperanças se voltem para o poder legislativo. A ele e só a ele, na atualidade, é dado salvar o Brasil.²⁰⁴

Depois de intensas críticas e estando cada vez mais isolado politicamente, Feijó, a 16 de maio de 1837, instituiria o seu último Ministério enquanto chefe do Executivo como uma forma de evitar a sua derrota na Câmara frente ao fortalecimento dos regressistas. Para a pasta do Império e da Fazenda, o regente escolheu Alves Branco; para a pasta da Justiça e dos Estrangeiros elegeu o Sr. Montezuma (futuro Visconde de Jequitinhonha), seu antigo adversário político em 1831-1832; para administrar os

²⁰² Ibidem.

²⁰³ Ibidem.

²⁰⁴ Ibidem.

negócios da Guerra, convidou o senador José Saturnino da C. Pereira, o mesmo que em 1833 criou dificuldades para Feijó entrar na Câmara Alta; e para a Marinha, escolheu Tristão Pio dos Santos. Para Tarquínio, o regente preferiu “esquecer” as antigas desavenças que tivera com o Sr. Montezuma e com o Sr. José Saturnino só para não ter que nomear nenhum dos homens que faziam parte da oposição, como por exemplo, Vasconcelos, Calmon, Honório Hermeto, Rodrigues Torres, dentre outros. Em todo o caso, o regente justificou o fim de mais um Ministério baseando-se no fato de que sua dissolução foi dada para que se evitasse “a degeneração pelo corpo Legislativo das medidas necessárias ao bem do país”.²⁰⁵

Quanto a esse ponto, Justiniano, em seu periódico *O Cronista*, alegava que o Ministério recém-nomeado por Feijó lhe parecia indecifrável, na medida em que era composto de homens que não partilhavam do mesmo “credo” político, que não eram vinculados ao mesmo pensamento, um grupo cheio de divergências. Para o jornal um ministério “misto”, sem base política na Câmara e no Senado não conseguiria criar estratégias fortes para conduzir os negócios políticos do Império:

O que é o Ministério atual? **Para nós é uma coisa indefinível:** pareceu-nos sempre que qualquer ministério devia compor-se de homens ligados pelo mesmo pensamento, e que em sua marcha desenvolvesse sempre homogeneidade.²⁰⁶

Ao cabo de longos dias de discussão, uma comissão de deputados composta por – Sousa Martins, Seara e Paula Barbosa foram levar ao regente uma resposta a sua Fala do Trono de abertura dos trabalhos Legislativos. O documento escrito pelo deputado Joaquim José Rodrigues Torres continha entre outras coisas, o seguinte argumento - “(...) Se a época, Senhor, da reunião do Corpo Legislativo é sempre esperançosa para a nação, é porque ela reconhece que só da mútua e leal cooperação dos poderes políticos pode provir eficaz remédio aos males que a afligem”.²⁰⁷ A reação de Feijó diante das palavras dos deputados foi imediata. Replicando ao deputado Sousa Martins, orador da deputação, disse sem cerimônia: “(...) prestarei a mais franca e leal cooperação à Câmara, esperando que ao menos desta vez cumpram as promessas tantas vezes

²⁰⁵ Ibidem.

²⁰⁶ *O Cronista*, 22/02/1837. (Grifo nosso).

²⁰⁷ LYRA, Op. cit., p. 110

repetidas de tomar em consideração as propostas do governo”.²⁰⁸ Chegava-se assim ao auge da crise política criada entre o Executivo e o Legislativo, pois nem Feijó e nem as Câmaras, contemporizavam. Até boatos de que o Regente pretendia dissolver a Câmara chegaram a ser alardeados na imprensa, apesar disso nenhum deles chegou a ser confirmado.

Nesse ínterim, o Sr. deputado Vieira Souto chegou a apresentar à Câmara um projeto de lei que previa a imediata antecipação da maioridade de D. Pedro II que assumiria a efetividade do trono aos 12 anos de idade, assistido por uma espécie de Conselho. No entanto, o projeto não chegou nem a ser julgado como objeto de deliberação. O fato, todavia, tornou visível a fragilidade da política do governo de Diogo Antônio Feijó, pressionado a conter com maior rapidez e eficácia as revoltas que assolavam o império, além de ser acusado de “anticonstitucional”, “intransigente” e “subversivo” pela maioria da representação parlamentar. Ficando cada vez mais eminente a possibilidade de sua futura destituição ou até mesmo de sua renúncia do cargo de regente do Império. Em uma conversa com o diplomata francês Rosière, em agosto de 1837, isto é, três semanas antes de tornar efetiva sua exoneração, Feijó já externava um dos principais motivos que o fazia pensar em se retirar da Regência, como por exemplo, “a resistência facciosa das câmaras contrastando com a falta de autoridade e força do governo, dispondo este de menos poder que os juizes de paz”.²⁰⁹ Ou seja, os vários conflitos políticos enfrentados por Feijó diante da Câmara Legislativa se tornaram um dos principais motivos de sua renúncia.

Entretanto, antes de se retirar do cargo, Diogo Feijó precisava resolver a quem passaria o cargo de regente. A substituição eventual do regente competia ao Ministro do Império. Nesse cargo estava o deputado Alves Branco, em caráter interino, desde 16 de maio. Segundo as proposições de Otávio Tarquínio, Alves B. após ter sido consultado pelo regente, teria recusado tal missão.²¹⁰ Vários nomes foram estudados para assumirem a regência, dentre eles – Costa Ferreira, Limpo de Abreu, Aureliano Coutinho, Paula Sousa, nenhum deles aceitou o cargo de regente do império. Foi então que Feijó, atendendo a uma sugestão de Paula Sousa, pensou em Pedro Araújo Lima, figura bastante representativa da aristocracia rural do Nordeste, ligado aos elementos mais poderosos da lavoura cafeeira de Pernambuco. Araújo Lima era tido como um

²⁰⁸ Ibidem.

²⁰⁹ SOUSA, Op. cit. p. 297

²¹⁰ Idem, p. 302.

“forte” adversário político capaz de opor-se a Holanda de Cavalcanti figura em torno da qual se congregava a maioria parlamentar. Esperava-se que Araújo Lima conseguisse se tornar um novo centro de convergência política capaz de preservar a integridade do novo governo que ia ser erigido, pós Feijó.

Antes de Araújo Lima ser empossado senador por Pernambuco, Feijó comunicou-lhe que pretendia escolhê-lo também como Ministro do Império para que pudesse ser seu substituto legal, caso renunciasse. A 19 de setembro, Feijó despediu-se de seu cargo através de um ofício endereçado ao novo Ministro do Império - “Estando convencido de que minha continuação na regência não pode remover os males públicos que a cada dia se agravam pela falta de leis apropriadas; e não querendo de maneira alguma servir de estorvo: declaro-me demitido do lugar de regente do império (...)”.²¹¹

Junto ao ofício endereçado ao então Ministro do Império, Feijó incluiu um texto intitulado de “Manifesto aos brasileiros” no qual ele informava os motivos de sua “espontânea” deposição. Ele elencou alguns fatos que o tinham levado a se retirar da Regência - em suas palavras - pelo bem da nação brasileira, e entregava seu posto nas mãos de outro indivíduo, certo de que o comando do país caberia a quem melhor pudesse conduzi-lo:

Brasileiros, por vós, subi a primeira magistratura do Império; por vós desço hoje desse eminente posto. **Não devo por mais tempo conservar-me na regência: cumpre que lanceis mão de outro cidadão que, mais hábil ou mais feliz, mereça as simpatias dos outros poderes políticos.** Eu poderia narrar as invencíveis dificuldades que previ e experimentei; mas para quê? Tenho justificado o voto da minha espontânea demissão, declarando ingenuamente **que eu não posso satisfazer o que de mim desejais.** Entregando-vos o poder que generosamente me confiaste; não querendo por mais tempo conservar-vos na expectativa de bens de que tendes necessidade, mas que não posso fazer-vos. (...) Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1837. Diogo Antônio Feijó.²¹²

No dia 20 de setembro de 1837, Rocha, em *O Cronista*, se ateve somente à transcrição dos dois textos escritos por Diogo Feijó notificando sua abdicação do cargo de regente do império. Justiniano esclareceu aos seus leitores que não faria nenhuma reflexão nesse número acerca dos últimos acontecimentos concernentes à renúncia de Feijó, na medida em que o jornal já se encontrava pronto quando o fato foi

²¹¹ *O Cronista*, 02/08/1837

²¹² *Ibidem*. (Grifo nosso).

concretizado. “Bem sabemos que os nossos antecedentes artigos não tinham muito lugar depois da demissão ou abdicação do Sr. Feijó, mas parabéns aos brasileiros por se virem livres de tão pesada administração”.²¹³ Apenas na edição seguinte, no dia 23 do referido mês que Justiniano, por meio de uma acanhada matéria, concluiu que “finalmente essas administrações que tanto afligiram o mísero Brasil, que lançaram contra a maior parte das províncias esses Alencares (...) que nenhuma providência soube dar para sufocar as sedições que se erguiam, enfim sucumbiu”.²¹⁴

Imediatamente depois de ter renunciado à Regência, Feijó retirou-se para a chácara de seu amigo e compadre Bernardo José de Figueiredo, situada no Andaraí, onde ficou até outubro de 1837 quando finalmente conseguiu providenciar seu retorno para a capital da província de São Paulo. “Na madrugada do dia 12 de outubro, saiu do Andaraí, de carro, com Bernardo José Figueiredo e “outro” amigo (provavelmente o cônego Geraldo L. de Barros), pelo caminho recebeu várias demonstrações de amizade e admiração. Um homem que abandonara voluntariamente o poder”.²¹⁵ De tal modo, retirava-se da cena pública o Pe. Antônio Diogo Feijó.

A saída do ex- regente Diogo Feijó do Rio de Janeiro para São Paulo foi retratada na última página de seu jornal na “seção de Correspondências”²¹⁶ onde certo “Brasileiro” narrava detalhadamente os fatos a Justiniano. De acordo com a análise do leitor do jornal, enquanto na época da posse de Feijó, ele próprio foi recebido por “vários” amigos, agora, após sua exoneração, o mesmo não ocorreu. Feijó retirava-se de cena em um burrico e acompanhado somente de dois únicos indivíduos:

Sr. Redator, no dia 12 do corrente, retirou-se para São Paulo o Senhor excelentíssimo Diogo Antônio Feijó. Ao vê-lo atravessar o campo de São Cristóvão sem outro séquito que o de dois amigos, não pude deixar de fazer profundas e bem ajustadas reflexões sobre as vicissitudes desse mundo! Hoje que ele resignou-se o poder supremo, que já não tem a sua disposição o cofre das graças, desapareceram os amigos, e o homem que entrara na Corte em marcha triunfal, retira-se em um burrico e acompanhado por dois únicos indivíduos! Ah! , Snr., redator! (Um Brasileiro).²¹⁷

²¹³ *O Cronista*, 20/09/1837.

²¹⁴ *Idem*, 23/09/1837.

²¹⁵ SOUSA, Op. cit., p. 307.

²¹⁶ *O Cronista*, 21/ 10/ 1837

²¹⁷ *Ibidem*.

Ao assumir interinamente a Regência, Araújo Lima tratou de compor um novo Ministério, tirando-o todo da oposição que constituía a maioria parlamentar naquele período, sendo frequentemente apelidado pela imprensa e pela Câmara como – Ministério das Capacidades. A chefia do gabinete arquitetado por Honório Hermeto coube ao senador Bernardo de Vasconcelos, um dos líderes da oposição (nas pastas da Justiça e, interinamente, assumia também a do Império). Aos senhores deputados Miguel Calmon du Pin e Almeida, futuro marquês de Abrantes (Fazenda); Joaquim José Rodrigues, futuro Visconde do Itaboraí (Marinha). Por fim, a pedido do novo Regente, reservaram-se duas pastas à bancada de Pernambuco. Antônio Peregrino Maciel Monteiro assumiu a pastas dos Negócios Estrangeiros e Sebastião do Rêgo Barros com a Guerra. De acordo com *O Cronista*, “Nunca ministério algum, dos muito que temos tido, subiu ao poder com mais confiança da nação; com mais prestígio de saber; nunca nenhum se viu armado de mais força, depositário de maiores esperanças (...)”.²¹⁸

Em 11 de novembro de 1837, o jornal *O Cronista* divulgou um artigo intitulado – “O Cronista e o Sete de Abril”, no qual seus redatores expuseram “abertamente” que a partir daquele momento, apesar das críticas, eles estariam acompanhando a “marcha” do novo ministério liderado pelo Snr. Vasconcelos. Ou seja, o periódico que antes atuava na oposição a partir de agora atuaria em conformidade com o novo governo:

(...) Todo o periódico que, sendo da antiga oposição, mas não dominado por influências superiores, quiser seguir a marcha do novo governo, há de ser por vezes obrigado a censurar, e por vezes tecer elogios, conforme julgar em consciência que são merecidos. Que o gabinete de 19 de setembro, bem que nada deixe a desejar em seu pessoal nas luzes e retidões de seus membros, não tem sido, nem podia ser isento de erros, é de evidência, e o amigo do Brasil e do governo não deve fechar os olhos a esses erros, nem querer, o que é impossível, que a nação os feche: deve apresenta-los para evitar sua reprodução. **E isto o que temos feito, e nessa parte mesmo o Sete de Abril nos tem acompanhado; o Cronista continuando a encetada carreira supõe que não erra, e que se mostra verdadeiro amigo do gabinete de 19 de setembro.**²¹⁹

Em abril de 1838, realizou-se a segunda eleição para a Regência Una, sendo um dos candidatos o próprio regente interino - Araújo Lima. Apoiado pela maioria parlamentar, o futuro Marquês de Olinda não encontrou dificuldades em vencer o seu

²¹⁸ *O Cronista*, 21/10/1837.

²¹⁹ *O Cronista*, 11/11/1837. (Grifo nosso).

principal concorrente: Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque, o mesmo que perdeu a eleição para Feijó na eleição anterior. Com 4.308 votos, venceu os 1.981 dados a Holanda de Cavalcanti, um dos futuros representantes da bancada parlamentar opositora, os chamados progressistas. A ascensão de Araújo Lima à Regência constituiu-se na consagração da vitória da maioria parlamentar - os regressistas.²²⁰

O núcleo da nova composição política regressista vinculava-se em suas origens a uma aliança entre grandes produtores de açúcar da província do Rio de Janeiro (sul fluminense) e do Nordeste, comerciantes de grosso trato, burocratas da corte e magistrados. Esse grupo originalmente derivou de alguns dissidentes dos moderados que dominavam a “oposição” liberal e a administração no início da Regência, como por exemplo, Carneiro Leão, Rodrigues Torres, Vasconcelos, Saturnino Oliveira; e também por alguns dos antigos caramurus, como – Miguel Calmon e Araújo Lima além de uma nova geração de políticos que emergira já nos meandros da revisão das reformas como – Paulino José S. de Sousa e Eusébio de Queirós. Esses homens eram proprietários agrícolas, fazendeiros e senhores de engenho, latifundiários e escravocratas. Ao longo dos anos de 1835 a 1837, eles organizaram projetos legislativos, eleições partidárias em oposição ao governo Feijó e ao Ato Adicional de 1834. Com isso, seus espaços de atuação compreendiam principalmente a magistratura, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, a presidência dessa província e a Câmara.²²¹

Entre os anos de 1837 e 1838, Bernardo P. de Vasconcelos - um dos principais líderes da oposição a Feijó - tornou-se um dos mais entusiastas do programa reformista do governo de Araújo Lima, sendo acusado pela oposição de “regressista”, uma vez que o mesmo havia participado do processo de aprovação do Ato Adicional. Em sua defesa, Vasconcelos esclarecia o seu novo posicionamento, afirmando que não mudara, que ele sempre foi aliado ao “progresso”. O que mudara foram algumas “ideias” sobre a forma de proceder, de atuar frente ao perigo da desorganização política que imperava por todo o Império no período das regências. Assim caberia a ele promover tanto a manutenção do tráfico de escravos quanto a defesa da implementação do projeto de reformas regressistas articulado por ele e por seus aliados políticos:

²²⁰ LYRA, Maria de Lourdes Viana, **O Império em construção: Primeiro Reinado e Regências**. São Paulo: Atual, 2000, p. 11. (Coleção História Popular).

²²¹ NEEDEL, Jeffrey D. Formação dos Partidos políticos no Brasil da Regência à Reconciliação, 1831-1857. In: **Almanack Brasiliense**. São Paulo, n° 10, p. 5-22, nov. 2009. p. 09-10.

Fui liberal; então a liberdade era nova no país (...) o poder era tudo; fui liberal. Hoje, (...) os princípios democráticos tudo ganharam [...] a sociedade, que então corria risco pelo poder, corre gora risco pela desordem e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la e por isso sou regressista. (...).²²²

De acordo com o historiador Basile²²³, em oposição ao regresso achavam-se os partidários do progresso, que dariam origem ao Partido Liberal. Sua base social e política era formada por grupos profissionais liberais de “extração” urbana (bacharéis, intelectuais, pequena burguesia, padres, militares, etc.) e por alguns proprietários rurais, sobretudo de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Seus principais integrantes provinham em parte dos ex-moderados que apoiaram as reformas das décadas de 1832 e 1834 (como Limpo de Abreu e Nicolau Vergueiro), por antigos exaltados (como Henrique de Rezende e Teófilo Otoni) e, por fim por alguns caramurus (como Holanda de Cavalcanti e Antônio Carlos de Andrada). Se a “ordem” era principal lema dos regressistas, a “liberdade” era o dos progressistas que temiam o despotismo.²²⁴

Além da defesa do tráfico de escravos, o governo regressista com Vasconcelos à frente do Ministério da Justiça, logo de início revogou o decreto de 18 de março de 1837 que restringia a liberdade de imprensa demonstrando assim o início de uma nova era política.²²⁵ Este projeto de lei, contudo, só foi levado adiante pela legislatura seguinte, formada em sua maioria por aliados políticos do grupo regressista. Acatado na Câmara em 26 de junho de 1838 passou pelo Senado no ano seguinte sendo finalmente aprovado e promulgado, “somente em 12 de maio de 1840, como Lei de Interpretação do ato adicional, após sessão conjunta da Assembleia Geral e acréscimo de dois artigos ao projeto”.²²⁶ Já o Código do Processo Criminal só foi reformulado após o golpe da maioria.

²²² Apud. SOUSA. **História dos Fundadores do Império – Bernardo Pereira De Vasconcelos. Volume II.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015. p. 181.

²²³ BASILE, Marcello. O Laboratório de Nação: a era Regencial (1831- 1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial – Vol. II – 1831- 1870.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 93; CARVALHO, José Murilo de. Os partidos políticos imperiais: composição e ideologia. In: **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial.** 4º edição. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2008.

²²⁴ BASILE, Op. cit., p. 93.

²²⁵ De acordo com o historiador Basile, Bernardo de Vasconcelos empreendeu a fundação, em 1837 e 1838, de algumas instituições culturais e históricas até hoje existentes. Dentre elas – “O Imperial Colégio Pedro II, o Arquivo Público (atual arquivo Nacional) e, de iniciativa privada, mas com apoio oficial, O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”. BASILE, Op. cit., p.94

²²⁶ BASILE, Op. cit., p. 88.

Para Christian Lynch²²⁷, as mudanças circunscritas no programa do governo tinham como principal objetivo “frear” o avanço das províncias sobre as competências da união, retirar delas o controle da polícia e do judiciário de primeira instância; e, por fim, unificar a cadeia de comando no plano da União, subordinando-o ao Judiciário e, o Legislativo, ao Executivo. Ainda segundo o referido autor, as sessões legislativas de 1838 e 1839, composta em sua maioria pelo grupo liderado por Vasconcelos “foram atravessadas pelo tema do “regresso”, que acabou por se tornar um conceito essencial para se compreender as mudanças na política brasileira, polarizando-se entre a situação regressista e a oposição progressista”.²²⁸

Segundo *O Cronista*, a oposição constantemente chamava o novo governo de regressista, afirmando que o mesmo através de suas ações pretendiam “retrogradar” para a Idade Média ou até mesmo para os tempos do absolutismo. De acordo com o jornal, a oposição não tinha conseguido ainda entender que o governo através de suas ações não pretendia “retrogradar” para a idade média ou mesmo para os tempos do absolutismo, e sim reformular suas leis e instituições para que a ordem e a prudência pudessem ser restabelecidas:

O regresso, como entendem aqueles que primeiro usaram essa denominação, consiste não em retrogradar para os tempos bárbaros do feudalismo, senão em tomar conta dos acontecimentos do passado, fortificar isso que existe com tento e prudência para não sermos arrastados no turbilhão de intempestivas inovações. O partido contrário, porém desdenhando essa definição dada por quem podia fazê-lo escuda-se no sentido literal da palavra, e pérfido e aleivoso torce e deprime as intenções do formidável antagonista. O progresso entendido pelos regressistas produz em última consequência a aniquilação social por meio dos despotismos, é a última consequência do regresso na opinião dos regressistas.²²⁹

Desde que foram aprovados, e regulamentados que ambos os textos de lei – Código do Processo e Ato Adicional sofreram várias críticas. No entanto, essas objeções, num primeiro momento, não tiveram grandes repercussões políticas e nem foram revestidas ainda de “cores partidárias”, como em 1837 quando Vasconcelos as

²²⁷ LYNCH, Christian Edward Cyril. Modulando o Tempo Histórico: Bernardo Pereira de Vasconcelos e conceito de “regresso” no debate parlamentar brasileiro (1838-1840). In: **Almanack. Guarulhos**, n.10, p. 317, agosto 2015.

²²⁸ *Ibidem*.

²²⁹ *O Cronista*, 15/05/1838. (Grifo nosso).

vinculou aos anseios políticos do grupo regressista, futuro grupo Conservador.²³⁰ Através de seu plano reformista, de uma só vez, o governo conseguiria não só manter a integridade nacional como também o regime de produção latifundiário – escravista:

(...) Sobre a inteligência da lei de 12 de agosto de 1834, que reformou a constituição do império, dúvidas, e dúvidas graves têm sido suscitadas. Eu chamo vossa atenção para esse mui importante objeto. A Fazenda pública e a circulação monetária demandam novas e eficazes providências. Vossa sabedoria proverá como urge o melhoramento deste ramo da pública administração. O Exército e a Marinha têm preparado relevantes serviços à ordem, à liberdade; e maiores poderão prestar a si e ao organizardes com a força e a disciplina que exige o seu nobre destino. **As tranquilidades públicas e particulares nos pedem ilustrada e ativa revisão das respectivas leis criminais, e a pátria espera que nessa melindrosa tarefa resolvais o problema de aliar a maior soma de liberdade com a maior e perfeita segurança.** Augustos e digníssimos senhores representantes da Nação, o Brasil espera de vós as medidas que hão de para sempre consolidar o trono e a integridade do império, e suas instituições políticas. Vossas luzes e vosso patriotismo são o fiador de suas esperanças. Está aberta a sessão. Pedro Araújo Lima.²³¹

No número de 05 de maio, o jornal *O Cronista* trouxe um artigo intitulado – “Fala do Trono”, no qual seus redatores se propunham dar seu pronto parecer acerca da “Fala com que o Regente, em Nome do Imperador e de suas augustas irmãs, tinha aberto os trabalhos Legislativos do ano de 1838”.²³² Tratava-se de uma extensa matéria onde seus escritores, destacaram a idoneidade de Araújo Lima e de seu Ministério na condução dos negócios do Império. Em comparação com os discursos proferidos por Feijó nos anos anteriores, “esta primeira comunicação de um governo, como o de 19 de setembro, era sim, digna do Brasil e da Câmara”.²³³ Quanto ao tema da Santa Sé, os redatores seguiram afirmando que não duvidavam que o excelentíssimo Senhor Regente conjuntamente com seu governo, conseguisse prudentemente empregar os verdadeiros meios para pôr fim a esse litígio que há tanto tempo afligia o Brasil.

Para *O Cronista*, as falas de Araújo Lima às Câmaras, relacionadas à situação do interior do Brasil, não foram aterrorizantes e nem “desalentadoras” como as proferidas

²³⁰ O Ato Adicional, combatido em projeto por Honório Hermeto e Rodrigues Torres, apenas chegara a sua redação final e já Vasconcelos, seu principal redator, o apontava como a carta da “desordem e anarquia” devido às várias modificações que sofrera em seu texto final. Com isso, vários projetos de lei prevendo sua ampla ou restrita modificação foram feitos e debatidos na Câmara ao longo dos anos de 1835 a 1837. Dentre elas, temos a de Rodrigues Torres, em 18 de maio de 1836, e a de José Raphael de Macedo, em 19 de junho de 1837. BASILE, Op. cit., p. 87.

²³¹, 05/05/1838. (Grifo nosso).

²³² Ibidem.

²³³ Ibidem.

por Feijó nos anos anteriores, na medida em que a pacificação das províncias do Rio Grande do Sul e Bahia fazia parte do novo plano de governo. O atual regente se comprometia em “conseguir rapidamente o apetecido termo de nossas desavenças domésticas”. Para o jornal, quando os rebeldes provarem da “força” e da “diligência” do novo governo, esmorecerão, não havendo mais espaço para dissensões políticas. “E certamente quando o Império acabar de alcançar tão assinalados triunfos quer na Bahia, quer no Rio Grande, como desanimar, como supor que estamos a dois dedos do abismo?”.²³⁴

Por fim, seus redatores destacaram e celebraram positivamente o fato de o novo governo ter informado que iria viabilizar o processo de reformas, “acima de tudo”, a Lei do Ato Adicional. Em suas palavras: todos reclamam de nossa legislação criminal, do nosso sistema monetário, mas nenhum deles propôs sua efetiva reformulação. Ou seja, os editores do *O Cronista*, aprovavam a proposta do governo de dar andamento às devidas reformas; era preciso corrigi-las, de modo a dotar de novo o governo dos aparelhos de controle capazes de assegurar o progresso dentro da “Ordem”. Caberia ao Ministério de 19 de setembro ajustar os erros dos ministérios do passado, restabelecendo dessa forma, a integridade nacional. Esse seria o legítimo remédio para todos os males:

(...) Continua o Exmo. Regente apontando os assuntos que mais merecem atenção dos legisladores; a fazenda pública e a circulação monetária, a disciplina, e a organização do exército, a legislação criminal, e acima de tudo a lei de 12 de agosto, reclamam imperiosamente as vistas dos legisladores que bem quiserem merecer a pátria, assevera-nos nosso Exmo. E nisso vai de acordo com todos os Brasileiros, com todos os governos que se tem sucedido mando. Tão patentes são essas necessidades, sobretudo a última que apontamos que saltam aos olhos os mais míopes. (...) Enfim uma interpretação autêntica: bastariam usurpações menos escandalosas que cotidianamente se vão multiplicando e em breve darão ao império 18 legislações diferentes entre si, diversas da legislação geral que terá voga somente no município Neutro. **Estamos nesse ponto, não será a Câmara remissa, que saberá livrar-nos do maior dos males da anarquia. Certo nesse erro não cairá o gabinete de 19 de setembro, essa necessidade que a Fala do Trono aponta foram por eles meditadas, sem dúvida para todos terá ele disposto o necessário remédio e é de esperar que as altas sabedorias das Câmaras aceitem, e saibam apreciar os frutos de suas patrióticas lucubrações.**²³⁵

²³⁴ Ibidem.

²³⁵ Ibidem. (Grifo nosso).

Nas páginas do *O Brasil*, Justiniano prosseguiria defendendo e apoiando as ideias e os projetos do governo do regente Araújo Lima, que depois do afastamento de Vasconcelos encontrava-se sob a liderança política de Paulino S. de Souza. Sua forte campanha a favor das reformas influenciará enormemente em sua aprovação e conclusão nos meses finais de 1841. Nas palavras de Justiniano o ato adicional e os códigos elaborados sob o predomínio das ideias “revolucionárias” da primeira época da regência deveriam ser reelaborados, recriados, a fim de se amoldarem as novas exigências sociais e políticas do império. “Era bela e sublime essa tarefa de reorganizar o país, e depois de fazê-lo governável entregar o poder a realeza, a quem a orfandade e a inocência haviam de há muito reconciliado com o povo”.²³⁶

Por fim, de tudo que foi dito ao longo do capítulo, podemos concluir que os antigos grupos políticos atuantes ao longo de todo o primeiro reinado iniciaram o processo de sua “desestruturação” ao longo do processo de debates, discussões e negociações que possibilitaram a aprovação da primeira reforma constitucional em 1834. Logo após sua aprovação, já começaram a surgir na Câmara vários projetos de lei que propunham sua reformulação, tendo em vista que sua versão final passou a ser tida e apontada por uns como a “carta da anarquia e da desordem”. Os pontos mais polêmicos giravam em torno das liberdades provinciais, particularmente das atribuições das assembleias e dos presidentes de províncias. Se uns desejavam a centralização da administração do Império, outros ambicionavam o contrário – a sua descentralização. Contudo, vai ser no decorrer do governo do Regente Uno Diogo A. Feijó (1835-1837) que conferiremos com mais ênfase a rearticulação política e econômica da oposição liderada por Bernardo P. de Vasconcelos em torno da defesa da manutenção do tráfico de escravos e dos projetos reformistas do regresso. Contudo, suas ideias e projetos só começarão a ser implementadas e regulamentadas no decorrer da década de 1840, no decorrer do governo do novo regente regressista Araújo Lima.

No próximo e último capítulo, será discutido o tema da maioria na medida em que, verificamos que ele se tornou uma questão “polarizadora” que permitiu não só a conformação da identidade política dos grupos regressistas e progressistas como também os legitimou como grupos de ação no estado imperial. Porém, sua concretização postergou a conclusão do conjunto de reformas do grupo regressista até dezembro de 1841.

²³⁶ *O Brasil*, 28/07/1840.

QUARTO CAPÍTULO.

A MAIORIDADE EM DISCUSSÃO NAS PÁGINAS DO O CRONISTA E NO O BRASIL.

O tema da Maioridade fez parte de um projeto político que, de tempos em tempos, se apresentava nas Câmaras legislativas e na imprensa como o único “remédio” que poderia assegurar a integridade territorial e política do Império do Brasil. Contudo, foi somente na década de 1840, logo após a reinterpretação do Ato Adicional (1834), que a antecipação da maioridade foi, enfim, materializada. Os progressistas, “desejosos” de retornar ao poder, mas em minoria no Parlamento, teriam recorrido ao monarca com o único intento de “barrarem” a realização do programa de reformas regressistas conduzida pelo então ministro titular da pasta do Império e da Justiça, Bernardo de Vasconcelos (grande opositor do ex-regente Feijó), que caminhava “apressadamente” na Câmara desde a posse de Araújo Lima no governo Regencial.²³⁷ Um dos pontos altos de articulação dos chamados maioristas se deu em abril de 1840, quando por iniciativa do Senador José Martiniano de Alencar, foi fundada a Sociedade promotora da Maioridade com o único intuito de promoverem a antecipação da maioridade do jovem monarca.

Neste capítulo procuro argumentar que a antecipação da Maioridade do S. M. I, além de postergar a conclusão do conjunto de reformas liderado por Vasconcelos até dezembro de 1841, também se tornou uma questão “polarizadora” na imprensa que permitiu não só a conformação da identidade política dos grupos regressistas e progressistas como também os legitimou como grupos de ação na arena política do Império. Ou seja, ao analisamos os debates relacionados à maioridade procuramos entender não só as várias articulações e rearticulações dos grupos que estiveram presentes em todo o processo de concretização da antecipação da maioridade do príncipe em 23 de julho de 1840, como também identificar o seu real significado na

²³⁷ BASILE, Marcello. O Laboratório de Nação: a era Regencial (1831- 1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial – Vol. II – 1831- 1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 94; YOUSSEF, Alain El. **Imprensa e Escravidão: Política e tráfico negro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)**. São Paulo: Intermeios. FAPESP. 2016. p. 241; CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana” 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (direção). **História Geral da Civilização Brasileira- Dispersão e Unidade**. 6º ed. Tomo II, vol. 04, SP: DIFEL, 1984.

constituição de suas identidades. “Como todo e qualquer acontecimento, ele não era criador de uma mudança; como ideia de acontecimento, todavia, ele se constituía como um revelador e acelerador, (...) de certo número de mudanças que se apresentavam isoladas uma das outras (...)”.²³⁸

4.1 O debate e a concretização da maioria de D. Pedro II em 1840.

Como já salientamos anteriormente, desde o início do período regencial e em diferentes ocasiões, a ideia de antecipação da maioria do imperador vinha sendo apresentada à Câmara e na imprensa por diversos representantes dos grupos políticos atuantes no período, mas sem sucesso. Contudo, vai ser a partir da aprovação do Ato Adicional que esses projetos começarão a ter uma maior importância política.

Em 1835, o deputado Luís Cavalcanti, membro da Comissão de Constituição e futuro membro do clube majorista, apresentou à Câmara um projeto de lei propondo que a maioria de D. Pedro II se desse aos 14 anos, isto é, a 02 de dezembro de 1839. Depois de ser lido três vezes, na forma do regimento, não foi admitido para discussão em plenário. De acordo com Otávio Tarquínio²³⁹, o projeto de Cavalcanti chocava-se com outro, levado à tribuna na mesma sessão pelo republicano Antônio Ferreira França que também pretendia alterar a maioria do monarca, postergando-a para 25 anos, da mesma forma que os demais cidadãos do império. Ou seja, apesar da negativa de ambos os textos podemos concluir que no meio político, o tema da maioria já era discussão.

Ainda em 1835, dias antes da apuração final dos votos na eleição para regente Uno e diante da iminente vitória de Feijó, a antecipação da maioria da princesa real Da. Januária, então com quatorze anos, chegou a ser “cogitada” pelo grupo que apoiava a candidatura de Holanda de Cavalcanti (futuro progressista), composto, entre outros, por Vasconcelos, Miguel Calmon e Romualdo Seixas. Tal manobra, no entanto, não foi adiante, mas o reconhecimento pela Assembleia Geral de Dona Januária como herdeira do trono, na ausência do imperador, em 31 de maio de 1836, acabou fortalecendo e intensificando os planos dos chamados “januaristas”. Em seguida, Vasconcelos

²³⁸ MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. SP: HUCITEC; Brasília: INL, 1987. p. 92.

²³⁹ SOUSA, Otávio Tarquínio. Capítulo I. In: **Três Golpes de Estado**. Minas Gerais: Editora: Itatiaia, 1988. p. 141.

defenderia a ideia na Assembleia Geral de Minas Gerais. “(...) Contrariando uma representação que condenava tal projeto, Vasconcelos sustentou que a matéria poderia ser discutida constitucionalmente, e na Exposição Sobre os Acontecimentos sobre a maioria” confessou ter desejado a regência de D. Januária (...).²⁴⁰

Em maio de 1836, o jornal *O Cronista*, redigido por Justiniano, noticiou em uma de suas matérias intitulada – “Jornalismo” que a Assembleia Geral de Minas Gerais tinha acabado de receber uma representação da câmara Municipal de Barbacena manifestando o seu “repúdio” à suposta Regência da princesa Dona Januária:

(...) Esta câmara assegurava ao Corpo Legislativo de Minas Gerais que nenhum receio tinha do partido, que, se diz querer conferir a Sra. D. Januária, a regência do império e que no seu município não vingam e nem vingarão jamais projetos que sejam opostos à Lei Fundamental do Estado.²⁴¹

Rocha em seu texto afirma que, por mais que fosse chamado de “incrédulo”, continuaria assegurando que, no Brasil, não havia tendência para partidos, lembrando que essa alegação estava relacionada ao fato de que os partidos políticos, enquanto entidades e agremiações de pessoas do mesmo credo político, ainda estavam em processo de constituição. O próprio conceito “partido” ainda apresentava grande ambiguidade, podendo ser utilizado com diferentes sentidos e significados. “Pode-se considerar grosso modo que existiam três entendimentos usuais: um grupo de indivíduos que pensavam e agiam de forma semelhante, uma seção dentro de uma assembleia, ou uma facção, com conotação pejorativa”.²⁴² De forma que os dois últimos sentidos eram os mais utilizados por Justiniano em seu jornal para corroborar os seus argumentos de que a regência da Sra. Januária só estava sendo considerada devido aos problemas gerados com o governo de Feijó:

De curtas ideias será o governo se não aproveitar do estado, em que hoje se acham os espíritos, se não souber chamar em seu apoio todos os brasileiros: - **só demasiadas imprudências, só demasiados nepotismos da parte da administração fará nascer e criar partidos que se oponham a sua marcha. As ideias que tanto parece rezear a Câmara Municipal de Barbacena, por certo não obterão incremento em nossa população.** (...) Todos conhecem que essas ideias não podem se realizar sem que vasto

²⁴⁰ Ibidem.

²⁴¹ *O Cronista*, 23/05/1836.

²⁴² HÖRNER, Erik. A Luta já é hoje a mesma: as articulações políticas no cenário provincial paulista, 1838-1842. In: *Almanack brasiliense*, n° 05, 2007. p. 76

campo se abra de ambições, e os brasileiros não querem mais servir a ambiciosos. A regência de Sra. Januária só pode atemorizar gente fraca. Todos conhecem que essas ideias não podem se realizar sem que vasto campo se abra de ambições, e os brasileiros não querem mais servir a ambiciosos. Se nesses últimos tempos tal ideia tem aparecido mais apregoada, porém não mais seguida, a culpa foi do governo.²⁴³

Na “Crônica Legislativa” do dia 09 de julho de 1836, o periódico *O Cronista* explanou, mais uma vez, os atritos gerados entre o ministério do regente Feijó e aqueles que simpatizavam com a regência da princesa Januária:

Também *os ultra* e com eles o Sr. Calmon, perguntaram ao ministério, que passos se haviam dado para o casamento da princesa Snra. D. Januária. Pois que! Tendo um imperador menor, queremos dar marido à herdeira presuntiva da Coroa? Queremos aumentar as tramas das intrigas e das ambições? Queremos desenrolar no Brasil mais uma bandeira em redor da qual se aglomerem os partidos? Queremos guerras de sucessão? Tantos males provenientes do casamento extemporâneo da herdeira presuntiva; e tão salientes eles nos parecem, que não julgamos necessário determos mais sobre esse assunto. A coroa tem bastante valor para ser comprada por um crime – diz *Fredegunda* na tragédia de Macbeth, e a história nos mostra que muita gente pensa como essa ambiciosa de *Shakespeare*.²⁴⁴

De acordo com *O Cronista*, os chamados “ultra”, e com eles o deputado Snr. Calmon (ex-caramuru), teriam indagado o ministério de Feijó sobre os procedimentos adotados para o casamento da princesa Dona Januária. Rocha, ao longo de seu texto, não só destacou os vários debates e disputas protagonizadas pelo ministério e por seus opositores, como também chamou atenção para o mal que poderia surgir de um casamento da princesa Januária com um príncipe estrangeiro. Em suas palavras, essa disputa política movida pela ambição em torno do trono do príncipe regente e no qual se aglomeravam os “partidos”, além de suscitar uma possível guerra de sucessão, poderia ameaçar ou destruir de uma vez por todas, a monarquia do Brasil.

No entanto, diante das várias reações contrárias à proposta de antecipação da maioridade da princesa Dona Januária iniciou-se de forma mais efetiva a campanha a favor do fim da menoridade do príncipe Dom Pedro II. Segundo Otávio Tarquínio nas vésperas da abertura da sessão Legislativa de 1837 “a ideia da maioridade de D. Pedro II, como remédio as crises que se sucediam, tornou-se um dos principais temas das

²⁴³ Ibidem. (Grifo nosso).

²⁴⁴ *O Cronista*, 09/07/1836. (Grifos do autor).

rodas de políticos”.²⁴⁵ Ainda segundo suas palavras, Castro e Silva, ministro da Fazenda, e Alencar, presidente do Ceará, trocavam informações a esse respeito. Já o jornal *Sete de Abril*, ligado a Vasconcelos, em artigos seguidos defendeu em suas páginas o fim do governo Feijó através da decretação da maioria do príncipe regente.²⁴⁶

Em 20 de maio de 1837, quatro meses antes da renúncia de Feijó, o deputado pela província do Rio de Janeiro José Joaquim Vieira Souto, antigo redator da *Astréa*²⁴⁷ e um dos antigos líderes moderados que passaram à oposição do governo, ofereceu à Câmara de deputados um novo projeto de lei com apenas sete artigos em favor da redução da menoridade do D. Pedro II. Caso fosse aprovado, entregaria em seguida o poder ao príncipe regente que só poderia governar “assessorado” por um Conselho de Estado Provisório. De acordo com Tarquínio²⁴⁸ o projeto do deputado Souto em última análise, fazia o imperador maior, mas dava-lhe um tutor representado na pessoa de um Presidente de Ministério; este, junto ao monarca, tomaria as resoluções necessárias ao andamento da administração pública do império. Tanto essa presidência quanto o Conselho de Estado durariam até o 18º aniversário de D. Pedro II. Para Horner²⁴⁹, a ideia do Conselho de Estado exprime a percepção que os políticos tinham do jovem monarca como ainda muito jovem para governar sem o auxílio de algum tutor que pudesse instruí-lo na administração do Estado Imperial.

O projeto do Snr. Souto foi imediatamente atacado por Álvares Machado, Calmon (futuro regressista) e Honório Hermeto (futuro regressista). O primeiro tachou o projeto de revolucionário, o segundo pronunciou-se totalmente contra o projeto e o terceiro rebateu as insinuações de que o projeto fosse fruto de alguma combinação

²⁴⁵ SOUSA, Otávio Tarquínio. Capítulo I. In: **Três Golpes de Estado**. Minas Gerais: Editora: Itatiaia, 1988. p. 142.

²⁴⁶ De acordo com o autor Erick Horner, o jornal *Sete de Abril* defendeu em artigos dos dias 22 e 24 de abril e 3 de maio de 1837 a maioria de D. Pedro II assistido por um Conselho de Estado. HÖRNER, Erik. **Até os Limites da Política: A “Revolução Liberal” de 1842 em São Paulo e Minas Gerais**. São Paulo: Alameda, 2014. p. 85; SOUSA, Otávio Tarquínio. Capítulo I. In: **Três Golpes de Estado**. Minas Gerais: Editora: Itatiaia, 1988. p. 144.

²⁴⁷ *O Astréa* foi um periódico publicado na província do Rio de Janeiro, então capital do Brasil, à época do Primeiro Reinado. Fruto do agitado período da crise do Primeiro Reinado, circulou três vezes por semana entre 1826 e 1832 (Rio de Janeiro, RJ: Tipografia. Mercantil, 1826-1832). Apresentava linha editorial liberal. Foram seus editores os cariocas Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto, este ligado particularmente aos produtores do interior (Zona da Mata e Sul de Minas Gerais). Estes últimos disputavam com os comerciantes portugueses o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro. <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.html> (12/06/20).

²⁴⁸ SOUSA, Otávio Tarquínio. Capítulo I. In: **Três Golpes de Estado**. Minas Gerais: Editora: Itatiaia, 1988. p. 144-145.

²⁴⁹ HÖRNER, Op. cit., p. 86.

partidária. Por fim, após intensos debates mais uma vez o projeto de lei não foi sequer julgado objeto de resolução, recebendo apenas o apoio de dez deputados que futuramente comporiam o Clube da Maioridade na década de 1840.²⁵⁰ Araújo Lima, futuro regressista deixou a presidência da mesa para votar contra o projeto que, por fim não foi aprovado.

Ainda segundo Otávio Tarquínio²⁵¹, a iniciativa do deputado Vieira Souto não foi surpresa, tendo sido preparada e esperada pelos jornais *Sete de Abril* e pelo *O Cronista*, e combatida pelo *Correio Oficial* (órgão do governo). A propaganda daqueles que em 1837 defendiam a maioria foi além dos artigos de jornais, de modo que no dia 20 de maio as galerias da Câmara estavam lotadas, pois a “curiosidade” era grande. No entanto, sem alianças definidas, a proposta do deputado Vieira Souto não passou de uma ideia “extravagante” e sem peso de discussão na Câmara. Outro ponto relevante está relacionado ao fato de que os deputados não teriam achado interessante a ideia de se criar ou recriar um Conselho de Estado, somando-se a um Presidente de Ministério.

A “manobra” do Snr. deputado José Joaquim Vieira Souto foi prontamente noticiada na “Crônica Legislativa” de *O Cronista* em 20 de maio de 1837. Nessa matéria, logo de início, Justiniano assinalou que entre as duas sessões Legislativas realizadas, durante a semana, ele privilegiaria a do sábado devido não só à gravidade dos assuntos deliberados, mas, sobretudo, por seus resultados:

Machado dá lugar a renhido debate sobre o modo porque deve ser posto a 1º votação para ser admitido. Nessa discussão é obrigado o Senhor presidente a largar a cadeira para vir justificar seu procedimento com vários projetos da mesma espécie. Terminada essa questão incidente, posta a votos a adoção do projeto, **só se levantaram os Senhores Holanda Cavalcanti, Martim Francisco, Goiana, Barreto Pedroso, Vieira Souto, Maciel Monteiro, Figueira de Melo, Paula Albuquerque, Ibiapina e Pontes** (ao todo 10 deputados).²⁵²

Ao longo da matéria, Rocha não só apresentou aos seus leitores as principais características do projeto de Vieira Souto como também deixou claro que nesse número ele não estaria dando sua “opinião” sobre a principal ideia do projeto – o fim da

²⁵⁰ Segundo Castro, a maioria dos deputados que votaram a favor do projeto do Snr. Souto comporia em 1840 o clube da maioria. CASTRO, Op. cit., p. 69

²⁵¹ SOUSA, Otávio Tarquínio. **Três Golpes de Estado**. Minas Gerais: Editora: Itatiaia, 1988. p. 114-116.

²⁵² *O Cronista*, 20/05/1837. (Grifo nosso).

menoridade do príncipe, por supor que ainda não era chegado o momento para isso. No entanto, Rocha alega que o tal projeto só não tinha sido aprovado devido a recente mudança de gabinete ocorrida no início de maio, pois “certo que se continuasse o fatal emperramento da administração anterior, maior número de indivíduos teria abraçado uma resolução talvez arriscada, mas que nos daria pelo menos o grande benefício de fazer desaparecer como uma sombra o imutável governo”.²⁵³ Ou seja, apesar de Justiniano ter tentado se eximir de dar seu juízo sobre o fato, através de suas colocações podemos anuir que mesmo discordando, ele reconhecia que sua aprovação traria o “grande” benefício de por fim ao “interregno” governo do Snr. Feijó.

Já no número subsequente, de 27 de maio de 1837, a “Crônica Legislativa” de *O Cronista*, além de criticar o governo e seu ministério, cuidou também em falar sobre a “rejeição” do projeto do Snr. deputado Vieira Souto para se declarar já, a maioria do S. M. I. Por seu turno, Rocha, prosseguia afirmando que não daria a sua opinião, tendo em vista que para o jornal ainda não era o “momento” certo para fazê-lo; mas concorreria a ele, como jornalista, perpetrar um prognóstico sobre as possíveis consequências de sua não deliberação na assembleia legislativa justificando assim a sua “neutralidade” quanto aos reais significados políticos desse projeto para a nação.

Justiniano também acudia para o fato de que a ideia de se elevar a princesa imperial à regência já não encontrava mais muitos simpatizantes, tendo em vista que a cada dia crescia nas Câmaras e na imprensa a ideia de se elevar ao trono o príncipe regente D. Pedro II antes mesmo de ele completar a maioria, como uma forma de restabelecer a ordem perdida ao longo dos anos regenciais.

Para *O Cronista*, a ideia da maioria só tinha surgido e ganhado forças graças à inabilidade do regente Feijó em conduzir os negócios administrativos e políticos do império (nomes preteridos, problemas com a Santa Sé, rudezas no tratamento etc.). Nem mesmo os homens que promoveram a sua eleição encontravam-se satisfeitos com seu governo engrossando assim, o grupo da oposição liderado por Vasconcelos que reinaria na Câmara ao longo dos anos de 1838 a 1841:

²⁵³ Ibidem.

A ideia da maioria apareceu, depois de haver se esquecido da outra ideia de se entregar a regência a Snr. Dona Januária, e essa ideia achou eixo em todos os que ansiavam mudança na ordem atual das coisas, e um partido poderoso, se não a maioria nacional, se pronunciou por ela. Este pensamento é formulado pelo Sr. Souto e apresentado a Câmara dos deputados. **Nesse fato reconhecemos o desejo de ordem: o pensamento abafado e sufocado não se extingue, ao contrário adquire forças e vai minando oculto, sem que o pressintam, e por fim faz a necessária explosão.** Evitá-las parece ter sido o primeiro intuito do autor do projeto, que será sem dúvida fruto de seu isolamento.²⁵⁴

De acordo com *O Cronista*, a não aceitação e discussão do projeto de lei do Snr. Souto poderia futuramente alimentar alguns movimentos conspiratórios contra o governo imperial, pois caberia aos deputados examiná-lo à exaustão a fim de eliminar todo e qualquer foco de “rebeldia e anarquia” dentro da Câmara Legislativa do império. Ou seja, ao não debatê-lo, os deputados poderiam suscitar a formação de vários “partidos” sedentos de poder, pois a cada dia o número de simpatizantes e propaladores mais “ilustres” só aumentavam. Por fim, Justiniano conclui que por mais que o governo tentasse perseguir seus opositores ele não conseguirá sufocá-los:

A discussão e o exame matam as conspirações que se formam em segredo e no escuro, e quando aparecem tudo destroem. Temos por sem dúvida que nenhum corpo era mais competente para examinar a questão do que a Câmara de deputados, porque ali há a suposição de estarem reunidas todas as instruções do país. Que faz, porém, a Câmara? Rejeita o projeto, sem discuti-lo e de novo sufoca e abafa o pensamento que havia aparecido, e ei-lo de novo lavrando oculto e em segredo, ameaçando a tranquilidade pública. (...) **A Maioridade do S.M. I., decretada já tem por si muitas pessoas de luzes, que por não serem convencidos de seu erro, si é que estão em erro, não deixarão de continuar usar de seu talento e de sua influência para angariar partido e talvez estomagados com a rejeição, trabalhem com mais força e atividade.**²⁵⁵

A argumentação do jornal está intimamente relacionada ao fato de que a situação política de Feijó e de seus aliados ser bastante delicada. Conforme visto no capítulo anterior, desde a sua posse, o governo havia enfrentado a Cabanagem (1835-1836) e ainda precisava acabar com a Farroupilha (1835-1845) na província do Rio Grande do Sul. Dentro do Parlamento a situação não era distinta: o regente vinha sofrendo, continuamente, com a diminuição de sua bancada na medida em que seus opositores

²⁵⁴ *O Cronista*, 27/05/1837. (Grifo nosso).

²⁵⁵ *Ibidem*. (Grifo nosso).

liderados por Vasconcelos só aumentavam. Entre eles, Miguel Calmon du Pin e Almeida e os pernambucanos Pedro Araújo Lima e Antônio Peregrino Maciel Monteiro.²⁵⁶ Assim sendo, em setembro de 1837, Antônio Diogo Feijó abdicaria de seu cargo nomeando o Senador Araújo Lima como seu substituto provisório na regência do Império.

Ao assumir provisoriamente a regência, Araújo Lima, tratou de organizar um novo ministério liderado pelo líder da oposição - Bernardo Pereira de Vasconcelos. Vasconcelos conjuntamente com todo o ministério de Araújo Lima promoveria um programa de governo baseado não só na reinterpretação do Ato Adicional de 1834, como também na reformulação do Código do Processo Criminal de 1832.

Na imprensa, o jornal *O Cronista* redigido por Justiniano e amigos que desde o segundo semestre de 1836 vinha atuando em oposição ao governo de Feijó anunciou em um de seus artigos²⁵⁷ que a partir daquele momento eles passariam a acompanhar os “passos” do novo ministério composto de homens “ilustres” do regente Araújo Lima. Desse modo, selava a sua aproximação com o novo ministro da Justiça, e líder do regresso Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Se durante o governo Feijó, os redatores do *O Cronista* “admitiam” a ideia da antecipação da maioria como um “meio” de acabar com os “desmandos” administrativos e políticos de Feijó, com a sua renúncia tudo mudou. O jornal passou a propagar e a apoiar o conjunto de reformas encampado pelo ministério de 19 de setembro de 1837 do governo de Araújo Lima. Para eles a solução de todos os “males” do Império estava muito mais relacionada à reformulação das leis do que a simples antecipação da maioria de D. Pedro II.

Dois meses após a abdicação do regente Diogo Feijó, *O Cronista* mais uma vez regressou ao tema da antecipação da maioria do príncipe com a publicação de um prolixo e extenso artigo intitulado “D. Pedro II em menoridade”. Para o jornal, “se forem fatais todos os provisórios, nenhum é mais fatal do que os dos governos; nenhum é mais perigoso do que um interregno”.²⁵⁸ Segundo o texto, a história possuiria uma série de exemplos de guerras civis que tinham ocorrido no período de menoridade de

²⁵⁶ YOUSSEF, Alain El. **Imprensa e Escravidão: Política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)**. São Paulo: Intermeios. FAPESP. 2016. p 203.

²⁵⁷ *O Cronista*, 11/11/1837.

²⁵⁸ Idem, 29/10/1837.

seus imperadores, dentre eles “a sanguinolenta farsa da Fronda, que desolou a França na menoridade de Luís XIV e a farsa da corrupção e infâmia da regência do duque de Orleans na menoridade de Luís XV”.²⁵⁹

Para os redatores do jornal, caso o Império do Brasil não brecasse as diversas “desgraças” e “revoltas” que assolavam seu território “(...) mais um exemplo terão nossos vindouros que juntar a esse, - as desgraças do Brasil na menoridade do Snr. Pedro II”.²⁶⁰ Convém notar que o jornal debruçou-se sobre os eventos da França tomando-os como exemplos “contraproducentes” de como um longo “interregno” podia se tornar uma ocasião propícia à formação de vários “partidos” motivados unicamente pela sede de poder, caso o governo não conseguisse habilmente sufocá-los, corríamos o risco da desintegração política e econômica do país:

(...) Agora, porém que o monarca por sua idade não pode obrar, agora que não temos a realidade monarca, mas tão somente o temos esperança, agora os monarquistas multiplicam-se, os democratas desaparecem (...). **Todavia imprudentes há que querem tirar aos que para o futuro se erguerem sediciosos o esfarrapado pretexto da menoridade, e que por isso assentam que deve quanto antes proclamar-se o Imperador maior, e confiar-se a suas mãos ainda infantis, e por isso débeis, o destino do Brasil. – E para abrir-lhes os olhos que escrevemos esse artigo.**²⁶¹

Diante dessa apreciação, os redatores do *O Cronista* continuaram garantindo que apesar de suas “censuras” quanto à ideia da antecipação da maioridade do príncipe, eles não eram contra a monarquia; só não aquiesciam com a forma como ela estava sendo apregoada pelos progressistas em seus jornais e nas Câmaras. Para o jornal, apesar de o príncipe ter recebido uma “boa formação intelectual” ele não teria a maturidade para ajuizar e gerenciar os negócios do império:

(...) Preciso é ser míope em política para não ver o dismantelamento geral da sociedade brasileira; é mister um braço vigoroso e valente, uma inteligência profunda, grande conhecimento dos homens e das coisas, é preciso ser cego para ver que tudo isso ainda os anos não deram ao Snr. D. Pedro II. Para que, pois lança-lo já entre as ruínas do edifício social que desaba se não é para sucumbir obstruído por elas? Brasileiros, amigos da constituição e por tanto do trono! Tenhamos um pouco de prudência mostremo-nos sofrendores ainda alguns anos, e esperamos do tempo àquilo que só o tempo poderá dar-nos!²⁶²

²⁵⁹ Ibidem.

²⁶⁰ Ibidem.

²⁶¹ *O Cronista*, 29/10/1837. (Grifo nosso).

²⁶² Idem, 29/10/1837.

No primeiro semestre de 1838, o jornal *O Cronista* tornou a fazer menção à questão da sucessão do trono do império por meio de um artigo intitulado “política atual”.²⁶³ Tratava-se de um artigo no qual seus redatores se comprometiam em fazer uma síntese da história política do império desde os idos de 7 de abril de 1831. Dentre as várias questões suscitadas no texto, seus escritores destacaram que caso D. Pedro I, ao afastar-se do trono, tivesse deixado um sucessor pronto para assumir a administração do império, provavelmente ele já teria sido banido do governo, pois toda inabilidade política de seu pai seria jogada sobre sua cabeça. Pois, para eles o “elemento popular”, num curto espaço de tempo, não teria conseguido dissociar a imagem de D. Pedro I da de seu filho Dom Pedro II impossibilitando-o assim de reinar:

O espírito de resistência vitorioso em 7 de abril, aplaudido e proclamado lançaria por terra com o mais firme obstáculo, e impossível **seria que aos olhos de um povo crivado das mais transloucadas teorias e irrefletidos desejos, que o novo príncipe aparece circundado de todo o prestígio imperial, impecável, inviolável, obrando sempre o bem, nunca consentindo o mal. Essa teoria é muito sublime para ser compreendida por um povo revolucionário, e por muito liberal que fosse o príncipe, por muito compenetrado que fosse que estivesse com o espírito público haveria de sucumbir.** Felizmente, o representante do elemento monárquico em 7 de abril foi um infante, que os partidos respeitaram na força de seus delírios, e que respeitado pelos mútuos desvarios desses mesmos partidos devia em breve dominá-los pelo princípio da ordem que ele representa e personifica.²⁶⁴

Antes de sair de circulação no primeiro semestre de 1839, *O Cronista* voltou a apostilar sobre a regência da Senhora Dona Januária. Segundo seus redatores, os correspondentes da folha oposicionista *Aurora*, estavam explanando em sua imprensa que pela constituição do império, a Snr. Dona Januária poderia ocupar a regência do império ao completar 18 anos de idade. Questão que será fortemente censurada e ironizada pelos editores da folha regressista *O Cronista*:

Lembrados estão nossos leitores que em um dos passados números do *O Cronista* tomamos o trabalho de mostrar o quão errado pensava *O Monarquista*, correspondente da *Aurora*, supondo que pela constituição do Império, a senhora D. Januária deve ser regente do Império aos 18 anos de idade: agora estamos abarbadados com o *Outro Monarquista*, correspondente do mesmo periódico. E não pensem leitores que o tal *Outro Monarquista* é ali um adversário de pouco mais ou menos: é homem que fala um em *Typo-Sach*, ouviu retumbar a artilharia de *Seringapatam*, e assim mesmo sai a

²⁶³Idem. 10/05/1838.

²⁶⁴Idem. 10/05/1838.

campo (...). Apesar de tanto valor e de tanta sabença, *O Outro Monarchista* é supinamente ignorante em direito público constitucional brasileiro (...).²⁶⁵

Os editores do *O Cronista* avultaram em seu texto que, de acordo com a constituição, a Snr. Dona Januária não estaria habilitada para assumir a Regência, pois iria fazer 18 anos de idade e não 25, como delimitava o Art. 122 do texto constitucional. Em suas palavras, apesar de D. Januária ser o parente mais chegado de Dom Pedro II ela não se enquadrava em todos os critérios reunidos na lei para assumir a Regência do Império. Eles ainda relatam que estariam se abstendo em questionar a convivência da princesa Dona Januária com o plano de se alçá-la ao trono, pois suas argumentações estavam relacionadas ao campo do direito e não o das “atualidades” e “conveniências”, como podemos conferir:

A Casa reinante do Brasil não tem atualmente príncipe imperial, que é o primeiro filho varão do imperador: a Senhora Januária é princesa hereditária ou herdeira presuntiva da coroa, e como tal foi reconhecida pela assembleia geral. (...) O certo é que uma cadeira de direito público constitucional do Rio de Janeiro é hoje uma necessidade urgentíssima, ao menos para que se não reproduzam tais disparates; e a este respeito pediríamos ao ilustrado redator da Aurora que continuasse suas lições: temos que muita gente concorreria ao ouvir tão sabias preleções.²⁶⁶

Em maio de 1840, os progressistas fundaram a “Sociedade Promotora da Maioridade do Imperador” com o principal objetivo de “reunir” forças para promover a antecipação da maioridade do príncipe D. Pedro II. De acordo com seus estatutos, esta sociedade deveria reunir um grande número de membros que, sendo deputados ou senadores, votariam no parlamento a favor da maioridade, comprometendo-se a divulgar e a realizar o pensamento que os unia. A reunião de fundação da tal sociedade na casa do senador José Martiniano de Alencar (primeiro secretário do clube) contou com a presença de vários outros políticos progressistas como o senador Nicolau de Campos Vergueiro, Holanda de Cavalcanti, Antônio da Costa Ferreira e Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti (eleito vice-presidente do clube), e dos deputados Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado (eleito presidente da organização), seu irmão

²⁶⁵ Idem, 18/10/1838.

²⁶⁶ *O Cronista*, 18/10/1838.

Martim Francisco, Carlos Augusto Peixoto de Alencar (segundo secretário) e José Mariano Cavalcanti.²⁶⁷

Nas reuniões subsequentes, vários outros representantes do grupo progressista acederam ao grupo, dentre eles, o senador José Bento Ferreira de Mello, os deputados Teófilo Ottoni, José Antônio Marinho, José Feliciano Pinto Coelho, Francisco Gê Acaiaba de Montezuma e Antônio Paulino Limpo de Abreu. Dentre os nomes que compuseram o Clube maiorista em 1840, estavam desde antigos restauradores, como Antônio Carlos de Andrada, até velhos exaltados como, o deputado Teófilo Ottoni.²⁶⁸

No entendimento do autor Otávio Tarquínio²⁶⁹, o Clube da Maioridade ou Sociedade Promotora da Maioridade precisaria de três coisas para atingir seus objetivos: saber a vontade do monarca para a anuência ao projeto; assegurar a votação do projeto da maioridade apresentado pelos representantes progressistas nas câmaras legislativas, e o favor da opinião pública. É preciso lembrar que a antecipação da maioridade postergaria ou anularia a agenda de reformas orquestrada pelo Ministério de 19 de setembro de 1837 liderado por Bernardo de Vasconcelos. Com isso, os membros do clube da maioridade trataram logo de executar pelos meios adequados esses postulados:

Antônio Carlos teve a principal incumbência, ele foi encarregado de revelar a existência do plano ao príncipe e provocar uma declaração de sua parte. (...) A pessoa comissionada não se demorou em enunciar que o Imperador não hesitaria e que queria a maioridade, e desejava que fosse logo realizada (...).
270

A certeza da vontade do monarca deu consistência ao plano da “maioridade já” arquitetado por alguns representantes do grupo progressista. No parlamento, os membros do Clube trabalhavam ativamente para conseguirem formar uma precisa maioria em ambas as Câmaras. De forma que na sessão de 13 de maio de 1840, dia seguinte ao da Lei interpretativa do Ato Adicional, Holanda de Cavalcanti, José de Alencar, Paula Cavalcanti Ferreira de Melo, Costa Ferreira e Manoel de Melo e Sousa

²⁶⁷ SOUSA, Otávio Tarquínio de. Capítulo II. In: **História de Dois Golpes de Estado**. p. 77-78. (coleção documentos brasileiros); BASILE, Op. cit., 94-95.

²⁶⁸ BASILE, Op. cit., p. 95.

²⁶⁹ SOUSA, Otávio Tarquínio de. Capítulo II. In: **História de Dois Golpes de Estado**. p. 78 (coleção documentos brasileiros).

²⁷⁰ ARARIPE, T. de A; LEAL, A. Notícias Sobre a Maioridade. In: **O Golpe Parlamentar da Maioridade**. Brasília: Senado Federal, 1978. p. 143. (Coleção Bernardo de Vasconcelos).

apresentaram dois projetos no Senado – Artigo 1º. – O Snr. D. Pedro II, Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil, é declarado maior já. Artigo 2º - Logo que o Snr. D. Pedro II entrar no exercício de seus direitos, escolherá um Conselho, que será denominado de Conselho Privado da Coroa, composto de dez membros. De acordo com o autor Marcello Basile²⁷¹, os anais do Senado registraram “o silêncio” reinante quando as devidas propostas foram colocadas em discussão, a ponto do presidente da Casa, marquês de Paranaguá, ser o único a discursar em defesa da maioria. O projeto, todavia, foi rejeitado, por apenas dois votos de diferença (18 contra 16). Ainda de acordo com o historiador Basile, essa diminuta diferença de votos já indicava que o plano dos progressistas de pôr fim ao período das regências estava ganhando “fôlego” e “cores partidárias”.

Nesse ínterim, a imprensa, através de seus jornais e panfletos, continuava sendo um importante instrumento de ação, veiculação e propagação das ideias e projetos de ambos os grupos políticos. De um lado os progressistas valiam-se das páginas dos periódicos *O Maiorista* ou *O Despertador*, *Diário Comercial*, *Político*, *Científico e Literário* redigidos por Francisco de Salles Torres Homem²⁷² para veicularem seus debates e campanhas em favor da maioria. Já no lado oposto surgia, em 16 de junho de 1840, um mês após a aprovação da lei Interpretativa do Ato Adicional, o jornal *O Brasil*, criado por Justiniano José da Rocha e amigos para defender as ideias do governo de Araújo Lima frente às folhas opositoras. Competiria a Justiniano e amigos a “missão” de debater e guerrear, através de seus textos, a campanha da maioria apregoada pelos progressistas nas Câmaras e em seus jornais. Justiniano defenderia não só a “ordem” monárquica como também a continuidade da Regência até seu encerramento legal.

Na matéria “nova panaceia”, o jornal *O Brasil* expôs que na sessão anterior da Câmara, o Snr. deputado Francisco Jê Acaiba de Montezuma – membro do Clube da maioria - através de um “acalorado” discurso tinha declarado que a antecipação “já e já” da maioria de D. Pedro II curaria prontamente todos os males que assolavam o

²⁷¹ BASILE, Op. cit., p. 95.

²⁷² Os jornais *O Maiorista* (1838-1841) e *O Despertador*, *Diário Comercial*, *Político*, *Científico e Literário* (1838-1840) chegaram a circular na mesma época. No entanto, enquanto a folha *O Despertador* era impresso na Tipografia da Associação do Despertador, *O Maiorista* era impresso na Tipografia e Livraria de E. Orgier e C. Hemeroteca.com. br. (Acesso 24/09/2020).

país. Que o projeto de reformas noticiado pelo governo, era totalmente desnecessário, tendo em vista que o monarca não precisaria dessas leis para governar:

Nesse virulentíssimo discurso, em que com suma dignidade escarneceu de uma enfermidade psíquica do nobre Ministro da guerra, e só lhe concedeu uma centelha de probabilidade, declarou que não é preciso principiar a consolidar as instituições, para quando o imperador chegar à maioridade, pois o imperador não carecerá dessas instituições de sangue, dessas leis de terror, tendo, como tem baseado seu poder no fundo do coração dos brasileiros.²⁷³

Os redatores do *O Brasil*, frente à alocução do citado Snr. deputado Montezuma asseguraram que por mais que o “povo brasileiro” amasse a monarquia e respeitasse o jovem monarca, não havia como assegurar com tanta fé que a simples presença do imperador desarmasse e freasse as “facções” que ameaçavam cotidianamente a unidade nacional do país, pois ele não era um “deus” capaz de operar tantos prodígios e milagres sem o apoio de leis e instituições sólidas e exequíveis:

(...) Se, como acreditamos, sois monarquistas, não digais ao povo que ele voltará ao século de ouro, que rios de mel, de leite e de néctar correrão por toda a parte: não; porque não sendo possível que isso se realize, pode o povo embalado por vossas declamações, no dia dos desenganos fazer culpa ao monarca, e a monarquia de suas decepções: promessas inexecutáveis sempre são perniciosas. O imperador quando chegar à maioridade há de, para governar carecer de leis, de força de apoio, há de precisar que a sociedade se ache governável; senão, se ainda por toda a parte encontrar ação governativa tantos obstáculos, tantas impossibilidades ai dos brasileiros! Ai da monarquia!²⁷⁴

Na edição seguinte, em específico no artigo intitulado “triunfo nas eleições”²⁷⁵, Rocha e amigos relataram que ao mesmo tempo em que a oposição progressista da Câmara “perseguia” e “insultava” com toda sua virulência os componentes do ministério do governo, os eleitores das províncias do Rio de Janeiro tinham dado crédito de “fé” a dois membros “ilustres” do governo de Araújo Lima. O Snr. Paulino José S. de Sousa e o Snr. José Joaquim Rodrigues Torres ambos considerados “pilares” do grupo regressista tinham angariado a maioria dos votos naqueles colégios eleitorais. Para o jornal *O Brasil*, essa atitude não só deixava “patente” a rearticulação política do grupo regressista na Câmara como também demonstrava que os membros do colégio

²⁷³ *O Brasil*, 23/06/1840. (Grifos do autor).

²⁷⁴ *Ibidem*.

²⁷⁵ *O Brasil*, 25/06/1840.

eleitoral da capital do Império não concordavam com os planos dos “maioristas” de anteciparem “já” a maioria de Dom Pedro II. Eles ainda destacam que os mesmos eleitores que tinham votado nos representantes do grupo regressista, tinham sido indicados no tempo em que a oposição esteve no poder e que apesar de suas “manobras”, o pleito eleitoral tinha saído avesso as suas vontades.

Segundo Justiniano, estando no governo o Snr. Paulino e o Snr. Torres continuariam empenhando-se em dar continuidade ao projeto de reforma do Código do Processo apresentado às Câmaras por Vasconcelos desde meados de 1837. Tendo em vista que após longos e intensos debates, o Senado já tinha aprovado em maio de 1840, o projeto de lei apresentado pelo Snr. Paulino S. de Sousa para se reinterpretar o Ato Adicional de 1834. De forma, que caberia aos representantes do “Clube Maiorista”, como por exemplo, o Snr. Montezuma, tentar “brecar” o projeto de reformas já em curso com a ideia da antecipação da maioria “já” do jovem monarca:

Os Srs. Paulino e Torres entrarão para o ministério em época em que os partidos já vão se descortinando, entrarão mostrando-se eles manifestadamente avessos ao golpe de estado da maioria já e já, quando a oposição se esbofa para fazer acreditar que a nação toda abraça sua ideia predileta, entrarão manifestando que vão combater todas as tendências desorganizadoras que a oposição promove, e ampara entrarão declamando que acolhem todos os melhoramentos necessários em nossas leis orgânicas, para que fiquem inabaláveis as instituições do país, ao passo que a oposição não quer que se toque nessas leis, a fim de desabarem essas instituições. Ora, o voto quase unânime, que lhes deram alguns colégios desta província, não é sem significação; mostra evidentemente que a população dessa província, em que o espírito de ordem aderem aos pensamentos políticos do ministério, abraçam suas opiniões, e repelem hoje, como em 1836 e 1837, as doutrinas da oposição. A eleição dos diversos colégios do Rio de Janeiro é a mais concludente resposta que pode se dar aos senhores Montezuma, Antônio Carlos, Alvares Machado, e ao mais.²⁷⁶

Enfim, apesar de toda a disputa e alterações proferidas por ambos os grupos políticos nas Câmaras e na imprensa, no final de julho de 1840, a Assembleia Geral aprovou a antecipação da maioria de D. Pedro II, declarando-o maior “já”, em pleno exercício de suas funções legais. De acordo com Marcello Basile²⁷⁷ todo o processo que desencadeou a antecipação da maioria iniciou-se em 20 de julho, quando o Snr. Limpo de Abreu requereu, na Câmara, a formação de uma comissão para oferecer, com urgência, a medida mais apropriada de encaminhamento da maioria. Já o Snr. Rocha

²⁷⁶ Ibidem. (Grifo nosso).

²⁷⁷ BASILE. Op. cit., p. 96.

Galvão solicitou que essa fosse decretada por aclamação. Logo em seguida, Martim Francisco apresentou outras duas propostas, convidando o Senado a deliberar a respeito da maioria em sessão conjunta para que a maioria fosse declarada “já”.

No dia seguinte, Antônio Carlos de Andrade colocou em destaque mais um projeto de maioria, desconsiderando o parecer daquela comissão (composta por Francisco Ramiro Coelho, Gonçalves Martins e Nunes Machado) que, recomendava que o Senado também formasse uma comissão deliberativa sobre a maioria. “Procurando ganhar tempo e, quem sabe, tomar a frente nas discussões, o regente prontificou-se perante o imperador, a preparar a maioria para 2 de dezembro de 1840, quando o monarca faria 15 anos”.²⁷⁸ Ao mesmo tempo, na noite de 21 para 22, o regente Araújo Lima reorganizou o seu ministério, colocando Bernardo de Vasconcelos na pasta do Império como também decretou o adiamento da sessão da Câmara para 20 de novembro de 1840.

Dias mais tarde, Bernardo de Vasconcelos declararia no periódico *O Brasil*, que ele só retornou ao governo devido à crise e o perigo em que estava o Império do Brasil naquele momento. “Afligiam-me, sobretudo os perigos que ameaçavam o trono, produzidos pela precipitação e insólita maneira de discutir tolerada na câmara de deputados”.²⁷⁹ Vasconcelos também relatou que apesar de sua relutância quanto à antecipação da maioria do jovem monarca, ele não era “infenso” ao sistema monárquico pelo contrário, ele só não queria que esse ato se desse de forma desordenada, anárquica e ilegal como estava sendo feita. E mesmo que em outro tempo ele tenha “desejado” a regência da Augusta princesa Imperial Dona Januária, agora ele votava pela continuidade do projeto de reformas iniciado pelos seus “ilustres” colegas pertencentes à “patriótica” maioria de 19 de setembro de 1837.

No entanto, apesar de todas essas reservas, enquanto a Câmara dos deputados acatou o decreto de adiamento do governo, o Senado não. “Ao receber o decreto de adiamento, antes de aberta a sessão, o Snr. Marquês de Paranaguá, presidente dessa Câmara resolveu logo lhe desobedecer-lhe”. Com o apoio de batalhões da Guarda Nacional, do comandante das Armas Francisco de Paula Vasconcellos e dos estudantes da Academia Militar, enviaram uma deputação mista (liderada por Antônio Carlos e Holanda Cavalcanti) ao imperador, suplicando-lhe para que concordasse em ascender ao

²⁷⁸ *Ibidem*.

²⁷⁹ *O Brasil*, 28/07/1840.

trono imediatamente.²⁸⁰ Indagado então pelo regente Araújo Lima se queria assumir imediatamente, como era o desejo da comissão parlamentar, ou a 2 de dezembro do mesmo ano, conforme seu parecer, o príncipe, segundo Justiniano da Rocha, respondeu sem pestanejar que “queria já – ser declarado maior; para pôr fim a luta que imperava por todo o império”.²⁸¹

Deste modo, às dez horas da manhã do dia 23 de julho, o marquês de Paranaguá proclamava – “Eu como órgão da representação nacional, em Assembleia Geral, declaro desde já maior S. M. I., o senhor D. Pedro II, no pleno exercício de seus direitos constitucionais”.²⁸² No mesmo dia, às três e meia da tarde, em sessão solene na sede do Senado, com as galerias repletas e a tribuna de honra ocupada pelo corpo diplomático, D. Pedro II prestou o juramento à constituição do Império.

Rocha, em seu jornal *O Brasil*, revelaria que o jovem Monarca desde o dia 22, por vezes se “lavara em pranto”, e que na ocasião em que prestava o juramento constitucional haviam lágrimas em seus “olhos” e na “voz”. Para o jornalista estas lágrimas, o ajudariam a conquistar de vez a feição de todos os Brasileiros.²⁸³ Nesse momento, Justiniano deixaria claro em seus textos que apesar da concretização da maioria do príncipe, ele continuaria defendendo e compartilhando em seu jornal *O Brasil* os ideais do grupo regressista, e que sua nova missão seria a de acompanhar todos os passos do novo ministério a fim de garantir a “ordem” do novo governo.

A 24 de julho de 1840, organizava-se o novo ministério que passaria a ser batizado pela Câmara e pela imprensa da Corte de – Ministério Maiorista, pois ele era composto em sua maioria por políticos que atuaram diretamente no “golpe da maioria”. Coube ao Snr. Marquês de Paranaguá a incumbência de organizar o novo ministério. A pasta do Império foi dada ao Snr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, a da Fazenda a Martim Francisco Ribeiro de Andrada, a da Marinha a Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti, a da Guerra ao Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, a dos Estrangeiros a Aureliano de Souza e a Oliveira Coutinho e por último a da Justiça a Antônio Paulino Limpo de Abreu (Justiça).²⁸⁴ Em seu jornal, Rocha, através de uma pequena nota, observou que “todos” esperavam do

²⁸⁰ BASILE. Op. cit., p. 96; CASTRO. Op. cit., p. 81.

²⁸¹ *O Brasil*, 28/07/1840.

²⁸² FILHO. Op. cit., p. 46.

²⁸³ *O Brasil*, 28/07/1840.

²⁸⁴ *Ibidem*.

nobre marquês de Paranaguá um governo de “conciliação” que objetivasse inaugurar novas eras da história do Brasil e não um Ministério composto, em sua maioria, por homens que já tinham sido protagonistas de várias dissensões e discórdias por todo o império.²⁸⁵

Quase uma semana depois, no dia 28 de julho *O Brasil* fez um extenso artigo intitulado “Os últimos acontecimentos”, no qual seus redatores trataram de apostilar os principais fatos protagonizados por alguns progressistas e aliados nos dias anteriores ao chamado golpe da maioria. Logo no início de seu texto, Rocha e amigos de redação asseguravam que em um assunto de tanta importância, eles - como simpatizantes da monarquia e do imperador - tinham que, antes de tudo, pensar na salvação da pátria; na sustentação da “ordem”; da “civilização” e das instituições, reconhecendo que só competiria ao jornal naquele momento aceitar os fatos, esquecendo assim todas as ilegalidades por meio das quais se consumou a ascensão do príncipe ao trono, esperando que as decepções, os desenganos e os remorsos castigassem aqueles que apoiaram ou praticaram o golpe. Toda essa argumentação era uma forma do jornal evidenciar, que mesmo não concordando com a forma com que os “últimos acontecimentos” tinham transcorrido, eles estariam sempre ao lado do novo imperador do Brasil:

(...) Tais são nossas intenções quanto ao ocorrido nesses três dias, cumpre-nos, porém antes que passemos a esponja do esquecimento sobre tais sucessos, deixar deles uma narração exata e fiel, que, como a própria consciência, retrace a seus autores a gloriosa parte que a alguns deles coube nesse drama, às vezes burlesco, mas até hoje não ensanguentado. Tanto mais necessário nos parece semelhante narração, quanto à única que temos é a do “Despertador”, ditada por todas as fúrias do espírito do partido, inflamadas, no facho da ingratidão, não pode dar senão ideias falsíssimas de tais acontecimentos. **Mas enfim tudo está passado, tudo concluído; agora só nos resta aceitar o fato consumado, respeitá-lo, fazer votos aos céus para que suas consequências sejam prosperas, para que não desfaçam todos os receios, e que não aprendam os ambiciosos o meio comezinho de calcar aos pés a lei e a constituição.**²⁸⁶

Em outra matéria intitulada – “O Brasil e seus princípios” - Justiniano e amigos de redação continuaram afirmando que a maioria do senhor D. Pedro II era para eles um fato “consumado” e “passado”, que não devia ser objeto de lamentação; só o que

²⁸⁵ *O Brasil*, 28/07/1840.

²⁸⁶ *Ibidem*. (Grifos nosso).

lhes restava era “aceitar”; não por medo de seus antagonistas, mas sim por respeito à pessoa do monarca e aos interesses da pátria. Para *O Brasil*, só o futuro poderia demonstrar se a antecipação da maioria do Sr. Dom Pedro II tinha sido a melhor opção a se seguir naquele momento. Por agora, só lhes restaria continuar “defendendo” a política de reformas dos códigos encetada por Vasconcelos enquanto o mesmo presidia o ministério de 19 de setembro de 1837. Se no período anterior à Maioridade, Rocha já alertava quanto ao retardamento das discussões relacionadas ao projeto de reforma do Código Criminal parado no Senado desde 1839, agora no período pós-maioridade veremos o fortalecimento da campanha em prol de sua aprovação:

(...) Só o que nos cumpre dizer é que apesar da mudança produzida pelos acontecimentos de 22 de julho na política do país, as necessidades públicas reconhecidas pela opinião que principiou a dominar em 19 de setembro, continuam, e, pois ainda sustentaremos a mesma política de fortalecer o poder e reformar as leis contrárias aos interesses do país. Como em 1836, o partido a que pertencemos apresentará princípios mais governativos que o governo. **Não são de ontem nossas convicções, não mudaremos portando de princípios só para guerrear com nossos antagonistas. Essa glória nós a deixamos toda inteira ao Sr. Limpo e aos seus aliados políticos. Reorganiza-se o país, dê-se força ao poder, eis nossos votos, sejam quaisquer que forem os homens que se acharem a frente da administração.**²⁸⁷

Em suas reportagens, os progressistas eram descritos e adjetivados de desordeiros, facciosos, bárbaros, anarquistas, revolucionários, usurpadores, entre outros. De acordo com a análise do *O Brasil*, não havia a menor possibilidade de esses homens dirigirem, com competência, o governo, muito menos pacificá-lo; pois sua política não prezava pelo todo, mas, por seus interesses pessoais. Ainda mais tendo em vista que eles se aproveitaram do golpe da maioria para voltarem ao governo. “Percorra-se a coleção de nossa folha desde o dia 28 de julho e nela ver-se-á a série de atos relacionados a vinganças mesquinhas, de despropósitos políticos, de absurdas ilegalidades que tem marcado cada dia de sua existência no poder dos homens deuses (...).”²⁸⁸

O novo ministério “maiorista” tinha a grande missão de pacificar o país, visando particularmente à revolta da Farroupilha, no Rio Grande do Sul. Para isso, concedeu uma ampla anistia aos envolvidos nas revoltas do período Regencial. Contudo, os

²⁸⁷ Ibidem. (Grifo nosso).

²⁸⁸ *O Brasil*, 23/03/1841.

farroupilhas não a aceitaram, “demonstrando que antes de deporem as armas, queriam que suas reivindicações fossem atendidas”. A Farroupilha “assombrou” o ministério de 23 de julho durante todo o período em que ele esteve no poder, pois ela foi uma das mais longas e violentas revoltas do Império.

Em 29 de setembro de 1840, o periódico *O Brasil*, através de seus editores, afirmaram que o próprio ministério maiorista reconhecia que a sua existência dependia da pacificação da guerra civil que há tanto tempo dividia a província do Rio Grande do Sul. De acordo com a argumentação do jornal, os ministros não desconheciam a “falsa” posição em que tinham se colocado ao fazer nas Câmaras promessas que não poderiam cumprir. “Se a Fala do Trono de 1841, não nos anunciar o completo restabelecimento da ordem na província do Rio Grande, o gabinete deve rogar, à coroa, sua demissão e entregar a administração a outros que estejam, por sua opinião, comprometidos com o país”.²⁸⁹

Assim sendo, depois de oito meses no governo, saía de cena o Gabinete Maiorista, sendo ele substituído pelo Ministério Palaciano composto em sua maioria por representantes do grupo regressista, que ainda naquele ano conseguiria finalizar o projeto de reforma do Código do Processo Criminal aludido por Bernardo de Vasconcelos no período em que ocupou a pasta da Justiça no governo de Araújo Lima. Na imprensa, Rocha expôs a situação através de uma pequena nota na última página de seu jornal intitulada “Crise Ministerial” que continha referências tanto à demissão do ministério de 23 de julho de 1840, como aos nomes dos componentes do novo ministério. Após o texto, Justiniano desculpava-se com seus leitores por não ter analisado com mais detalhes a forma com que o referido ministério tinha chegado ao fim, pois tais acontecimentos só tinham chegado ao seu conhecimento depois que a folha já tinha sido finalizada:

Segunda Feira, às 9h da noite. Ainda não se decidiu a crise ministerial: Os Srs. Andradas e Limpo já se resolveram, e entregaram suas pastas; mas os Srs. Cavalcantis acham tão gostosa a pechincha do Ministério que declararam alto e bom som que não dão sua demissão, e estão prontos a servirem, seja quem for, e como for. Certo, o Sr. (...) A persistência dos dois cavaleiros, em não querer negar seus serviços à pátria, tem causado toda a demora na solução da crise (...) **Terça-feira pela manhã está resolvida a crise: os Srs. Holandas reconheceram em fim que eles eram um estorvo, e que não era possível que eles continuassem.** Alguns medrosos que consideravam a persistência dos nobres ministros como tramada por seus colegas para esperar

²⁸⁹ *O Brasil*, 29/09/1840.

alguma restauração Andradina, feitas pelos rapazes inconsiderados, já se reanimaram a vista da organização definitiva de outro Ministério, composto pelos seguintes senhores: Aureliano Coutinho – Império e Estrangeiros; Calmon – Fazenda; Paulino – Justiça; Clemente Pereira - Guerra; Paranaguá – marinha; Araújo Vianna – Estrangeiros, ou Império.²⁹⁰

Contudo, foi ao longo do texto escrito em 27 de março de 1841, sob o título de “A crise ministerial e seus resultados”, que Justiniano meditou mais detalhadamente sobre os possíveis motivos que, em seu juízo, favoreceram a demissão do Gabinete de 24 de julho de 1840. Nas palavras de Rocha, a queda do referido ministério não podia estar atrelada à demissão do Sr. João Paulo do comando das armas da Província do Rio Grande do Sul, pois, em sua opinião, quando isso ocorreu, o gabinete já se encontrava há muito dissolvido: “(...) Isto é, o elo que o prendia, estava quebrado de todo, já não havia ministério, mas sim um simulacro de ministério. E por isso, nós dizemos com tanta franqueza, o que nos encheu de surpresa não foi à queda, mas o fato dela não ter ocorrido há mais tempo (...)”.²⁹¹

Por fim, o redator regressista arremata sua ideia afirmando que esse acontecimento pareceu imprevisto somente às pessoas que não acompanhavam os fatos e que não tinham o costume de examiná-lo por todos os lados. “A existência do gabinete de 24 de julho pelo espaço de oito meses é que ainda nos atolha como um enigma que até hoje não temos podido decifrar”.²⁹² Justiniano J. da Rocha seguiu garantindo seu texto que o gabinete maiorista não podia, por muito mais tempo, se manter no poder devido ao fato de não ter conseguido o apoio da maioria do país e de ser, quase que cotidianamente, admoestado por suas ações nas câmaras e nas tribunas da imprensa do Império.

Para o jornal, seu término era iminente, faltava-lhes somente uma “desculpa” para que eles se retirassem do poder; esse motivo segundo o jornal teria sido a demissão do comandante João Paulo do comando das armas da província do Rio Grande do Sul.²⁹³ “A crise ministerial datava de muito longe; a posição do gabinete sempre foi criticada, e o desfecho que ela teve em 22 de março só surpreendeu por ter sido

²⁹⁰ *O Brasil*, 23/03/1841. (Grifo nosso).

²⁹¹ *Idem*. 27/03/1841.

²⁹² *Ibidem*.

²⁹³ Apesar de o jornal ter citado a demissão do comandante de armas João Paulo do comando das armas da província do Rio Grande do Sul, em nossa pesquisa não encontramos grandes referências sobre tal General. (http://www.eb.mil.br/patronos/-/asset_publisher/DJfoSfZcKPxu/content/a-revolucao-farroupilha-1835-1845)

determinada por um pretexto que tanto desaire causou nos ministros demitidos”.²⁹⁴ Enfim, de acordo com o jornal, o que realmente importava naquele momento era que finalmente o então Ministério Maiorista tinha esvaecido. Segundo o redator, só restava torcer para que o próximo ministério conseguisse, afinal, findar com as várias revoltas que ainda imperavam em algumas províncias do Império do Brasil.

Em outro texto, Rocha chamou atenção para o fato de que, dali em diante, não adiantava mais ficar arguindo sobre as reais causas que propiciaram o fim do ministério maiorista e sim, no verdadeiro “significado” da organização do novo ministério e na importância dos nomes que o compunham. Ou seja, inicia-se nesse momento, uma nova reconfiguração política que possibilitaria a rápida tramitação dos projetos de reformas que foram interrompidos com a ascensão ao trono de D. Pedro II:

(...) É, pois de prever que sua política será oposta a que esses Srs. seguíam, e que tratará de reparar os males que eles causaram ou iam causando. Serão, porém bem sucedidos na escolha dos meios que devem lançar mão? **O futuro do país dirá: por ora basta-nos reconhecer que uma mudança completa, terminante está sendo efetuada, e esperar os fatos dessa mudança devam seguir. Assim, pois, o simples fato da organização do gabinete importa uma vantagem imensa, a cessação da política das reações, a derrota completa e irreparável das ideias límpico-andradinas.**²⁹⁵

Assim sendo, meses depois, temos no número de *O Brasil* de 30 de novembro de 1841, uma reportagem sob o título de “legislatura Prostituída” na qual Justiniano destacava a perseverança “patriótica” da quarta legislatura do Império por ter conseguido, enfim, aprovar a reforma do Código do Processo Criminal de 1832. Coroava-se, portanto, nesse momento, a agenda centralizadora do grupo regressista que após a aprovação da lei Interpretativa do Ato Adicional encontrava-se estagnada dentro do Legislativo imperial:

A Quarta Legislatura do império quis que seus últimos instantes de sua vida fossem gloriosos e deixassem profundamente gravados em nossos corações as lembranças de sua passagem pelos benefícios com que dotou o país. Assim foi que acordada repentinamente no meio de tão longo letargo, deu mostra de perseverança, de que ainda não havia exemplo, em os anais do nosso parlamento. Sessão nenhuma das nossas legislaturas foi tão fértil em projetos de leis destinadas organizarem o país sobre as bases da razão e da justiça. **O projeto de reformas do Código do Processo reclamadas desde**

²⁹⁴ Idem. 27/03/1841.

²⁹⁵ *O Brasil*, 27/03/1841. (Grifo nosso).

que este foi posto em execução será, apesar dos esforços em contrário das facções, um título de glória para a legislatura que o adotou.²⁹⁶

A partir das considerações feitas ao longo do capítulo, podemos concluir que o debate relacionado à Maioridade, nos artigos do *O Cronista* e do *O Brasil*, não ficaram restritas somente à questão da idade do Imperador, da sua capacidade física ou psicológica, da constitucionalidade ou da falta dela. A ascensão de D. Pedro II ao trono envolvia muitos interesses políticos e econômicos relacionados às benesses que essa elevação traria ou não para aqueles que estivessem próximo a ele. Ou seja, toda essa discussão estava intimamente relacionada a todo um novo panorama político que vinha se instituindo desde o início dos anos regenciais. Contudo, vai ser ao longo do governo do regente Feijó (1835-1837) que esses grupos vão se rearranjar em torno de suas ideias, bandeiras e interesses políticos conformando assim suas identidades.

Os grupos que outrora atuavam no campo político do império já não existiam mais, pois desde o início da década de 1835 e 1836, eles vinham passando por um processo de rearticulação política que permitiria não só a conformação do grupo regressista liderado por Bernardo de Vasconcelos como também a de seus opositores reunidos no clube da maioria, denominados posteriormente de progressistas.

De forma que temos que ter em mente que os projetos de maioria surgidos entre os anos de 1835 e 1837 podem ser considerados como uma tentativa de reação às diversas ações do regente Feijó a frente do executivo do Império do Brasil. Do mesmo modo, que o projeto vitorioso de julho de 1840 reagia ao projeto de reformas encampado por Bernardo de Vasconcelos e Paulino S. de Souza para reformarem tanto o Ato Adicional de 1834 como também o Código do Processo Criminal de 1832. Enfim, o que estava em jogo era a proximidade que cada grupo viria a ter com o jovem Imperador como condição para a viabilização dos seus projetos, no caso dos regressistas, à continuidade das reformas centralizadoras iniciada logo após a abdicação de Feijó e no caso dos progressistas a oposição a essas mesmas reformas.

Com isso, destacamos que o projeto de maioria, vitorioso em 1840, contrapunha-se diretamente ao projeto de governo encampado pelos regressistas articulados à regência de Araújo Lima. Os progressistas, por mais que ansiassem retornar ao governo, desejavam, acima de tudo, conter ou simplesmente postergar o projeto de reformas

²⁹⁶ *O Brasil*, 30/11/1841. (Grifo nosso).

defendido pelos regressistas. No entanto, apesar de muitos contratempos completando e fechando o ciclo de reformulações regressistas, temos a reforma do código do processo criminal, somado ao restabelecimento do Conselho de Estado em novembro de 1841.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Ao longo da construção deste trabalho, tivemos o objetivo de entender, através da análise dos jornais *O Cronista* e *O Brasil*, alguns dos fatores políticos que possibilitaram a conformação e a articulação da identidade política do grupo regressista ao longo dos anos de 1836 e 1841. Defendemos que, a partir de 1835, os antigos grupos atuantes na arena política iniciaram um processo de “fragmentação” e rearticulação diante das mudanças ocasionadas pela reforma constitucional de 1834. Contudo, será ao longo do governo do Regente Uno Feijó que verificaremos, com maior “clareza”, a desestruturação e a rearticulação política desses antigos grupos em torno das ideias do regresso e do progresso. Todo esse processo se “solidificará” através do projeto de reformas proposto pelo governo do novo regente pernambucano, Araújo Lima. Seu novo ministério era liderado pelo antigo representante do grupo moderado, Bernardo P. de Vasconcelos que, conjuntamente com outros líderes influentes no legislativo da província do Rio de Janeiro, por grupos do sul de Minas e associados, começarão, a partir de setembro de 1837, a promover mudanças destinadas a “desfazer” ou “corrigir” os excessos do reformismo liberal implementados após a abdicação de Dom. Pedro I.

De fato, todo esse redimensionamento se deu diante do esgotamento de antigas bandeiras e projetos políticos que, durante a constituição do Estado Imperial, foram tendo seus significados reestruturados e esvaziados através da imprensa que - desde o início do século XIX - vinha se instituindo como um grande instrumento de articulação, divulgação e ferramenta política em torno tanto das ideias do regresso quanto das do progresso. A partir disso, foi possível constatar que a imprensa periódica não só apregou e ampliou as argumentações perpetradas pelos regressistas e progressistas, como também redefiniu e instituiu suas identidades e bandeiras políticas. Cada grupo utilizou-se da imprensa (jornais, panfletos, pasquins etc.) para construir e reconstruir significados que iriam ajudá-los a compor suas identidades que estavam em processo de formação e reformulação neste período de debates e embates.

Desse modo, no segundo capítulo, privilegiamos a análise das disputas em torno do tema da escravidão ou do tráfico de escravos, pois entendemos que essas questões estiveram intrinsecamente relacionadas ao processo de conformação da identidade do grupo regressista. Constatamos que, de uma maneira geral, a discussão acerca da

escravidão e do tráfico estava associada diretamente à promulgação e à aplicação da lei de cessação do tráfico de escravos assinada com a Grã-Bretanha em 1831.

Embora ambas as coligações ansiassem reformular ou simplesmente pôr fim à lei de 1831, isso não significava que “todos” a desejassem da mesma forma e na mesma conjuntura. Cada grupo, diante de suas especificidades políticas e econômicas, se articulava conforme o projeto político que estava sendo defendido nas Câmaras; de forma que foi somente durante as décadas de 1835 e 1837 - no desenrolar do governo do regente Feijó - que os regressistas, liderados por Vasconcelos, iniciaram o processo de conformação de sua identidade. Este, enquanto líder da oposição, apresentou alguns projetos de lei na Câmara e na imprensa que pretendiam, a todo o custo, revogar ou modificar a lei de 1831, pois, de acordo com os seus argumentos políticos, ela prejudicava fortemente a economia cafeeira do Império. No entanto, após a renúncia de Feijó, em setembro de 1837, ele deixaria de defender a revogação da lei e passaria a investir em algumas medidas administrativas que prejudicariam a sua prática execução de penalização e fiscalização dos navios negreiros. Ou seja, como Ministro da Justiça, Vasconcelos optaria por intervir internamente na manutenção do comércio ilegal de escravos que perduraria até a década de 1850.

Por sua vez, na imprensa, mostramos através de nossa análise, que foi a partir do ano de 1837, logo após a ascensão do novo Regente Araújo Lima e de seu Ministério liderado pelo líder da oposição ao governo Feijó - Bernardo de Vasconcelos - que Justiniano, através de suas reportagens em *O Cronista*, passou a defender abertamente que o comércio ilegal de escravos era uma prática “cruel”, porém necessária para a “boa” condução dos negócios do Império. Rocha relatou que apesar de já ter sido “hostil” ao tráfico de escravos, a partir daquele momento, ponderando mais “friamente” sobre o caso, ele entendia que a sua extinção não era compatível com as reais condições econômicas do país e que, por esse motivo, concorreria aos legisladores brasileiros renegociar ou elaborar um novo acordo que beneficiasse ambas as nações.

No primeiro trimestre de 1838, Rocha chegou a afirmar, em *O Cronista*, que os fazendeiros e magistrados brasileiros só “compactuaram” com a prática do comércio ilegal de escravos por ser extremamente “necessário” para a economia do Império. Em suas palavras, “devido à falta de colonos industriais, os fazendeiros se viram

obrigados a continuarem fazendo uso dos braços negros em suas lavouras”.²⁹⁷ Toda essa argumentação, além de deixar patente a aproximação de Justiniano com o novo grupo liderado por Vasconcelos, também revela toda a reconfiguração política que vinha se articulando e se conformando dentro das Câmaras desde meados de 1836.

O terceiro capítulo ocupou-se do exame das alterações proferidos por Justiniano J. da Rocha em suas folhas em torno do governo do Regente Uno Diogo Antônio Feijó. Nosso principal objetivo foi o de perceber alguns dos fatores políticos ocorridos durante o governo de Feijó que possibilitaram a “divisão e a reorganização” dos grupos existentes em torno da política do regresso conservador. Tendo em vista que foi ao longo dessa conjuntura que Bernardo P. de Vasconcelos – conjuntamente de outros aliados políticos - estabeleceram alguns projetos políticos que não só permitiram a ininterrupção do tráfico de escravos como também, ajudaram na implementação de um conjunto de reformas “conservadoras” que só foi finalizado um ano após a antecipação da maioria do príncipe regente. Não se esquecendo de que a oposição de Vasconcelos a Feijó, dentre outros motivos, estava relacionada às ações adotadas no governo Feijó para reprimirem o tráfico de escravos.

De uma maneira geral, na imprensa, Justiniano associava a imagem e os atos de Feijó às atitudes de um líder “despótico” e “ditador” que, ao invés de negociar e pregar a “ordem”, impunha suas vontades na condução dos negócios políticos e econômicos do Império. Tanto que em um de seus textos, Rocha chegou a comparar as falas e atitudes de Feijó diante das Câmaras com as do ex-imperador do Brasil Dom Pedro I. Com a renúncia de Feijó, assim como foi dito no capítulo anterior, Justiniano continuou ao lado dos regressistas chegando a afirmar claramente que a partir daquele momento passaria a acompanhar as atitudes do novo ministério liderado por Bernardo de Vasconcelos.

Já no quarto e último capítulo do presente trabalho, constatamos que a antecipação da maioria do S. M. I, além de postergar a conclusão do conjunto de reformas idealizado pelo grupo liderado por Vasconcelos, também se tornou um tema “polarizador” que acabou por propiciar a articulação da identidade política dos grupos regressistas e progressistas em torno de suas ideias, projetos e ações. Ao longo do capítulo, verificamos que o tema da maioria fez parte de um projeto político que, de tempos em tempos, se apresentava nas Câmaras e na imprensa como o único “remédio”

²⁹⁷ *O Cronista*, 15/05/1838.

para todos os males do Império. No entanto, vai ser somente na década de 1840, logo após a reinterpretação do Ato Adicional e no governo do regente Araújo Lima, que a antecipação da maioria vai ser realizada. Os progressistas, ansiosos para retornar ao governo, teriam recorrido à ideia da antecipação da maioria do príncipe com o único intuito de barrarem a realização do programa de reformas regressista, que estava prestes a ser aprovado nas Câmaras.

Em seus jornais, Justiniano J. da Rocha apresentou aos seus leitores alguns dos projetos de antecipação da maioria que foram discutidos e debatidos pelas Câmaras no decorrer do período regencial. Segundo Rocha, a antecipação da maioria só seria aceitável se ela interrompesse o governo do regente Feijó, caso contrário, ela não solucionaria por si só “todos” os problemas do Império. O melhor “remédio” para os males que assolavam o país estavam na reformulação das leis “liberais” aprovadas logo no início dos anos regenciais. Alinhando assim os seus argumentos com o grupo regressista. Por fim, logo após a concretização da antecipação da maioria, Rocha relatava em *O Brasil*, que como “simpatizante” do sistema monárquico e do imperador, reconhecia que só lhe restava aceitar os fatos e torcer para que o governo de Dom Pedro II fosse durável e próspero, esquecendo assim de todas as manobras que tinham sido feitas para que o golpe fosse concretizado. Em suas palavras, a partir daquele momento, *O Brasil* passaria a acompanhar a “marcha” do novo ministério que tinha subido ao poder junto com o novo imperador.

Com isso, durante os oito meses em que o ministério maiorista esteve no poder, o jornal *O Brasil* passou a relatar - através de textos críticos e sarcásticos - os atos e “desmandos” desse ministério. Com sua renúncia, o jornal passaria a defender as ações do novo ministério regressista que, ainda no final de 1841, conseguiria finalizar o projeto de reforma do Código do Processo Criminal aludido por Bernardo de Vasconcelos no período em que ocupou a pasta da Justiça no governo de Araújo Lima.

Enfim, sabemos que este trabalho não encerra as discussões dos temas aqui tratados, pois há muitas questões que ainda precisam ser discutidas e exploradas. No entanto, podemos afirmar, diante da análise dos jornais editados por Justiniano José da Rocha que, durante os anos de 1836 a 1841, houve todo um processo de reconfiguração política que corroborou na conformação tanto do grupo em si como a de suas ideias e projetos. Foi um processo marcado por negociações, articulações, posicionamentos e

recuos que acabou por defini-los na arena política do império durante todo o século XIX.

FONTES.

ROCHA, Justiniano José da e SILVA, Firmino R. da. *O Cronista*. Tipografia Comercial: Rua do hospício, n 66 e na loja do Livro Eduardo Laemmert, rua da quitanda. 1836-1838.

ROCHA, Justiniano José da e SILVA, Firmino R. da. *O Brasil*. RJ: Tipografia Americana, 1840 -1841.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

ALMEIDA, Aluísio de. **A Revolução Liberal de 1842**. Rio de Janeiro: livraria José Olympio Editora, 1944.

BAHIA, Juarez. **Jornal, História e Técnica**. 3º ed. São Paulo. IBRASA- Instituição Brasileira de Difusão e Cultura S. A. 1972.

BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BARBOSA, Marinalva. O Século XIX Como Gênese: As Primeiras Gazetas. In: **História Cultural da Imprensa: Brasil – 1800-1900**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010 apud Neves, Lúcia Maria Bastos. A Política na Praça Pública. Oceanos, Lisboa, v. 42, 2000, p. 390-395.

BARMAN, Roderick. Justiniano José da Rocha e a época da Conciliação. Como se escreveu Ação, reação e transação. In: **Revista do IHGB**. Rio de Janeiro, v. 301, (outubro/dezembro de 1973), p. 3-32.

BASILE, Marcello. **O Império em Construção: projetos de Brasil e Ação política na Corte regencial**. Tese (Doutorado em História), PPGHIS-UFRJ, RJ, 2004.

BASILE, Marcello. O Laboratório de Nação: a era Regencial (1831- 1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial – Vol. II – 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 55-119.

BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo; NEVES, Lucia Maria Bastos P. (orgs.). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2014, p. 37-62.

BASILE, Marcello. Ezequiel Corrêa dos Santos. **Um Jacobino na Corte Imperial**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

BASILE, Marcelo. Luzes a Quem Está nas Trevas: a Linguagem Política Radical nos Primórdios do Império. In: **Revista Topoi**. Rio de Janeiro, v. 03. n° 02, p. 91 - 130, Set. 2001. Disponível em: <www.revistatopoi.org>. Acesso em: 20 jun. 2011.

BASILE, Marcello. O “negócio mais melindroso”: reforma constitucional e composições políticas no Parlamento regencial (1831-1834). In: NEVES, Lucia Maria Bastos P. das. (org.) **Livros e Impressos: Retratos do Setecentos e do Oitocentos**. RJ: eduerj, 2010.

BRAGANÇA, Rafael de Oliveira. **Um padre na monarquia sem rei: a trajetória política de Diogo Antônio Feijó (1831-1835)**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense. Instituto de História, Niterói, 2018.

BEIGUELMAN, PAULA. O Processo Político - Partidário no Império Durante o Período de 1840-1869. In: **Formação Política do Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1976.

BEIGUELMAN, Paula. A Extinção do Tráfico negreiro no Brasil, como problema político. In: **Revista de Ciência Política**. SP, n° 01, p.13-34, 1967.

BETHELL, Leslie. **A Abolição do comércio brasileiro de escravos: A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1808-1869**. ed. Brasília: Editora do Senado Federal, 2002.

BIBLIOTECA NACIONAL (BRASIL). **Catálogo de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro (1808-1889)**. Rio de Janeiro, v. 85, 1985. (fac-símile 1981).

CADENA, Paulo Henrique fontes. **O Vice-rei: Pedro Araújo Lima de Bragança no século XIX**. Recife, 2018. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco – CFCH, Recife, 2018.

CALDEIRA, Cláudia Adriana Alves. **Justiniano José da Rocha: bastidores da Imprensa política**. Tese (Doutorado em História Política), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UERJ, RJ, 2016.

CALDEIRA, Cláudia. **Francisco de Paula Brito: tipografia, imprensa, política e sociabilidade**. Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, RJ, 2010.

----- **Justiniano José da Rocha: Política e Sociabilidade (1812-1836)**. Trabalho apresentado no (<http://www.encontro2012.sp.anpuh.org>)

CALDEIRA, Jorge. (org.). **Diogo Antônio Feijó**. São Paulo: Ed.34, 1999. (Coleção formadores do Brasil).

CÂNDIDO, Antônio. A Vida ao Rés-do-chão. In: **A CRÔNICA: O Gênero, Sua Fixação e Suas Transformações no Brasil**. Campinas: UNICAMP; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1992.

CARDIM, Elmano. **Justiniano José da Rocha**. São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1964.

CASTRO, Paulo Pereira de. A ‘experiência republicana’ 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (direção). **História Geral da Civilização Brasileira- Dispersão e Unidade**. 6º ed. Tomo II, vol. 04, SP: DIFEL, 1984.

CASTRO, Valdiney Valente Lobato de. Quem eram os leitores Cariocas no século XIX? In: **Interfaces**. vol. 6, n. 2, (dezembro 2015). 964, p. 40-50.

CARVALHO, José Murilo de. (org.). Visconde do Uruguai. São Paulo: Editora: 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política Imperial**. 4º edição. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. História Intelectual no Brasil: a Retórica Como Chave de Leitura. In: **Revista Topoi**. N° 1. Rio de Janeiro: 7 Letras, setembro de 2000, p. 123 - 152. Disponível em: < www.ppghis.ifcs.ufrj/topoi>.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia a República: Momentos Decisivos**. 6° ed. São Paulo: Unesp, 1999.

COSER, Ivo. **O Pensamento Político do Visconde do Uruguai e o Debate entre Centralização e Federalismo no Brasil (1822-1866)**. Tese (Doutorado em Ciência política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ, RJ, 2006.

CERQUEIRA, Adriano S. Lopes da Gama. Opinião Pública e Ação Política. In: **Anos 90**. Porto Alegre, n° 12, Dezembro de 1999, p.78 – 88. Disponível em: <www.see.ufrgs.br/anos90/article/download>.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural Entre Práticas e Representações**. (Trad.) GALHARDO, Maria Manuela. Editora: Bertrand Brasil, S.A, 1990. (Coleção Memória e Sociedade).

CHARTIER, Roger. Entrevista Com Roger Chartier. In: **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. vol. 8, n° 1-2 (jan./dez. 1995), p. 03-11.

CHARTIER, Roger. As práticas da escrita. In: CHARTIER, Roger (organizador). **História da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 113-162.

CHARTIER, Roger. **A Esfera pública e a opinião pública**. In: **Origens Culturais da Revolução Francesa**. SP: Editora UNESP, 2009, p. 49-72.

CHIARAMONTE, José Carlos. **Cidades, Províncias, Estados: Origens da Nação Argentina (1800-1846)**. Trad. Magda Lopes; revisada e anotada por João Paulo Garrido Pimenta. São Paulo: Editora HUCITEC, 2009. (Coleção Estudos Históricos).

DANTAS, Mônica Duarte. Partidos, liberalismo e poder pessoal: a política no Império do Brasil. Um comentário ao artigo de Jeffrey Needell, Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. In: **Almanack Braziliense**. São Paulo, n° 10. 40-47, nov. 2009. (fórum).

DARTON, Robert. **O Beijo de Lamourette: Mídia, Cultura e Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DRUMOND, Juliana da Silva. **O GABINETE de 2 de FEVEREIRO de 1844 E O SEU PAPEL NO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO MONÁRQUICA**.

Dissertação (Mestrado em História) – Programa de pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNIRIO. História Social, RJ. 2017.

GONÇALVES, Márcia Almeida. O Medo Como Virtude. In: **Ânimos Temoratos: Uma Leitura dos Medos da Corte no Tempo das Regências**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, 1994.

GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick (org.). **Los Espacios Públicos en Ibero América. Ambigüedades y Problemas. Siglos XVIII-XIX**. México: Fondo de Cultura Económica, 1998, p. 300 - 320.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal e PRADO, Maria Emilia (orgs.). **O Liberalismo no Brasil Imperial: Origens, Conceitos e Prática**. Rio de Janeiro: Revan: UERJ, 2001.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. **Ação, reação e transação: a pena de aluguel e a historiografia**. Trabalho apresentado no XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. p. 01-09. (<http://uerj.academia.edu/LuciaMariaPaschoalGuimaraes>).

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Campus / UFRJ, 1997.

FALCON, Francisco. História das Ideias. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínio da História Ensaios de Teoria e Metodologia**. RJ: Campus, 1997.

FERREIRA, Gabriela Nunes. **Centralização e Descentralização no Império: O Debate entre Tavares Bastos e Visconde do Uruguai**. São Paulo: Editora 34, 1999.

FERNANDES, Gabriela da Silva Ramos. **7 de Abril: usos políticos e representações na Regência (1831-1840)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração: Narrativas, imagens e sociabilidades, da Universidade Federal de Juiz de Fora, MG. 2013.

FILHO, Arnaldo Fazoli, **O Período Regencial**. São Paulo: Ática, 1994. (série princípios).

FOGAÇA, Thaís Aparecida. **DIOGO ANTONIO FEIJÓ: A ATUAÇÃO POLÍTICA E RELIGIOSA DO PADRE ESTADISTA (1821-1835)**. Monografia - Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2018.

FORACCHI, Marialice Mencarini. (org). **O Significado do Conservantismo**. In: Karl Mannheim. São Paulo: Ática, 1982. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

GOFF, Jacques Le. **História e Memória**. (trad.) Bernardo Leitão. Campinas: Ed. UNICAMP, 1990.

GOFF, Jacques Le e NORA, Pierre. **História: Novos Objetos**. (trad.) Teresina Marinho. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Capítulos de História do Império**. Novais, Fernando A. (org). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HÖRNER, Erik. A Luta Já Não é Hoje a Mesma: as articulações políticas no cenário provincial paulista, 1838- 1842. In: **Almanack Brasiliense**, SP, nº05, 2007, p. 67-85, Disponível em: <www.almanack.usp.br>. (Acesso em: 15 jun. 2011).

HÖRNER, Erik. **Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838-1844)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Doutorado em História – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, SP. 2010.

HÖRNER, Erik. **Até os Limites da Política: A “Revolução Liberal” de 1842 em São Paulo e Minas Gerais**. São Paulo: Alameda, 2014.

JASMIN, Marcelo Gantus e JUNIOR, João Feres (orgs). História dos Conceitos: dois momentos de um encontro intelectual. In: **História dos Conceitos: Debates e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora PUC-RIO: Edições Loyola: IUPER, 2006, p. 9-38.

JANCSÒ, ISTVÀN. (org.). **Brasil: Formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Editora HUCITEC, 2003.

JANOTTI, Maria de Lourdes. A falsa dialética: Justiniano José da Rocha. In: **Revista Brasileira de História**, RJ, n° 3, Volume 02, p. 1-15. 1979. (https://www.anpuh.org/revistabrasileira/view?ID_REVISTA_BRASILEIRA=37).

JÚNIOR, Alfredo Ellis. **Feijó e a Primeira Metade do Século XIX**. (direção) Américo Jacobina Lacombe, Brasiliana. Volume 189.

KOSELLECK, Reinhart. **Uma História dos Conceitos: Problemas Teóricos e práticos**. In: **Estudos Históricos**. RJ: CPDOC, v. 5, n° 10. p. 134-146, 1992. Disponível em: <www.bibliotecadigital.fgv.br>. Acesso em: 10 jun. 2011.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi, (organizadora). **Fontes Históricas**. 2° ed., 2° reimpressão. São Paulo: Contexto, 2010, p. 111-153.

LUSTOSA, Isabel. **O Nascimento da Imprensa Brasileira**. 2° ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Editora, 2004. (coleção descobrindo o Brasil).

LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência, 1821-1823**. RJ: Editora Companhia das Letras, 2000.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Modulando o Tempo Histórico: Bernardo Pereira de Vasconcelos e conceito de “regresso” no debate parlamentar brasileiro (1838-1840). In: **Almanack Guarulhos**. n°10, 4, agosto 2015, p. 314-33.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. **O Império em construção: Primeiro Reinado e Regências**. São Paulo: Atual, 2000, (Coleção História Popular).

MACEDO, Joaquim Manoel de. **Anno Biográfico brasileiro**. Rio de Janeiro: typographia e Litographia do Instituto Artístico, 1876.

MADER, Maria Elisa Noronha de Sá. **Civilização e Barbárie: A Representação da Nação nos Textos de Sarmiento e do Visconde do Uruguai**. Tese (Doutorado em história) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

MAGALHÃES Junior, Raimundo. Justiniano José da Rocha e ‘Ação; Reação; Transação’. In: **Três Panfletários do Segundo Reinado**. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1956, p. 127-218.

MAMIGONIAN, Beatriz G. Africanos Livres - **A Abolição Do Tráfico De Escravos Para o Brasil**. SP: Companhia das Letras, 2017.

------. Revisitando o problema da ‘transição para o trabalho livre’: A experiência dos africanos livres’. In: Florentino Manolo (org.). **Tráfico, cativo e liberdade**. RJ, séculos XVII-XIX. RJ: Civilização Brasileira, 2005, p. 389-417.

------. O Direito de ser africano livre: Os escravos e as interpretações da Lei de 1831. In: Lara, Silvia H.; Mendonça, Joseli M. N. **Direitos e justiça no Brasil: Ensaio de história social**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2006. p. 129-160.

------. A proibição do Tráfico e a manutenção da escravidão. In: GRIMBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial – Vol. I – 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 207-233.

------. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. In: **Revista Almanack**. Guarulhos, nº 02, p. 20-37. 2011.

MANNHEIM, Karl. EL Pensamiento Conservador. In: **Ensayos Sobre a Sociologia y Psicologia Social**. TORNER, Florentino M. (trad.). Fondo de Cultura Económica: México - Buenos Aires.

MARTINS, Ana Luiza e LUCA, Tânia Regina de (orgs). Primórdios da Imprensa no Brasil. In: **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

MASCARENHAS, Nelson Lage. **Um Jornalista do Império (Firmino Rodrigues Silva)**. Companhia Nacional. São Paulo, 1961.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. SP: HUCITEC; Brasília: INL, 1987.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Lavrador e o Construtor: O Visconde do Uruguai e a Construção do Estado Imperial. In: PRADO, Maria Emília (org). **O Estado Como Vocação: Ideias e Práticas Políticas no Brasil Oitocentistas**. Rio de Janeiro: Acces, 1999, p. 191-217.

MOLINA, Matías M. **História dos Jornais no Brasil: Da era Colonial à Regência (1500-1840)**. 1º ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MOREL, Marco. **As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840**. 2º (ed.) São Paulo: HUCITEC, 2010.

MOREL, Marco e BARROS, Mariana Monteiros de. **Palavra, Imagem e Poder: O Surgimento da Imprensa no século XIX**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOREL, MARCO. **O Período das Regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. (Coleção Descobrimdo o Brasil).

MOREL, Marco. Animais, Monstros e Deformidades: a 'Zoologia Política' no Processo de Construção do Império do Brasil. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, 1999, nº 24, p. 251-265. Disponível em: <www.cpdoc.fgv.br/revistaestudoshistoricos>. Acesso em: 06 de mar. 2011.

MENDES, Regina Lúcia Teixeira. A Invenção do Inquérito Policial Brasileiro em uma Perspectiva Histórica Comparada. In: **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**. v.22, p. 147- 169. 2008. Disponível em: <www.ambito-juridico.com.br>. Acesso em: 10 jun. de 2011.

MEYER, MARLYSE. **Folhetim: na história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v.01, pp. 163-165.

NEEDEL, Jeffrey D. Formação dos Partidos políticos no Brasil da Regência à Reconciliação, 1831-1857. In: **Almanack Brasiliense**. São Paulo, nº 10, p. 5-22, nov. 2009.

----- . Formação dos partidos brasileiros: questões ideológicas, rótulos partidários, lideranças e prática na política, 1831-1888. In: **Almanack Brasiliense**. São Paulo, nº 10, p. 54-63, nov.2009.

NEGRÃO, Alessandra Pellegrino. **Revolta, Tráfico e escravidão no Correio Mercantil: Salvador (1836-1849)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências, Campinas, SP, 2012.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. (org.) ‘‘O Negócio mais Melindroso’’: Reforma Constitucional e Composições Políticas no Parlamento Regencial (1831-1834). In: **Livros e Impressos: retratos dos setecentos e do oitocentos**. Rio de Janeiro: Editora: UERJ. 2010, p. 185-219.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. **Corcundas e Constitucionais: A cultura Política da Independência (1820-1822)**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. Cidadania e Participação Política na Época da Independência do Brasil. In: **Cadernos CEDES**. Campinas, v. 22, n° 58, p. 47-64, 2002. Disponível em: < www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 18 de jun. 2011.

NEVES, Lucia Maria Bastos P. **A Política na Praça Pública**. Oceanos, Lisboa, v.42, 2000, p. 390- 392.

NISBET, Robert. **O Conservadorismo**. M.F. Gonçalves de Azevedo (trad.). Editorial Estampa, Ltda., Lisboa, 1987.

NORA, Pierre. Entre memória e História: a Problemática dos Lugares. In: **Revista Projeto História – História e Cultura**. PUC/SP, n° 17, p. 9, 1998. Disponível em: <www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/revista/PHISTORIA10.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2008.

OLIVEIRA, Gabriel Abílio de Lirra. **Chronista e Atlantes: Justiniano José da Rocha, Firmino R. da Silva e o Regresso Conservador (1836-1839)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São João del-Rei. Departamento de Ciências Sociais. 2013.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Heranças Recriadas: Especificidades da Construção do Império do Brasil. In: **Almanack brasiliense**. São Paulo, n° 01, p. 44-52, maio de 2005. Disponível em: < www.almanack.usp.br>. Acesso em: 18 jun. 2008.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. O Conselho de Estado e o Complexo Funcionamento do Governo Monárquico no Brasil Século XIX. In: **Almanack brasiliense**. São Paulo, n° 05, p. 46-53, maio de 2007. Disponível em: <www.almanack.usp.br> Acesso em: 27 jun. 2011.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo França. Tipógrafos, Redatores e leitores da Imprensa Periódica no Primeiro Reinado. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**.

vol. 02, n° 03, Julho de 2010. Disponível em: <www.rbhcs.com>. Acesso em: 20 jun. 2011.

PARRON, Tâmis Peixoto. **A Política da Escravidão Na era da Liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787 – 1846**. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2015.

PARRON, Tâmis Peixoto. **A política da Escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PINSKY, Carla Bassanezi (org). História Dos, Nos e Por Meio dos Periódicos. In: **Fontes Históricas**. 2° ed., São Paulo: Contexto, 2010.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: FGV, vol. 05, n° 10, 1992, p. 200-212. Disponível em: <www.cpdoc.fgv.br/revistaestudoshistoricos>. Acesso em: 30 mar. 2010.

_____. Memória, Esquecimento e Silêncio. In: **Estudos Históricos**. RJ: FGV, vol. 02, n° 03, 1989, p. 3-15. Disponível em: <www.cpdoc.fgv.br/revistaestudoshistoricos>. Acesso em: jun. 2010.

PORTELA, Joaquim Pires Machado. **Constituição Política do Império: Confrontada com outras Constituições e Anotada**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1876.

POCOCK, J.G.A. **Linguagens do Ideário Político**. Sérgio Miceli (org); (trad.) Fabio Fernandez. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

QUEIROZ, Tatiane Rocha de. **O regressismo e o conservadorismo no periódico O Brasil**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, São Gonçalo, RJ, 2011.

RÉMOND, René (org). As Palavras. In: **Por Uma História Política**. Trad. Dora Rocha. 2° ed. RJ: ED. FVG, 2003.

RIBEIRO, Gladys Sabina. “Pena de aluguel? Justiniano José da Rocha e o Poder Judiciário”. In: CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia Maria Bastos P. (organizadores). **Dimensões e Fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro. p. 63-91.

RICCI, Magda. **Assombrações de um padre regente: Diogo Antônio Feijó (1784-1843)**. Campinas: Unicamp, 2001.

RIVIÈRE, Claude. **As liturgias Políticas**. Rio de Janeiro: Imago, 1989, p. 131-249.
neiro: EdUERJ, 2014, p. 63-81.

RODRIGUES, Luaia da Silva. **O Justo Meio: a política regressista de Bernardo Pereira de Vasconcelos (1835-1839)**. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense –UF, Niterói – RJ, abril de 2016.

RODRIGUES, Jaime. **O Infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2000.

----- . **De Costa a Costa: escravos, Marinheiros e intermediários do Tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)**. SP: Companhia das Letras, 2005.

RODRIGUES, Jaime. O Fim do Tráfico Transatlântico de escravos para o Brasil: Paradigmas em questão. In: GRIMBERG, Keila; SALLES, Ricardo (organizadores). **O Brasil Imperial. Volume II- 1831-1870** . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 297-337.

ROCHA, Justiniano José da. **Coleção de fábulas, Imitadas de Esopo e De La Fontaine**. Rio de Janeiro. Tipografia Episcopal de Agostinho de Freitas Guimarães. 1852. (A segunda edição foi impressa na Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C. em 1856).

SANTOS, Nadja Paraense dos. Passando da Doutrina à Prática: Ezequiel Corrêa dos Santos e a Farmácia Nacional. In: **Química Nova**. volume. 30, n° 4, p. 1038-1045, 2007. ISSN 0100-4042. Disponível em: < www.scielo.br>. Acesso em: 16 jun. 2011.

SANTOS, Cláudia. Imprensa. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione (orgs.). **Propriedades e Disputas. Fontes para história do oitocentos**. Niterói: EDUFF, 2011, p. 185-195.

SALLES, Ricardo. **E O vale era o escravo: Vassouras, século XIX, senhores e escravos no coração do Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SILVA, Carolina Paes Barreto da. **A Trajetória D’ O Republico no Fim do Primeiro Reinado e Início da Regência: Os Discursos Impressos de Antônio Borges da**

Fonseca sobre a História Imperial (1830 – 1832). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

SILVA, Virgínia Rodrigues da. **Cultura Política Liberal e Imprensa no Brasil no Século XIX: Essa Investigação a partir do Revérbero Constitucional Fluminense.** Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

SODRE, Nelson Werneck. **A História da Imprensa no Brasil.** 2°. (ed.). Rio de Janeiro: Graal, 1977. minense, Niterói, 2005.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. Capítulo II. In: **História de Dois Golpes de Estado.** Dirigida por Gilberto Freyre. Livraria José Olympio, 1839, p. 74 -171. (coleção Documentos Brasileiros).

SOUSA, Otávio Tarquínio de. **História dos Fundadores do Império – Diogo Feijó, Volume V.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015.

-----**História dos Fundadores do Império – Bernardo Pereira De Vasconcelos, Volume II.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015.

SOUSA, Otávio Tarquínio. Capítulo I. In: **Três Golpes de Estado.** Minas Gerais: Editora: Itatiaia, 1988. p. 141.

SOUZA, José Antônio Soares de. **A Vida do Visconde do Uruguai: (1807-1866) – José Paulino Soares de Souza.** São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1944.

SOUSA, Paulino José Soares de. Do Poder Moderador. In: **Ensaio Sobre o Direito Administrativo.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1960.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um Monarca nos Trópicos.** 2° ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. **O Império em Procissão.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2001.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **Os Construtores do Império: Ideais e Lutas do Partido Conservador Brasileiro.** São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1968.

TORRES, Valéria Aparecida Rocha. **Justiniano José da Rocha e a Memória do Período Regencial**. Dissertação (Mestrado em História) - Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. SP, 1998.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **A Democracia Coroada (Teoria Política do Império do Brasil)**. Livraria: José Olympio, Editora, 1952. (Coleção Documentos Brasileiros).

VAINFAS, Ronaldo. (org) **Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VALADÃO, Alfredo. História Política: Regência e Maioridade. In: **Da Aclamação à Maioridade (1822-1840): e Outros Trabalhos Históricos**. Rio de Janeiro: F. Bastos, 1973.

VELLOSO, Mônica Pimenta. Agitador Cultural. In: **Revista de História da Biblioteca Nacional**. SABIN: RJ, n° 37, p. 76-78, outubro de 2008. Disponível em: <www.revistadehistoria.com.br/secao/leituras/agitador-cultural>. Acesso em: 16 jun. 2011.

VIANNA, Hélio. Justiniano José da Rocha. In: **Revista do IHGB**. Rio de Janeiro, v. 243 (abril-junho de 1959).

WERNET, Augustin. **O Período Regencial: 1831-1840**. São Paulo: Global Ed., 1997.

YOUSSEF, Alain El. **Imprensa e Escravidão: Política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)**. São Paulo: Intermeios. FAPESP. 2016.

------. Opinião e escravidão. Imprensa e política no Império do Brasil durante a vigência do tráfico negreiro transatlântico (1820-1853). In: **Almanack brasiliense**. n° 9, maio 2009. p. 138-143.

ELETRÔNICAS.

www.ppghis.ifcs.ufrj/topoi

www.scielo.br

www.senado.gov.br

www.teses.usp.br

www.bnportugal.pt

www.historia.uff.br

www.almanack.usp.br

www.cpdoc.fgv.br

www.bn.br

www.casaruibarbosa.gov.br

ANEXO.

Anno 1822.

— Primeiro trimestre. —

Número 2.

Chronista.

Ha no mundo quem tenha mais juizo que Voltaire,
mais força que Napoleão, — e o povo.

RIO DE JANEIRO. — SEGUNDA FEIRA 23 DE MAIO.

CHRONICA DA SEMANA.

Temos ainda esta vez o desgosto de annunciar que nossa chronica de actos administrativos será ninguada, por isso que o *Correio Official* continúa no mesmo systema de não publicar de interessante, e somente muitos dias depois de sua data inserir em suas columnas uma ou duas portarias. E tanto o que se passará diariamente n'essas nossas secretarias! tantas vezes que julgamos que as paginas do *Correio Official*, dando conta diaria do trabalho d'ellas, poderiam ficar bem cheias apesar de ter doze columnas. O que vai pelo thesoiro publico! pela policia! pelos arsenaes! pelas alfandegas! pelo consulado? Julga o *Correio Official* que o publico não carece de saber de tudo isso officialmente! o *Constituinte* lhe supplica que ao menos em um numero procure satisfazer essas exigencias, e lhe assegura que hade achar-se bem. E' porque o *Correio Official* não preenche os fins que d'elle se esperam, que ninguém o assigna, e que elle tanto péza sobre o thesoiro: veja o *Correio Official* como o *Jornal do Commercio*, que é empresa particular, que não tem as facilidades que pode encontrar uma folha official, enche bem suas columnas, e é procurado e lido e deixa lucros consideraveis.

Todavia nos numeros da semana passada, de que aqui esboçamos a chronica, se encontra uma peça official emanada do thesoiro publico em data de 30 de abril, que vem publicada no *Correio* de 20 de maio: — tem por fim a creação d'uma nova agencia para arrecadar os impostos sobre o gado que fór introduzido no municipio. Este regulamento que se estende em 37 artigos nos pareceu bem pouco efficaz para prevenir as fraudes, dando no mesmo tempo facilidade para vexações dos agerates e feriores. Talvez que nos enganemos, nem mesmo nosso juizo está ainda perfeitamente asestado: a pratica nos mostrará si essa complicada organisação para cobrar um imposto tão diminuto dá vantagens ou prejuizos á fazenda publica, e aos particulares.

No *Correio* de quinta feira (19) vem publicado o extracto das partes dadas á Secretaria da Policia na semana que precedeu a 13 de maio.

Por estas partes consta que n'uma semana

só houveram no Rio de Janeiro: um envenenamento, um assassinato, e uma tentativa de homicidio.

Bem estamos: a moralisação vai maravilhosamente progredindo. Ha trez annos que residimos n'esta cidade, e n'elles trez assassinios horribes foram perpetrados, e seus autores ainda não foram descobertos! A boca da noite, na rua mais frequentada do Rio de Janeiro é assassinado um aucião, que, segundo nos consta, era rico e bemfazejo, e que não tinha nem um inimigo: — e o matador não foi descoberto.

D'ahi a tempos é assassinado, tambem á boca da noite, tambem em rua frequentada, um individuo que se recolhía com sua senhora: — e o assassino não é descoberto.

Mezes antes tinha sido assassinado um advogado estrangeiro e bem conceituado, verdade é que esse crime foi perpetrado fora da cidade, mas não tão longe que uma policia activa o não podesse descobrir. Todavia ninguém ainda agora sabe quem matou a Neves Mello, a Ferraz, e ao alcunhado pilotinho.

Então para que temos policia, secretaria da policia, guardas municipaes, e todo esse apparato, si elle nos não pode garantir do puchal do assassino nem ainda no centro da cidade nem mesmo de dia!!

Publica tambem o mesmo numero do *Correio* uma noticia circunstanciada dos trabalhos do despacho maritimo: si fosse esse mappa relativo ás operações da semana, nós nos apressariamos a consignar-o na chronica: por desgraça refere-se ao mez de abril, e por isso d'elle só daremos breve resumo.

Despacharam-se no mez de abril 143 embarcações nacionaes com 9,016 toneladas, e tripuladas com 976 pessoas.

Despacharam-se igualmente 62 embarcações estrangeiras com 18,818 tonel. e 809 pessoas de tripulação.

Oze d'estas embarcações, cobertas com o pavilhão portuguez, foram destinadas para a costa d'África. Todas ellas irão buscar cera, marfim e esteiras? Responda quem sabe.

Nada mais contém o *Correio* que mereça ser trasfado para a Chronica. Recomendamos com tudo aos amigos e apaixonados dos Estados Unidos a leitura do artigo do *Journal des débats* que vem traduzido no *Correio*, sobre a questão da escravatura nos estados





O BRASIL.

Publica-se ás terças e quintas feiras e sábados de tarde, e vende-se avulso nas lojas do costume a 80 rs. cada No.

Vestra res agitur.

Subscrição na Typographia Americana, rua do Alfacado, No. 43, a 24000 rs. por trimestre pagos adiantados.

VOL. I. RIO DE JANEIRO, TERÇA FEIRA 16 DE JUNHO DE 1840. NUM. 1.

O Brasil.

Organizadas como existem hoje as sociedades modernas, adoptando-se todos os principios do systema representativo, não se pôde desconhecer que a imprensa é ao mesmo tempo um poderoso elemento de força e de civilização.

Illustrar as massas e predispor-as á adopção de idéas justas e razoaveis, revelar ao poder as necessidades do paiz e approvar ou censurar as medidas d'aquelle, explicando-lhes os motivos e as vantagens, — tal é a incumbencia desse meio de governo, d'essa força prodigiosa e irresistivel, que buscando seu ponto de apoio nas intelligencias, provoca e dissipa as revoluções.

Se a tribuna em uma esphera mais elevada aspira ao desempenho da mesma missão, contando com os seus unicos recursos não pôde satisfazê-lo, como convém. Mais popular, mais em contacto com as necessidades publicas, só a imprensa é dado levar sua influencia aos ultimos degraus da escala social. Ninguém mais que ella, porque ninguém mais que ella é povo, conhece as propensões e defeitos da população, sabe anular-se á sua intelligencia e obrar sobre ella.

Ora, se a só consideração do poder irresistivel da imprensa deve fazer com que todos quantos tem algum interesse na prosperidade publica trabalhem por lhe dar direcção profena; mais necessaria se torna essa direcção, quando a sociedade existe collocada, não em seu verdadeiro estado normal, mas em circumstancias criticas e excepcionaes, como as em que se acha actualmente a sociedade brasileira.

A necessidade urgente portanto que ha d'essa direcção a fim de chamar as opiniões divergentes a um centro de pensamentos e desejos, e nenhuma outra cousa mais, determinou a publicação do 'Brasil'.

Não são novos os principios que vamos sustentar; elles nada mais são que a expressão, a consequencia logica e necessaria do presente estado das cousas. A unidade do imperio, chamada tantas vezes ao campo das discussões e das batalhas, deve ser collocada fora da esphera das contestações dos partidos; as instituições patrias, sustentadas a tanto custo, necessitam ser profundamente arreigadas. Para satisfizer estas duas grandes necessidades

sociaes cumpre primeiro que tudo sustentar a monarchia, que é ao mesmo tempo o symbolo vivo da unidade do imperio, e o esteio mais forte de nossas liberdades, cumpre não chamar á discussão a legitimidade de nossas instituições, accetando-as todas como resultados necessarios das diversas modificações que tem passado o paiz. — O 'Brasil' contando com o apoio de seus coreligionarios politicos sustentará com energia e gravidade todos os principios que logicamente dimanarem desta maneira de encerrar os publicos negocios.

Mas a imprensa sendo não só um meio de governo como de civilização, não preencherá todas as condições de sua existencia se por acaso se restringir unicamente ao dominio das questões politicas. E pois a redacção do 'Brasil' não será extranha a discussão de assumptos puramente litterarios. As obras que se publicarem, e as representações theatras serao sujeitas a uma critica conscienciosa e animadora.

Se o homem não vive só do pão, tambem não basta o cultivo da intelligencia para satisfizer as necessidades de sua dupla natureza moral e physica. Para ser completa a civilização de um povo cumpre que suas faculdades se desenvolvão, segundo as necessidades dessa dupla natureza, que tendão a conseguir duas espécies de bens, — o moral e o material. Nas paginas do 'Brasil' portanto terá devido cabimento tudo quanto disser respeito ao progresso da industria, elemento indispensavel de consolidação e grandeza das nações.

Os REDACTORES.

O 19 de maio e o 19 de setembro.

Quando a opinião liberal, vencedora em 7 de abril de 1831, traçou de organizar a sociedade brasileira, de cuja direcção havia tomado posse, formulando em leis suas opiniões, erigindo em instituições os seus principios; sua inexperiencia, sua desconfiança do poder (pois na longa luta contra elle travada havia-se acostumado a olhar-o como inimigo, que não como protector), suas exagerações, filhas da resistencia e do triumpho, subverterão todo o paiz; e se o bom senso nacional não o houvesse salvado os elementos de uma futura e brilhante reconstrução, teria o Brasil succumbido aos exper-

fimentos de seus novos dominadores. No entanto em um paiz onde o systema representativo está adoptado, onde a imprensa é livre, onde a tribuna se acha collocada para echoar os sentimentos do patriotismo e da prudencia, não podem muito tempo dominar influencias perigosas; uma voz ergue-se no meio do turpar geral: — é tempo de parar nesse despenhadeiro em que vos arrojaes a vós e ao paiz, disse, é tempo de voltar olhos atraz, e examinar tudo o que se ha destruido, tudo o que se tem edificado! E essa voz que dava tão precioso conselho, que exprimia uma verdade já reconhecida por todos os espiritos; essa voz veio reanimar a quantos já não desconfiando do porvir do Brasil ao verem as ruinas das instituições, das leis e da moral publica!

O partido vencedor tinha, no entanto, concluido sua obra; e collocando no pinaculo do edificio, por elle construido, o cidadão que mais proprio lhe parecera para representar suas idéas, havia desaparecido da scena politica. Com elle porém não desaparecerão os principios, que havia propalado, antes germinarão e rodearão o poder com serios obstaculos. A ordem publica ou tinha desaparecido ou estava em toda a parte ameaçada; as autoridades erão desrespeitadas, e as leis sem vigor; e como se tanto não bastasse, a discórdia sacudia seus fochos, e propagava a guerra civil. Muitos interesses pessoais, creados por esse partido, sustentavam o orden de cousas por elle estabelecido, e ameaçavam com o oimiboso descontentamento de alguns individuos influentes a quem quer que os não respeitasse.

Tão evidentes erão esses males que ninguém os desconhecia, e até os proprios que mais haviam concorrido para agravar-os os denunciavam arrependidos, e contra elles pedião remedio. — O poder é fraco, as leis são letra morta, as instituições confusas e complicadas; não ha segurança, — dizem quasi quotidianamente as camaras os ministros e agentes do governo, e ninguém contestava, antes mil factos confirmavam essas proposições.

No entanto a opinião publica que, no brado da tribuna e da imprensa, havia despertado, formava já um partido assaz forte de resistencia e opposição aos desatinos que comprometião a sorte do imperio, e esse partido ia de dia em dia ga-

